#### VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Publicado por: José Alipio Lopes Neto Código Identificador:101B93CF

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

#### GABINETE DA PREFEITA EDITAL Nº 001/2019 - PREFEITURAS/CÂMARA MUNICIPAIS DO MATO GRANDE POTIGUAR

## EDITAL nº. 001/2019 - PREFEITURAS/CÂMARA MUNICIPAIS DO MATO GRANDE POTIGUAR

Os PREFEITOS MUNICIPAIS DE JOÃO CÂMARA/RN, JARDIM DE ANGICOS/RN, PARAZINHO/RN e PEDRO AVELINO/RN E O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, considerando o Contrato de Prestação de Serviço firmado com a Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN, fazem saber que realizarão CONCURSO PÚBLICO ÚNICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS, visando preencher seus quadros e cadastros de reserva, em plena consonância com suas legislações aplicáveis ao caso, certame público este que se regerá na forma do presente edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público que será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, visa ao preenchimento de vagas para os cargos constantes do Anexo I deste Edital, para atuarem nas Prefeituras Municipais e na Câmara Municipal acima nominadas, conforme detalhamento constante do Anexo I.
- 1.2. Este Concurso Público será coordenado e acompanhado por Comissão Especial designada por cada Prefeito Municipal ou Presidente da Câmara Municipal, através de ato específico, composta por membros da Prefeitura/Câmara, e será executado pela FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE FUNCERN.
- 1.3. O prazo de validade deste Concurso Público será de 2 (dois) anos contados a partir da data de publicação da homologação do Resultado Final no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN), podendo ser prorrogado uma única vez, por mais 2 (dois) anos.
- 1.4. A Nomeação dos aprovados será regida pela legislação específica de cada Município.
- 1.5. Todas as publicações oficiais serão divulgadas no Diário Oficial da Federação dos Municípios do RN (FEMURN) e/ou no sítio eletrônico da FUNCERN (www.funcern.br).
- 1.6. O candidato poderá obter o Edital deste Concurso Público por meio de download no sítio eletrônico da FUNCERN (www.funcern.br).

## DAS COMISSÕES E FISCAIS DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO

- 2.1. O Concurso Público será acompanhado por Comissão ou Fiscal designado por cada Prefeito Municipal ou Presidente da Câmara Municipal.
- 2.2. Competirá a cada Prefeito Municipal ou Presidente de Câmara Municipal a homologação do Resultado Final do Concurso Público à vista do relatório apresentado pela Comissão ou Fiscal Responsável, dentro de 30 (trinta) dias contados da publicação do referido resultado.
- 2.3. A Comissão ou o Fiscal de acompanhamento dirimirá as dúvidas porventura existentes, cabendo à fundação contratada, FUNCERN, a criação dos instrumentos técnicos necessários à inscrição, seleção e divulgação dos resultados, em seu site, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.

# DOS CARGOS, VAGAS, LOTAÇÃO, JORNADA DE TRABALHO, ATRIBUIÇÕES E SALÁRIOS

- 3.1. Os cargos de provimento, objeto do presente Concurso são os constantes do Anexo I deste Edital, que indicam o número de vagas, remunerações, requisitos, atribuições e cargas horárias.
- 3.2. A jornada de trabalho para os cargos será de 40 (quarenta) horas semanais, 30 (trinta) horas semanais ou por escala de plantão, respeitada as exceções contidas em legislação específica e observada a proporção entre a carga horária cumprida e remuneração fixada para o cargo.
- 3.3. O candidato aprovado, ao ser convocado para admissão, em regra, será lotado na sede do Município, de acordo com o caso, no entanto, a unidade de lotação dentro do município será determinada pela própria Prefeitura/Câmara Municipal, envolvendo zona urbana e zona rural, de acordo com as necessidades da Administração Pública e demais especificações contidas no contrato a ser firmado entre o candidato e a Prefeitura/Câmara, de acordo com o cargo.

#### DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 4.1. Considerando o princípio da razoabilidade, do total de vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% (cinco por cento) serão providas na forma do Decreto Federal nº. 9.508/2018, naquilo que for compatível, observados a habilitação técnica e outros critérios pertinentes, previstos no edital do concurso público.
- 4.2. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 4.1 deste edital resulte em número decimal, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, nos termos do § 30 do Art. 1 o do Decreto Federal nº. 9.508/2018.
- 4.2.1. O candidato que se declarar com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº. 9.508/2018 participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 4.3. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência.
- 4.3.1 O candidato que não se declarar como candidato com deficiência no ato de inscrição não poderá concorrer a tais vagas, não sendo, portanto, considerado pessoa com deficiência e figurando, assim, na concorrência ampla.
- 4.4. O candidato que se declarar como pessoa com deficiência (PcD), se aprovado, o candidato será convocado para submissão a perícia por Junta Médica Oficial, a qual emanará decisão terminativa acerca da sua qualificação como portador de deficiência, ou não, e seu respectivo grau, com a finalidade de verificar se a deficiência da qual é portador realmente o habilita a concorrer às vagas reservadas para candidatos em tais condições. A

classificação e aprovação do candidato não garantem a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, sendo necessário o parecer da Junta Médica de que as atribuições do cargo ao qual concorre sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.

4.5. As vagas definidas no subitem 4.1 que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo.

#### DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA O PROVIMENTO

5.1 O candidato aprovado neste Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, será nomeado no cargo; se atendidas às seguintes exigências: ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto nº. 70.436/72;

comprovar o grau de escolaridade exigido para o cargo, conforme estabelece o Anexo I deste Edital;

estar quite com as obrigações eleitorais;

apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino;

ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo e função;

apresentar, às suas expensas, atestado médico ocupacional expedido por médico do trabalho;

haver sido aprovado e classificado no Concurso Público;

ter idade mínima de dezoito anos completos na data da contratação;

firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

firmar declaração de que não possui vínculo constitucionalmente inacumulável com a administração direta ou indireta da União, Estados ou outros Municípios e empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, conforme disposto no art. 4° da Lei Promulgada nº. 9.957/2015, de 15 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da Federação dos Municípios do RN (FEMURN), nº. 13.459, em 17 de junho de 2015, alterada pela Lei Complementar nº. 615, de 05 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da Federação dos Municípios do RN (FEMURN) nº. 14.085, de 06 de janeiro de 2018, em referência;

apresentar, no ato da contratação, declaração do Conselho de Classe, que está apto para exercer a profissão, nos casos exigidos para a ocupação do cargo:

apresentar, no ato da contratação, declaração ou certidão de órgãos públicos, em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, nos últimos 05 (cinco) anos, atestando que o candidato não se encontra respondendo a processo administrativo disciplinar, nem teve contra si aplicada a pena de demissão;

apresentar, no ato da contratação, a fim de cumprir a etapa de investigação social, certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral em primeiro e segundo graus;

apresentar, no ato da contratação, a fim de cumprir a etapa de investigação social, certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Polícia Federal;

Estar ciente que, se candidato aprovado para o cargo de Agente Comunitário de Combate e Controle às Endemias da Prefeitura Municipal de João Câmara/RN, terá que residir na área a que concorre, de acordo com o Anexo I deste Edital, conforme previsto pela Lei nº. 11.350/2006, artigo 7º, e Lei Municipal nº. 260/2008/GAP, bem como deverá comprovar a residência, apresentando comprovante de residência no ato de posse e exercício do cargo (uma equipe técnica da Prefeitura Municipal de João Câmara/RN realizará visita *in loco* na residência dos aprovados e certificará que o mesmo habita no local indicado);

Estar ciente que, sendo candidato ao cargo de Agente Comunitário de Combate e Controle às Endemias da Prefeitura Municipal de João Câmara/RN, deverá possuir, na data da admissão, certificado ou diploma de nível médio, salvo os candidatos que, na data da publicação da Lei Federal nº. 11.350/2006, estivessem exercendo atividades próprias de Agente Comunitário de Combate e Controle às Endemias; cumprir as determinações deste Edital.

Os requisitos descritos no item 5.1 deste Edital deverão ser atendidos cumulativamente e a comprovação de atendimento deverá ser feita na data da contratação por meio de documentação original juntamente com a respectiva cópia.

A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 5.1 deste Edital impedirá a contratação do candidato.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS RELATIVAS ÀS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente no sítio eletrônico da FUNCERN (www.funcern.br), nas formas descritas neste Edital.

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação incompleta ou extemporânea.

O candidato poderá concorrer somente para um único cargo/especialidade, conforme discriminado no Anexo I deste Edital, devendo indicá-lo no Requerimento de Inscrição.

No ato da inscrição, o candidato deverá optar por um dos CARGOS (junto a uma das Prefeituras Municipais ou Câmara Municipal do preâmbulo) para concorrer às vagas, em que irá trabalhar, caso seja aprovado, ressalvadas as exceções previstas em contrato.

Havendo mais de uma inscrição paga/isenta por candidato, será validada apenas a última (a de maior numeração).

O candidato deve informar necessariamente um endereço de e-mail.

As provas serão aplicadas em qualquer um dos Municípios informados no preâmbulo do Edital e nos municípios circunvizinhos a estes ou da região, ficando a critério da FUNCERN a distribuição dos candidatos, de acordo com a mais adequado logística de aplicação de provas.

As inscrições para o Concurso Público serão realizadas apenas via meio eletrônico (Internet), através do sítio da FUNCERN (www.funcern.br), no período estabelecido no Cronograma (Anexo III) do Edital.

A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Inscrição on line determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

Será cobrada uma taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) para os cargos de Nível Fundamental, de R\$ 100,00 (cem reais) para os cargos de Nível Médio e de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para os cargos de Nível Superior, a ser paga exclusivamente mediante boleto bancário emitido no ato da inscrição, não se admitindo, em qualquer hipótese, a devolução do valor pago.

6.10. As informações constantes no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se as Prefeituras Municipais / Câmara Municipal e a FUNCERN de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas fornecidas pelo candidato.

6.11. Após o envio eletrônico do Formulário de Inscrição, não será permitido substituir dados informados relativos ao número do CPF e à grafia do nome.

- 6.12.Poderão ser alterados, na Área do Candidato disponibilizada no *link* https://inscricoes.funcern.org/, até a data provável constante no cronograma no Anexo III deste Edital, o número do documento de identificação, os dados para contato (endereço, telefone, *e-mail*) e a data de nascimento.
- 6.13. Os casos de necessidade de alteração de dados não previstos no subitem 6.12 devem ser enviados para análise pelo e-mail concursomatogrande2019@funcern.br.
- 6.14. O candidato com necessidades especiais que precisar de condições diferenciadas para realizar as provas deverá especificar, na Área do Candidato, no ato de inscrição, o tratamento diferenciado adequado, e anexar laudo médico que ateste a necessidade, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).
- 6.14.1. A solicitação de condições especiais para a realização das provas será atendida obedecendo-se a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 6.15. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá requerer tal condição de atendimento especial no ato de inscrição e levar, no dia da aplicação das provas, um acompanhante, que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.
- 6.15.1 A candidata que não levar acompanhante não poderá levar a criança ao ambiente de realização de provas.
- 6.16. A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.
- 6.17. Serão isentos da taxa de inscrição os candidatos inscritos exclusivamente para os cargos:

## <u>I – do Município de João Câmara/RN</u> que comprovarem que:

- a) foram convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte para prestar serviços no período eleitoral, visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, nos termos da Lei Municipal nº. 599/2018, de 28 de junho de 2018;
- a.1) Para ser beneficiado com a isenção por serviço à Justiça Eleitoral, o candidato deve comprovar o serviço prestado através da apresentação de declaração ou diploma, expedido pela Justiça Eleitoral, contendo o nome completo do candidato a função desempenhada, a data e o turno da eleição, do plebiscito ou do referendo, cuja cópia autenticada deverá ser anexada no ato da inscrição.
- b) forem comprovadamente desempregados, nos termos da Lei Municipal nº. 347/2011, de 20 de maio de 2011;
- c) forem servidores do Município de João Câmara/RN, nos termos da Lei Municipal nº. 347/2011, de 20 de maio de 2011; e
- d) forem beneficiários diretos do Programa Bolsa Família, do Governo Federal, nos termos da Lei Municipal nº. 347/2011, de 20 de maio de 2011.

#### II – do Município de Pedro Avelino/RN que, residindo há 02 (dois) anos no Município, comprovarem:

- a) estar comprovadamente desempregado, há pelo menos 01 (um) ano, na data da inscrição;
- a.1) Para ser beneficiado com essa modalidade de isenção, o candidato desempregado terá que comprovar, mediante a apresentação de Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (digitalização das páginas referentes à fotografia, à qualificação civil e ao último contrato de trabalho, assim como a página seguinte, em branco, ao último contrato) ou de espelho do Cadastro Nacional de Informações Sociais CNIS, expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social INSS, constando sua situação empregatícia.
- b) estar <u>inscrito em quaisquer dos projetos inseridos nos Programas de Assistência Social instituídos pelos Governos Federal, Estadual ou Municipal,</u> vigentes à época da inscrição;
- c) ter doado sangue, nos últimos 06 (seis) meses, através de comprovante emitido pela instituição responsável pelo banco de sangue.
- 6.17.1. Para comprovar que faz jus à isenção do pagamento da taxa de inscrição no concurso, o candidato deve:
- a) realizar a inscrição no concurso público normalmente via Internet e optar pelo preenchimento do **requerimento de isenção da taxa da inscrição** disponibilizado no sítio da FUNCERN (www.funcern.br), no período estipulado no Cronograma (Anexo III);
- b) preencher integralmente o requerimento de isenção de acordo com as instruções nele constantes, apensando ao formulário os documentos probatórios da condição de beneficiário da isenção.

## DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

- 7.1. Para os CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, o Concurso Público, objeto deste Edital, será realizado em 02 (duas) etapas:
- 1<sup>a</sup>) Avaliação de conhecimentos teóricos, mediante a aplicação de **Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha**, de caráter eliminatório e classificatório.
- 2ª) Avaliação curricular, mediante Prova de Títulos, de caráter classificatório, obedecendo aos critérios estabelecidos no Anexo II deste Edital.
- 7.2. Para os CARGOS DE NÍVEL MÉDIO (exceto Operador de Máquinas Pesadas), o Concurso Público, objeto deste Edital, será realizado em 01 (uma) etapa, consistente em avaliação de conhecimentos teóricos, mediante a aplicação de Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório.
- 7.3. Para os <u>CARGOS DE OPERADORES DE MÁQUINAS PESADAS</u>, o Concurso Público, objeto deste Edital, será realizado em 02 (duas) etapas:
- 1<sup>a</sup>) Avaliação de conhecimentos teóricos, mediante a aplicação de Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório.
- 2ª) Avaliação de **Conhecimentos Práticos (Prova Prática)** mediante a aplicação de Prova Prática (realizada em duas partes Parte 1 e Parte 2) para mensurar conhecimentos específicos de desempenho da operação de máquinas pesadas, de caráter eliminatório e classificatório.
- 7.4. Visando atender à Lei Municipal nº. 347/2011, de João Câmara/RN, todos os cargos para a Prefeitura de João Câmara/RN terão 02 (duas) questões versando sobre a História do Município.
- 7.5. Os candidatos aprovados neste Concurso Público serão convocados observada estritamente a ordem de classificação no Cargo para o qual se inscreveu para realização dos procedimentos pré-admissionais (comprovação de requisitos para o exercício do cargo e exames médicos) de caráter eliminatório e de responsabilidade de cada Prefeitura/Câmara Municipal, de acordo com o cargo.
- 7.6. Serão considerados documentos de identidade para os fins deste Concurso Público: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, com mesmo valor legal como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 1997, e modelo digital); e-Título.
- 7.7. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de realização da prova objetiva.

- 7.8. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, título eleitoral, carteira de motorista (modelo antigo), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados, que definitivamente não identifiquem o portador do documento.
- 7.9. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento.
- 7.10. O documento oficial de identidade emitido com prazo de validade, quando apresentado pelo candidato, não poderá estar com data de validade vencida, como, por exemplo, passaporte e carteira de identidade/RG emitida para menor de idade.
- 7.11. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 7.6 deste Edital, não fará as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 7.12. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.
- 7.13. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas escritas e o comparecimento no horário determinado.
- 7.14. O candidato deverá observar atentamente o Edital de publicação, especificando os horários e locais/cidades de realização das provas, inclusive estando atento quanto à possibilidade da existência de endereços similares e/ou homônimos. É recomendável, ainda, visitar com antecedência o local de realização da respectiva prova.

#### DA PROVA OBJETIVA

- 8.1. A **Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha**, de caráter eliminatório e classificatório, terá duração de **03 (três) horas**, tempo para realização da prova e preenchimento da Folha de Resposta, e será aplicada para todos os candidatos, conforme a seguir:
- a) A prova objetiva de conhecimentos para os cargos de <u>NÍVEL SUPERIOR (exceto Profissionais da Educação e cargos de João Câmara/RN)</u> constará de **30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha**, cada uma com 04 (quatro) alternativas de resposta e apenas uma correta e abrangerá o conteúdo programático a ser divulgado em Edital Complementar, sendo: 10 (dez) questões de Conhecimentos da Língua Portuguesa, 05 (cinco) questões de Lógica e 15 (quinze) de Conhecimentos Específicos, conforme quadro abaixo.

CARGOS NÍVEL SUPERIOR	DISCIPLINAS	N°. DE QUESTÕES	VALOR DAS QUESTÕES	TOTAL DA DISCIPLINA
	LÍNGUA PORTUGUESA	10	Questões de N°. 01 a 10 = 30,00 pontos (3,00 cada)	30,00
TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (exceto Profissionais da Educação e cargos de João Câmara/RN)	LÓGICA	05	Questões de N°. 11 a 15 = 10,00 pontos (2,00 cada)	10,0
(execto i fonssionais da Educação e cargos de João Camara/KN)	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	15	Questões de N°. 16 a 30 = 60,00 pontos (4,00 cada)	60,0
TOTAL DA PROVA		30	-	100,0

b) A prova objetiva de conhecimentos para os cargos de <u>NÍVEL SUPERIOR – PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (exceto cargos de Professor de Língua Portuguesa e cargos de João Câmara/RN)</u> constará de 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha, cada uma com 04 (quatro) alternativas de resposta e apenas uma correta e abrangerá o conteúdo programático a ser divulgado em Edital Complementar, sendo: 10 (dez) questões de Conhecimentos da Língua Portuguesa, 05 (cinco) questões de Didática e 15 (quinze) questões de Conhecimentos Específicos, quadro abaixo.

CARGOS NÍVEL SUPERIOR		IQUESTOES	VALOR DAS QUESTOES	DISCIPLINA	DA
TODOS OS CARGOS DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, exceto cargos de Professor de Língua Portuguesa e cargos de João Câmara/RN (Cargos nº. 49, 51, 52, 53, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 99, 100, 101, 102)	PORTUGUESA	1	Questões de N°. 01 a 10 = 30,0 pontos (3,0 cada)		
	DIDÁTICA	I	Questões de N°. 11 a 15 = 10,0 pontos (2,0 cada)		
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	15	Questões de N°. 16 a 30 = 60,0 pontos (4,0 cada)	60,00	
TOTAL DA PROVA		30	-	100,00	

c) A prova objetiva de conhecimentos para os cargos de <u>NÍVEL SUPERIOR – PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA</u>, exceto cargos de <u>João Câmara/RN</u>, constará de **30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha**, cada uma com 04 (quatro) alternativas de resposta e apenas uma correta e abrangerá o conteúdo programático a ser divulgado em Edital Complementar, sendo: 05 (cinco) questões de Didática e 25 (vinte e cinco) questões de Conhecimentos da Língua Portuguesa, quadro abaixo.

CARGO NÍVEL SUPERIOR	DISCIPLINAS	N°. DE QUESTÕES	VALOR DAS QUESTÕES	TOTAL DA DISCIPLINA
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, exceto cargos de João Câmara/RN (Cargos nº. 50 e 57)	DIDÁTICA	05	Questões de N°. 01 a 05 = 20,0 pontos (4,0 cada)	20,00
	LÍNGUA PORTUGUESA	25	Questões de N°. 06 a $30 = 80,0$ pontos (3,2 cada)	80,00
TOTAL DA PROVA			-	100,00

d) A prova objetiva de conhecimentos para os cargos de <u>NÍVEL MÉDIO (exceto cargos de João Câmara e Operadores de Máquinas Pesadas)</u>, constará de 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha, cada uma com 04 (quatro) alternativas de resposta e apenas uma correta e abrangerá o conteúdo programático a ser divulgado em Edital Complementar, sendo: 10 (dez) questões de Conhecimentos da Língua Portuguesa, 10 (dez) questões de Informática e 10 (dez) de Conhecimentos Específicos, conforme o quadro abaixo.

CARGOS NÍVEL MÉDIO		QUESTOES	VALOR DAS QUESTOES	TOTAL DA DISCIPLINA
TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, exceto cargos de João Câmara e Operadores de Máquinas Pesadas	PORTUGUESA		Questões de $N^{\circ}$ . 01 a 10 = 30,00 pontos (3,00 cada)	· ·
	INFORMÁTICA		Questões de N°. 11 a 20 = 30,00 pontos (3,00 cada)	
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10	Questões de N°. 21 a 30 = 40,00 pontos (4,00 cada)	40,0
TOTAL DA PROVA			-	100,0

e) A prova objetiva de conhecimentos para o cargo de <u>NÍVEL MÉDIO – OPERADORES DE MÁQUINAS PESADAS (cargo nº. 41)</u>, constará de 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha, cada uma com 04 (quatro) alternativas de resposta e apenas uma correta e abrangerá o conteúdo programático a ser divulgado em Edital Complementar, sendo: 10 (dez) questões de Conhecimentos da Língua Portuguesa, 10 (dez) questões de Informática e 10 (dez) de Conhecimentos Específicos, conforme o quadro abaixo.

CARGOS NÍVEL MÉDIO	DISCIPLINAS	N°. DE QUESTÕES	VALOR DAS QUESTÕES	TOTAL DA DISCIPLINA
NAME ANÓDIO OBED ADODES DE	LÍNGUA PORTUGUESA	10	Questões de N°. 01 a 10 = 30,00 pontos (3,00 cada)	30,0
NÍVEL MÉDIO – OPERADORES DE MÁQUINAS PESADAS (cargo nº. 41)	MATEMÁTICA	10	Questões de N°. 11 a 20 = 30,00 pontos (3,00 cada)	30,0
MAQUINAS I ESADAS (talgo ii . 41)	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10	Questões de N°. 21 a 30 = 40,00 pontos (4,00 cada)	40,0
TOTAL DA PROVA		30	-	100,0

f) A prova objetiva de conhecimentos para os cargos de <u>NÍVEL FUNDAMENTAL</u>, constará de 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha, cada uma com 04 (quatro) alternativas de resposta e apenas uma correta e abrangerá o conteúdo programático a ser divulgado em Edital Complementar, sendo: 10 (dez) questões de Conhecimentos da Língua Portuguesa, 10 (dez) questões de Informática e 10 (dez) de Conhecimentos Específicos, conforme o quadro abaixo.

CARGOS NÍVEL FUNDAMENTAL		N°. DE QUESTÕES	VALOR DAS QUESTÕES	TOTAL DA DISCIPLINA
TODOS OS CARGOS DE ATVEET CADAMENTAL	LÍNGUA PORTUGUESA	20	Questões de N°. 01 a 20 = 60,00 pontos (3,00 cada)	60,0
	MATEMÁTICA	10	Questões de N°. 21 a 30 = 40,00 pontos (4,00 cada)	40,0
TOTAL DA PROVA		30	-	100,0

g) A prova objetiva de conhecimentos para os cargos de <u>NÍVEL FUNDAMENTAL – OPERADORES DE MÁQUINAS PESADAS</u>, constará de **30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha**, cada uma com 04 (quatro) alternativas de resposta e apenas uma correta e abrangerá o conteúdo programático a ser divulgado em Edital Complementar, sendo: 10 (dez) questões de Conhecimentos da Língua Portuguesa, 10 (dez) questões de Informática e 10 (dez) de Conhecimentos Específicos, conforme o quadro abaixo.

CARGOS NÍVEL FUNDAMENTAL		N°. DE QUESTÕES	VALOR DAS QUESTÕES	TOTAL DA DISCIPLINA
NÍVEL FUNDAMENTAL – OPERADORES DE MÁQUINAS PESADAS (Cargos nº. 67 e 75)	LÍNGUA PORTUGUESA	10	Questões de N°. 01 a 10 = 30,00 pontos (3,00 cada)	30,0
	MATEMÁTICA	10	Questões de N°. 11 a 20 = 30,00 pontos (3,00 cada)	30,0
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10	Questões de N°. 21 a 30 = 40,00 pontos (4,00 cada)	40,0
TOTAL DA PROVA			-	100,0

h) A prova objetiva de conhecimentos para os cargos de <u>NÍVEL SUPERIOR DE JOÃO CÂMARA/RN</u> (exceto Profissionais da Educação de <u>João Câmara/RN</u>) constará de **30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha**, cada uma com 04 (quatro) alternativas de resposta e apenas uma correta e abrangerá o conteúdo programático a ser divulgado em Edital Complementar, sendo: 10 (dez) questões de Conhecimentos da Língua Portuguesa, 03 (três) questões de Lógica, 02 (duas) questões de História do Município e 15 (quinze) de Conhecimentos Específicos, conforme quadro abaixo.

CARGOS NÍVEL SUPERIOR		QUESTOES	VALOR DAS QUESTOES	TOTAL DA DISCIPLINA
TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DE JOÃO CÂMARA/RN (exceto Profissionais de	LÍNGUA PORTUGUESA		Questões de N°. 01 a $10 = 30,00$ pontos $(3,00 \text{ cada})$	
	LÓGICA		Questões de N°. 11 a 13 = 6,00 pontos (2,00 cada)	•
Educação de João Câmara/RN)	MUNICIPIO		Questões de N°. 14 a 15 = 4,00 pontos (2,00 cada)	·
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	15	Questões de N°. 16 a 30 = 60,00 pontos (4,00 cada)	60,0
TOTAL DA PROVA			-	100,0

i) A prova objetiva de conhecimentos para os cargos de <u>NÍVEL SUPERIOR – PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOÃO CÂMARA/RN</u> (exceto cargo de Professor de Língua Portuguesa de João Câmara) constará de 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha, cada uma com 04 (quatro) alternativas de resposta e apenas uma correta e abrangerá o conteúdo programático a ser divulgado em Edital Complementar, sendo: 10 (dez) questões de Conhecimentos da Língua Portuguesa, 03 (três) questões de Didática, 02 (duas) questões de História do Município e 15 (quinze) questões de Conhecimentos Específicos, quadro abaixo.

CARGOS NÍVEL SUPERIOR	DISCIPLINAS	QUESTOES		TOTAL DA DISCIPLINA
TODOS OS CARGOS DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOÃO CÂMARA/RN, exceto cargo de Professor de Língua Portuguesa de João Câmara/RN (cargos n°. 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 34)	LÍNGUA PORTUGUESA		Questões de N°. 01 a 10 = 30,0 pontos (3,0 cada)	
	DIDÁTICA	1	Questões de N°. 11 a 13 = 6,00 pontos (2,00 cada)	-
	HISTÓRIA DO MUNICÍPIO		Questões de N°. 14 a 15 = 4,00 pontos (2,00 cada)	
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	15	Questões de N°. 16 a 30 = 60,0 pontos (4,0 cada)	60,00
TOTAL DA PROVA			-	100,00

j) A prova objetiva de conhecimentos para o cargo de <u>NÍVEL SUPERIOR – PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA DE JOÃO</u>
<u>CÂMARA/RN (cargo n°. xx)</u>, constará de **30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha**, cada uma com 04 (quatro) alternativas de resposta e apenas uma correta e abrangerá o conteúdo programático a ser divulgado em Edital Complementar, sendo: 03 (três) questões de Didática, 02 (duas) questões de História do Município e 25 (vinte e cinco) questões de Conhecimentos da Língua Portuguesa, quadro abaixo.

CARGO NÍVEL SUPERIOR	DISCIPLINAS	N°. DE QUESTÕES	VALOR DAS QUESTÕES	TOTAL DA DISCIPLINA
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA DE JOÃO CÂMARA/RN (cargo nº. 33)	DIDÁTICA	03	Questões de N°. 01 a 03 = 12,0 pontos (4,0 cada)	12,00

	HISTÓRIA DO MUNICÍPIO	02	Questões de N°. 04 a $10 = 8,00$ pontos $(4,00 \text{ cada})$	8,00
	LÍNGUA PORTUGUESA	25	Questões de N°. 06 a 30 = 80,0 pontos (3,2 cada)	80,00
TOTAL DA PROVA		30	-	100,00

k) A prova objetiva de conhecimentos para os cargos de <u>NÍVEL MÉDIO DE JOÃO CÂMARA/RN</u>, constará de 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha, cada uma com 04 (quatro) alternativas de resposta e apenas uma correta e abrangerá o conteúdo programático a ser divulgado em Edital Complementar, sendo: 10 (dez) questões de Conhecimentos da Língua Portuguesa, 08 (oito) questões de Informática, 02 (duas) questões de História do Município e 10 (dez) de Conhecimentos Específicos, conforme o quadro abaixo.

CARGOS NÍVEL MÉDIO	DISCIPLINAS	N°. DE QUESTÕES	VALOR DAS QUESTÕES	TOTAL DA DISCIPLINA
TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO DE JOÃO CÂMARA/RN	LÍNGUA PORTUGUESA	10	Questões de N°. 01 a 10 = 30,00 pontos (3,00 cada)	30,00
	INFORMÁTICA	08	Questões de N°. 11 a 18 = 24,00 pontos (3,00 cada)	24,00
	HISTÓRIA DO MUNICÍPIO	02	Questões de N°. 19 a 20 = 6,00 pontos (3,00 cada)	6,00
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10	Questões de N°. 21 a 30 = 40,00 pontos (4,00 cada)	40,00
TOTAL DA PROVA		30	-	100,0

- 8.2. A Legislação com vigência posterior à data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não será objeto de avaliação nas provas de conhecimentos desta Seleção.
- 8.3. As provas serão aplicadas em qualquer um dos Municípios informados no preâmbulo do Edital e nos municípios circunvizinhos a estes ou da região, ficando a critério da FUNCERN a distribuição dos candidatos, de acordo com a mais adequado logística de aplicação de provas.
- 8.4. A data provável de aplicação das provas está indicada no Anexo III deste Edital.
- 8.5. A data definitiva, o local e o horário de realização das provas serão divulgados no Cartão de Inscrição do candidato, no sítio da FUNCERN (www.funcern.br), no período estabelecido no Anexo III deste Edital.
- 8.6. O candidato só poderá realizar as provas no dia e local especificados pela FUNCERN, não havendo, em hipótese alguma, segunda chamada.
- 8.7. O acesso ao local onde se realizarão as provas ocorrerá com uma hora de antecedência do horário de início das provas e perdurará até 15 (quinze) minutos antes do horário de início das provas.
- 8.7.1. O candidato que chegar após o horário estabelecido no item 8.7 não terá acesso ao local de realização das provas e como consequência será eliminado do Concurso Público.
- 8.7.2. Os portões do local de provas serão fechados pontualmente 15 (quinze) minutos antes do horário de início das provas, devendo o candidato chegar ao local com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência para o fechamento dos portões.
- 8.7.3. O início da aplicação das provas ocorrerá no local e horário exatos, previstos no Cartão de Inscrição do candidato.
- 8.8. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas munido, exclusivamente, de documento de identificação, de cartão de inscrição e de caneta esferográfica, de tinta nas cores preta ou azul, confeccionada em material transparente, ressalvando que:

Não será permitido ao candidato portar ou utilizar armas, equipamentos eletrônicos (como celular, relógio, *smartwatch*, calculadora, *tablet*, *notebook* e câmera fotográfica), materiais didáticos e de escritório (como dicionário, apostila, livro, "dicas", corretivo líquido, lápis grafite ou lapiseira e borracha) e materiais pessoais (como boné, óculos escuros ou vestimenta com cobertura para cabeça).

O candidato poderá dispensar o(s) equipamento(s) eletrônico(s) em envelope plástico fornecido pelo fiscal.

O(s) equipamento(s) eletrônico(s) deverá(ão) estar desligado(s) e, preferencialmente, sem bateria.

A FUNCERN não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos durante a realização das provas.

O envelope plástico deverá ser lacrado pelo candidato na presença do fiscal, devidamente identificado com nome e número de inscrição pelo próprio candidato e mantido pelo mesmo até se retirar definitivamente do local de provas.

Será eliminado do concurso o candidato que for surpreendido portando materiais descritos no subitem 8.8, a, ou se o(s) equipamento(s) eletrônico(s) emitir(em) qualquer efeito sonoro, inclusive de vibração, durante a aplicação das provas.

- 8.9. Cada candidato receberá um Caderno de Provas, de acordo com o disposto no item 8.1 e uma Folha de Respostas.
- 8.10. Na primeira hora de aplicação das provas, o candidato será identificado e deverá assinar a Ficha de Identificação Individual, a Folha de Respostas e a capa do Caderno de Provas.
- 8.11. Na Folha de Respostas constarão, entre outras informações, o nome do candidato, seu número de inscrição, a opção de cargo/especialidade e o número do seu documento de identificação.
- 8.11.1. O candidato deverá verificar se os dados constantes na Folha de Respostas estão corretos e, se constatado algum erro, comunicá-lo imediatamente ao fiscal da sala.
- 8.11.2. O candidato terá inteira responsabilidade sobre sua Folha de Respostas e não deverá rasurá-la, dobrá-la, amassá-la ou danificá-la, pois esta não será substituída por esses motivos.
- 8.11.3. Na Folha de Respostas, o candidato deverá marcar, exclusivamente, a opção que julgar correta para cada questão, seguindo, rigorosamente, as orientações ali contidas e usando uma caneta esferográfica de tinta na cor preta ou azul.
- 8.11.4. Não será permitido que as marcações na Folha de Respostas sejam feitas por outra pessoa, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim, deferida pela FUNCERN.
- 8.11.5. O candidato que deixar questão sem marcação ou com mais de uma marcação, no Cartão de Resposta, não pontuará na respectiva questão.
- 8.15. O candidato que, por qualquer motivo, se ausentar do prédio onde estiver realizando as provas não mais terá acesso ao referido local.
- 8.16. Ao retirar-se definitivamente da sala de provas, o candidato deverá entregar ao fiscal, a Folha de Respostas.
- 8.16.1. O candidato que se retirar definitivamente da sala de provas antes de decorridas três horas do início das provas, deverá entregar também o Caderno de Provas ao fiscal.
- 8.17. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 8.18. Os Gabaritos Oficiais Preliminares das Provas Objetivas serão divulgados no sítio da FUNCERN (www.funcern.br), na mesma data da aplicação das provas.

#### DOS RECURSOS DA PROVA OBJETIVA

9.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o Gabarito Oficial Preliminar de cada Prova Objetiva poderá fazê-lo no período constante no Anexo III deste Edital.

- 9.1.1. Para interpor recurso, o candidato deverá:
- a) preencher o formulário específico de Requerimento disponível no sítio da FUNCERN (www.funcern.br), através da Área do Candidato, com os argumentos recursais; e
- b) enviar eletronicamente o requerimento (recurso).
- 9.1.2. O recurso não poderá conter qualquer informação que leve à identificação do candidato.
- 9.1.3. O recurso que contiver identificação do candidato no texto recursal não será admitido e, consequentemente, seu mérito não será julgado.
- 9.2. O candidato deverá consultar, no sítio eletrônico da FUNCERN (www.funcern.br), o cronograma para ciência do dia e o horário para recebimento do Parecer da Banca de Revisão.
- 9.3. Se houver alteração de resposta de Gabarito Oficial Preliminar, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.
- 9.4. Na hipótese de alguma questão de múltipla escolha vir a ser anulada, o seu valor em pontos será contabilizado em favor de todos os candidatos que participaram da respectiva prova.
- 9.5. Os Gabaritos Oficiais Definitivos das Provas Objetivas serão divulgados no sítio da FUNCERN (www.funcern.br), na data provável definida no Anexo III deste Edital.

#### DA PROVA DE TÍTULOS

- 10.1. O candidato de cargo de Nível Superior que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos pontos da Prova Objetiva estará habilitado para a Prova de Títulos.
- 10.2. Na Prova de Títulos o candidato deverá apresentar a titulação constante no Anexo II do Edital mediante protocolo virtual na Área do Candidato, no período informado no Cronograma do concurso (Anexo III).
- 10.2.1. Cada candidato poderá protocolar até 02 (dois) arquivos em formato PDF (portable document format), sendo cada arquivo de no máximo 2,0MB (dois megabytes).
- 10.2.2. Após protocolados os arquivos, o candidato não poderá alterar os mesmos, de modo que a Prova de Títulos será avaliada estritamente pelos documentos anexados na Área do Candidato.
- 10.2.3. Não haverá, em hipótese alguma, recebimento de documentação para a Prova de Títulos em via física ou por e-mail.
- 10.3. Avaliados os títulos, será emanado na Área do Candidato o Resultado Preliminar da Prova de Títulos. Deste resultado o candidato pode interpor recurso no período indicado no Anexo III exclusivamente através da Área do Candidato, sendo vetado neste período a anexação de novos documentos.
- 10.4. O candidato que desejar interpor recurso contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos poderá fazê-lo no período constante no Anexo III deste Edital.
- 11.4.1. Para interpor recurso, o candidato deverá:
- a) preencher o formulário específico de requerimento disponível no sítio da FUNCERN (www.funcern.br) Área do Candidato, com os argumentos recursais;
- b) enviar eletronicamente o requerimento.
- 11.4.2. O recurso não poderá conter qualquer informação que leve à identificação do candidato.
- 11.4.3. O recurso que contiver identificação do candidato no texto recursal não será admitido e, consequentemente, seu mérito não será julgado.
- 10.5. Julgados os recursos, será emanado na Área do Candidato o Resultado Definitivo da Prova de Títulos.
- 10.6. Quando da convocação para apresentação dos documentos para posse, o candidato aprovado deverá apresentar a via original de cada documento apresentado na Prova de Títulos, sob pena de eliminação do certame.

#### DA PROVA PRÁTICA

- 11.1. A Prova Prática consistirá no desenvolvimento de atividades inerentes ao cargo de Operador de Máquinas Pesadas (cargos nº. 41, 67 e 75).
- 11.2. Serão convocados para a Prova Prática somente os candidatos que não tenham sido eliminados do concurso, nos termos do item 12.3.4 deste Edital.
- 11.3. A Prova Prática será realizada em 2 (duas) partes, a saber:
- 11.3.1. Inicialmente, na Parte 1 da Prova Prática, será aplicada uma Prova Objetiva de Conhecimentos Práticos referente à simbologia dos painéis e controles de comandos existentes na MOTONIVELADORA e/ou RETROESCAVADEIRA para todos os candidatos habilitados para essa fase do concurso.
- 11.3.1.1. A Parte 1 da Prova Prática contempla um valor total de 50 (cinquenta) pontos, de forma que cada questão tem um valor de 5 (cinco) pontos, tendo um prazo máximo de 30 (minutos) para a conclusão, inclusive a marcação do Cartão de Resposta relativo à Parte 1, devendo o candidato obter um mínimo de 30 (trinta) pontos para estar apto para a realização da Parte 2 da Prova Prática, uma vez que esta Parte 1 tem o caráter eliminatório e classificatório nesta etapa do concurso, tendo em vista que este conhecimento constitui um elemento essencial de avaliação visando à preservação da integridade física dos candidatos e membros avaliadores, além das máquinas envolvidas e do próprio entorno do local da prova. Desse modo, em caso de nota inferior a 30 (trinta) pontos na Parte 1, o candidato estará automaticamente **ELIMINADO** do certame e **NÃO** realizará a Parte 2 da Prova Prática. A nota da Parte 1 será o produto entre o número de acertos e o valor de cada questão.
- 11.3.1.2. Para os candidatos aptos com notas iguais ou superior a 30 (trinta) pontos na Parte 1, será realizado um sorteio relativo à máquina (MOTONIVELADORA ou RETROESCAVADEIRA) na qual o candidato realizará a Parte 2 da Prova Prática (Etapa Operacional).
- 11.3.2. O candidato dará início à Parte 2 da Prova Prática no seu equipamento, estabelecido no sorteio e hora definida, tendo um prazo máximo de 20 (minutos) para a conclusão dos procedimentos definidos No Edital de convocação para a Prova Prática. A Parte 2 da Prova Prática valerá 50 (cinquenta) pontos, sendo avaliada por 03 (três) membros, de forma que a nota da Parte 2 será definida pela média aritmética entre os valores atribuídos pelos 03 (três) membros.
- 11.4. A convocação dos candidatos com a data, o horário e o local para realização do sorteio da máquina e da Prova Prática serão divulgados no sítio da FUNCERN (www.funcern.br), no período estabelecido no Anexo III deste Edital.
- 11.4.1. A máquina da Parte 2 da Prova Prática será sorteada, em sessão pública, de acordo com as normas a serem publicadas no Edital de Convocação para Prova Prática (na data estabelecida no Anexo III) da realização da prova, perante membros da FUNCERN, obrigatoriamente, e dos candidatos, se o desejarem.
- 11.4.2. A ordem de realização do sorteio da máquina e, por conseguinte, da Parte 2 da Prova Prática será definida de acordo com a ordem crescente de classificação da Prova Objetiva.
- 11.4.3. Uma hora após a realização do sorteio, serão divulgados, no site da FUNCERN (www.funcern.br), os dados referentes à máquina para realização da Parte 2 da Prova Prática para cada candidato.
- 11.5. O candidato só poderá realizar as provas no dia e local especificados pela FUNCERN, não havendo, em hipótese alguma, segunda chamada.

- 11.5.1. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado no Edital de Convocação para a Prova Prática, assim como a identificação da sua prova e do cartão de respostas.
- 11.6. O candidato deverá comparecer ao local da Prova Prática (Parte 1 e Parte 2), no mínimo, 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para a realização da atividade.
- 11.6.1. O candidato que chegar após o horário previsto para a realização da atividade não terá acesso ao local de provas e será eliminado do concurso.
- 11.7. Para ter acesso ao local de provas, o candidato deverá apresentar o original do mesmo documento de identificação utilizado na sua inscrição, salvo quando explicitamente autorizado pela FUNCERN.
- 11.7.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento expedido há, no máximo, 10 (dez) dias, que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.
- 11.7.2. Não será aceita cópia de documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.
- 11.8. O candidato será identificado e deverá assinar a Ficha de Identificação Individual.
- 11.9. A Prova Prática, de caráter classificatório e eliminatório, será avaliada por Banca Examinadora, na escala de 0 (zero) a 100 (cem) segundo os critérios e as pontuações a serem descritos em Ficha Individual de Avaliação, sendo 50 (cinquenta) pontos referentes à Parte 1 da Prova Prática e 50 (cinquenta) pontos referentes à Parte 2 da Prova Prática (parte operacional).
- 11.9.1. A Banca Examinadora da Prova Prática será composta por três membros.
- 11.9.2. Cada avaliador atribuirá, para cada critério, uma pontuação expressa em número inteiro.
- 11.9.3. As notas de cada avaliador da Prova Prática serão lançadas em Folhas de Avaliação e processadas eletronicamente.
- 11.10. Cada candidato disporá de, no máximo, 30 (trinta) minutos para realizar a atividade proposta na Parte 1 e 20 (vinte) minutos para concluir a Parte 2 da Prova Prática (operacional).
- 11.11. O candidato deverá utilizar somente material disponibilizado pela Banca Examinadora para desenvolver a atividade.
- 11.12. A Nota da Parte 2 da Prova Prática será o resultado obtido pela média aritmética simples das três notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora, com valor expresso com quatro casas decimais.
- 11.13. Serão eliminados do concurso os candidatos que não obtiverem pelo menos 50% de aproveitamento na Prova Prática, ou seja, mínimo de 50 (cinquenta) pontos.
- 11.14. O resultado preliminar da Prova Prática será divulgado no sítio da FUNCERN (www.funcern.br), na data provável estabelecida no Anexo III deste Edital.
- 11.15. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da Prova Prática poderá fazê-lo no período constante no Anexo III deste Edital.
- 11.15.1. Para interpor recurso, o candidato deverá:
- a) preencher o formulário específico de requerimento disponível no sítio da FUNCERN (www.funcern.br) Área do Candidato, com os argumentos recursais;
- b) enviar eletronicamente o requerimento.
- 11.15.2. O recurso não poderá conter qualquer informação que leve à identificação do candidato.
- 11.15.3. O recurso que contiver identificação do candidato no texto recursal não será admitido e, consequentemente, seu mérito não será julgado.
- 11.16. O candidato deverá consultar, no sítio da FUNCERN (www.funcern.br), o dia e o horário para recebimento do Parecer da Banca de Revisão da Prova Prática.

# DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE (DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO)

- 12.1. O Resultado Final deste Concurso Público será aferido pelos pontos obtidos na Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha para os cargos de Nível Médio e de Nível Fundamental. Para os cargos de Nível Superior, o Resultado Final será a soma das notas obtidas na Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha e na Prova de Títulos. Por fim, no caso de Operadores de Máquinas Pesadas, o Resultado Final será a soma das notas obtidas na Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha e na Prova Prática.
- 12.2. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos, e aprovados os que estiveram dentre o limite do número de vagas estabelecidas. Os demais candidatos habilitados comporão cadastro reserva.
- 12.3. As Folhas de Respostas das Provas Objetivas serão corrigidas por sistema eletrônico de computação.
- 12.3.1. A soma das notas das Provas Objetivas valerá 100 (cem) pontos.
- 12.3.2. Cada questão terá o valor estipulado no item 8.1 deste Edital.
- 12.3.3. Para os cargos de Nível Superior não serão habilitados para a Prova de Títulos os candidatos que obtiverem nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na Prova Escrita Objetiva.
- 12.3.4. Para os cargos de Operadores de Máquinas não serão habilitados para a Prova Prática os candidatos que obtiverem nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na Prova Escrita Objetiva.
- 12.4. A Nota da Prova Escrita será o produto entre o número de acertos nas Provas Objetivas e o valor de cada questão.
- 12.5. Os candidatos habilitados serão classificados, para o cargo e respectivas especialidades, em ordem decrescente da classificação final.
- 12.5. Para os cargos de Nível Superior, a Prova de Títulos valerá 40 (quarenta) pontos.
- 12.5.1. Serão considerados habilitados para a Prova de Títulos os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 50,00 (cinquenta vírgula zero) pontos.
- 12.6. A nota final para os cargos de Nível Superior será obtida através da soma das notas de cada etapa (Provas Objetivas e Prova de Títulos).
- 12.7. Para o cargo de Operadores de Máquinas, a Prova Prática valerá 100 (cem) pontos.
- 12.8. A nota final para o cargo de Operadores de Máquinas será obtida através da soma das notas de cada etapa (Provas Objetivas e Prova Prática).
- 12.9. Em caso de empate, será dada preferência ao candidato que, na seguinte ordem de prioridade:
- a) terá preferência o candidato que possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o art. 27, parágrafo único, da Lei nº. 10.741/2003.
- b) obtiver maior nota na Prova Prática, quando for o caso;
- c) obtiver maior nota na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos;
- d) obtiver maior nota na Prova Objetiva de Língua Portuguesa; e
- e) tiver maior idade.
- 12.10. O Resultado Final do Concurso Público será divulgado no Diário Oficial da Federação dos Municípios do RN (FEMURN) e/ou no sítio da FUNCERN (www.funcern.br), na data prevista no Cronograma Anexo III.
- 12.11. Será emanada relação específica de classificação dos candidatos com deficiência aprovados, cujos nomes, se aprovados, figurarão também na lista de classificação correspondente às vagas de ampla concorrência.

#### DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. O Resultado Final do Concurso Público será homologado por cada Prefeitura Municipal ou Câmara Municipal, de acordo com o cargo, e publicado no Diário Oficial da Federação dos Municípios do RN (FEMURN), em até 30 (trinta) dias após a publicação do Resultado Final.

# DA CONVOCAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO

- 14.1. Concluído este Concurso Público e homologado o Resultado Final, a concretização do ato de convocação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertados neste Edital obedecerá à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade deste Concurso Público e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.
- 14.2. O candidato aprovado e classificado no Concurso Público de que trata este Edital será nomeado para os cargos de provimento descritos nos Anexos deste Edital, devendo ser observado o número de vagas neles estabelecidos.
- 14.2.1. O candidato aprovado é aquele classificado dentro do número de vagas previsto no Edital, enquanto que o candidato classificado é aquele que figurará no rol de cadastro de reserva, sendo convocado tão somente se surgirem novas vagas dentro do período de validade deste concurso.
- 14.3. A Nomeação dos candidatos com deficiência aprovados e classificados neste Concurso Público observará, para cada cargo/especialidade, a proporcionalidade e a alternância com os candidatos de ampla concorrência.
- 14.4. A Nomeação de um candidato aprovado e classificado como pessoa com deficiência ensejará a dedução dessa vaga do total de vagas oferecidas neste Edital para cada cargo/especialidade.

# DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E COMBATE ÀS ENDEMIAS DE JOÃO CÂMARA/RN

- 15.1. Os candidatos classificados, em até 3 (três) vezes o número de vagas, nos cargos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E COMBATE ÀS ENDEMIAS da Prefeitura Municipal de João Câmara/RN serão convocados a realizar a matrícula para o Curso de Formação dentro de um prazo estipulado, através de edital específico de convocação, após a homologação do concurso público.
- 15.2. Expirado o prazo para a realização das matrículas, os candidatos convocados que não efetivarem suas matrículas no curso de formação serão considerados desistentes e eliminados do concurso público.
- 15.3. Havendo desistências, serão convocados, em igual número de desistentes, candidatos aprovados para se matricularem no curso de formação, obedecida a ordem de classificação.
- 15.4. O curso de formação, de caráter eliminatório, visa avaliar a capacidade do candidato para exercer as atividades próprias aos cargos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E COMBATE ÀS ENDEMIAS da Prefeitura Municipal de João Câmara/RN.
- 15.5. Serão liberados do Curso de Formação e considerados habilitados a assumirem o cargo, os candidatos convocados para realizarem a matrícula do curso que apresentarem Certificado de Conclusão do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada e que tenham concluído esse curso com aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento).
- 15.6. Será considerado eliminado no Curso de Formação e, consequentemente, eliminado do processo seletivo o candidato que não concluir o curso com aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento).
- 15.7. A elaboração e aplicação do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E COMBATE ÀS ENDEMIAS e demais fases subsequentes, são de inteira e exclusiva responsabilidade da Prefeitura Municipal de João Câmara/RN.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 16.2. Em qualquer etapa do Concurso Público, estão excluídos os candidatos que utilizarem meio fraudulento, ilícito ou proibido.
- 16.3. No ato da contratação, o profissional deverá fornecer a cada Prefeitura/Câmara Municipal, de acordo com o cargo, todos os documentos que lhe forem solicitados.
- 16.4. Ao participar deste Concurso, os profissionais interessados demonstram integral conhecimento e anuência com todas as condições deste Edital.
- 16.5. Todas as convocações, avisos e resultados serão informados no Diário Oficial da Federação dos Municípios do RN (FEMURN).
- 16.6. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo de seleção, valendo para esse fim as listagens divulgadas através do Diário Oficial da Federação dos Municípios do RN (FEMURN).
- 16.7. Os casos omissos serão resolvidos por cada Comissão de Acompanhamento do Concurso Público designada por cada Prefeito Municipal, de acordo com o cargo.
- 16.8. O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público junto à Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte FUNCERN, exclusivamente, por meio do *e-mail:* concursomatogrande2019@funcern.br.

João Câmara/RN, 29 de agosto de 2019.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO	SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeito do Município De João Câmara/RN	Prefeita do Município De Jardim De Angicos/RN
CARLOS VERIANO DE LIMA	JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO
Prefeito do Município De Parazinho/RN	Prefeito do Município De Pedro Avelino/RN
EUDES MIRANDA DA FONSECA	
Presidente da Câmara Municipal De Guamaré/RN	

# ANEXO I

QUADRO DE CARGOS, VAGAS, ATRIBUIÇÕES GERAIS, ESCOLARIDADE, VENCIMENTO E CARGA HORÁRIA DOS CARGOS, COM FULCRO NAS RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES DE CADA MUNICÍPIO / CÂMARA.

#### I. PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

CARGO Nº 1	N° DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL			
AGENTE	GERAL	PcD						
DE COMBATE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS – Gafuringa	02	-	Certificado de Ensino Médio devidamente registrado pelo conselho estadual de Educação.	R\$ 1.250,00	40h			
ATRIBUIÇÕES:	índices e descobri	Atualizar o cadastro de imóveis, por intermédio do reconhecimento geográfico, e o cadastro de Pontos Estratégicos (PE); realizar a pesquisa larvária em imóveis, para levantamento de ndices e descobrimento de focos, bem como em armadilhas e em PE, conforme orientação técnica; identificar criadouros contendo formas imaturas do mosquito; orientar moradores e esponsáveis para a eliminação e/ou proteção de possíveis criadouros; executar a aplicação focal e residual, quando indicado, como medida complementar ao controle mecânico, aplicando						

os larvicidas indicados, conforme orientação técnica; registrar nos formulários específicos, de forma correta e completa, as informações referentes às atividades executadas; vistoriar e tratar os imóveis cadastrados e informados pelo ACS que necessitem do uso de larvicidas, bem como vistoriar depósitos de difícil acesso informado pelo ACS; encaminhar os casos suspeitos de dengue a unidade de Atenção Primaria em Saúde, de acordo com as orientações da Secretaria Municipal de Saúde; atuar junto aos domicilios, informando os seus moradores sobre a doença, seus sintomas e riscos, o agente transmissor e medidas de prevenção; promover reuniões com a comunidade com o objetivo de mobilizá-la para as ações de prevenção e controle da dengue, sempre que possível em conjunto com a equipe de APS da sua área; reunir-se sistematicamente com a equipe de Atenção Primaria em Saúde, para trocar informações sobre febris suspeitos de dengue, a evolução dos índices de infestação por Aedes aegypti da área de abrangência, os índices de pendências e as medidas que estão sendo, ou deverão ser, adotadas para melhorar a situação; comunicar ao supervisor os obstáculos para a execução de sua rotina de trabalho, durante as visitas domiciliares; registrar, sistematicamente, as ações realizadas nos formulários apropriados, comforme já referido, com o objetivo de alimentar o sistema de informações vetoriais.

CARGO Nº 2	N° DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AGENTE	GERAL	PcD			
DE COMBATE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS – São Francisco		-	Certificado de Ensino Médio devidamente registrado pelo conselho estadual de Educação.	R\$ 1.250,00	40h
ATRIBUIÇÕES:	indices e descobri responsáveis para os larvicidas indic tratar os imóveis suspeitos de dengi sobre a doença, se controle da dengu sobre febris suspe adotadas para mel	mento de focos, be a eliminação e/ou pados, conforme or cadastrados e informe ue a unidade de Ato eus sintomas e risco e, sempre que poss itos de dengue, a e horar a situação; co	intermédio do reconhecimento geográfico, e o cadastro de Pontos Estra m como em armadilhas e em PE, conforme orientação técnica; identific proteção de possíveis criadouros; executar a aplicação focal e residual, que ientação técnica; registrar nos formulários específicos, de forma correta mados pelo ACS que necessitem do uso de larvicidas, bem como vist neção Primaria em Saúde, de acordo com as orientações da Secretaria Mi ss, o agente transmissor e medidas de prevenção; promover reuniões con vel em conjunto com a equipe de APS da sua área; reunir-se sistematica volução dos índices de infestação por Aedes aegypti da área de abrangér municar ao supervisor os obstáculos para a execução de sua rotina de to s, conforme já referido, com o objetivo de alimentar o sistema de informa	car criadouros contendo formas imatura ando indicado, como medida compleme e completa, as informações referentes priar depósitos de dificil acesso informa unicipal de Saúde; atuar junto aos domio n a comunidade com o objetivo de mob mente com a equipe de Atenção Primari acia, os indices de pendências e as medi rabalho, durante as visitas domiciliares;	s do mosquito; orientar moradores e ntar ao controle mecânico, aplicando às atividades executadas; vistoriar e ado pelo ACS; encaminhar os casos ilios, informando os seus moradores ilida, informando os seus moradores ilida, para as ações de prevenção e a em Saúde, para trocar informações das que estão sendo, ou deverão ser,

CARGO Nº 3	N° DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AGENTE	GERAL	PcD			
DE COMBATE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS – Vila Nova		-	Certificado de Ensino Médio devidamente registrado pelo conselho estadual de Educação.	R\$ 1.250,00	40h
ATRIBUIÇÕES:	indices e descobri responsáveis para os larvicidas indic tratar os imóveis suspeitos de denga sobre a doença, se controle da dengu sobre febris suspe adotadas para mel	mento de focos, be a eliminação e/ou p rados, conforme ori cadastrados e infor ue a unidade de Ate cus sintomas e risco e, sempre que possi itos de dengue, a ev horar a situação; co	intermédio do reconhecimento geográfico, e o cadastro de Pontos Estra m como em armadilhas e em PE, conforme orientação técnica; identific roteção de possíveis criadouros; executar a aplicação focal e residual, qu entação técnica; registrar nos formulários específicos, de forma correta mados pelo ACS que necessitem do uso de larvicidas, bem como vist nção Primaria em Saúde, de acordo com as orientações da Secretaria Mt s, o agente transmissor e medidas de prevenção; promover reuniões con vel em conjunto com a equipe de APS da sua área; reunir-se sistematica volução dos índices de infestação por Aedes aegypti da área de abrangér municar ao supervisor os obstáculos para a execução de sua rotina de tra s, conforme já referido, com o objetivo de alimentar o sistema de informa	ar criadouros contendo formas imatura; ando indicado, como medida compleme, e completa, as informações referentes oriar depósitos de diffcil acesso informa unicipal de Saúde; atuar junto aos domic a a comunidade com o objetivo de mobi mente com a equipe de Atenção Primari cia, os índices de pendências e as medi- abalho, durante as visitas domiciliares;	s do mosquito; orientar moradores e ntar ao controle mecânico, aplicando às atividades executadas; vistoriar e ido pelo ACS; encaminhar os casos ilios, informando os seus moradores ilizá-la para as ações de prevenção e a em Saúde, para trocar informações das que estão sendo, ou deverão ser,

CARGO Nº 4	N° DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL		
AGENTE	GERAL	PcD					
DE COMBATE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS – Cohab	02	-	Certificado de Ensino Médio devidamente registrado pelo conselho estadual de Educação.	R\$ 1.250,00	40h		
	Atualizar o cadast	stualizar o cadastro de imóveis, nor intermédio do reconhecimento geográfico, e o cadastro de Pontos Estratégicos (PE): realizar a nesquisa larvária em imóveis, nara levantamento de					

ATRIBUIÇÕES:

ATRIBUIÇÕES:

Attalizar o classito de misves, por interinedro do reconhectmento de geogratico, e o cadastro de romos Estatagacos (17.1), calaziar a pesquisa airvata en innovests, para nevaniamento de indices e descobrimento de focos, bem como em armadilhas e em PE, conforme orientação técnica; icentar moradores e responsáveis para a eliminação e/ou proteção de possíveis criadouros; executar a aplicação focal e residual, quando indicado, como medida complementar ao controle mecânico, aplicando os larvicidas indicados, conforme orientação técnica; registrar nos formulários específicos, de forma correta e completa, as informações referentes às atividades executadas; vistoriar e tratar os imóveis cadastrados e informados pelo ACS que necessitem do uso de larvicidas, bem como vistoriar depósitos de difícil acesso informado pelo ACS; encaminhar os casos suspeitos de dengue a unidade de Atenção Primaria em Saúde, de acordo com as orientações da Secretaria Municipal de Saúde; atuar junto aos domicílios, informando os seus moradores sobre a doença, seus sintomas e riscos, o agente transmissor e medidas de prevenção; promover reuniões com a comunidade com o objetivo de mobilizá-la para as ações de prevenção e controle da dengue, sempre que possível em conjunto com a equipe de APS da sua área; reunir-se sistematicamente com a equipe de Atenção Primaria em Saúde, para trocar informações sobre febris suspeitos de dengue, a evolução dos índices de infestação por Aedes aegypti da área de abrangência, os índices de pendências e as medidas que estão sendo, ou deverão ser, adotadas para melhorar a situação; comunicar ao supervisor os obstáculos para a execução de sua rotina de trabalho, durante as visitas domiciliares; registrar, sistematicamente, as ações realizadas nos formulários apropriados, conforme já referido, com o objetivo de alimentar o sistema de informações vetoriais.

CARGO Nº 5	N° DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AGENTE	GERAL	PcD			
DE COMBATE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS - Queimadas, Modelo e Lageado	1	-	Certificado de Ensino Médio devidamente registrado pelo conselho estadual de Educação.	R\$ 1.250,00	40h
ATRIBUIÇÕES:	indices e descobri responsáveis para os larvicidas indic tratar os imóveis suspeitos de denga sobre a doença, se controle da dengu sobre febris suspe	mento de focos, be a eliminação e/ou p cados, conforme ori cadastrados e infor ue a unidade de Ate cus sintomas e risco e, sempre que possi itos de dengue, a ev	intermédio do reconhecimento geográfico, e o cadastro de Pontos Estra m como em armadilhas e em PE, conforme orientação técnica; identific roteção de possíveis criadouros; executar a aplicação focal e residual, que entação técnica; registrar nos formulários específicos, de forma correta mados pelo ACS que necessitem do uso de larvicidas, bem como vist nção Primaria em Saúde, de acordo com as orientações da Secretaria Mr s, o agente transmissor e medidas de prevenção; promover reuniões con vel em conjunto com a equipe de APS da sua área; reunir-se sistematica olução dos indices de infestação por Aedes aegypti da área de abrangêr prumicar ao supervisor os obstáculos para a execução de sua rotina de tr	car criadouros contendo formas imatura ando indicado, como medida compleme e completa, as informações referentes oriar depósitos de dificil acesso informa unicipal de Saúde; atuar junto aos domio a a comunidade com o objetivo de mob mente com a equipe de Atenção Primari acia, os índices de pendências e as medi	s do mosquito; orientar moradores e taar ao controle mecânico, aplicando às atividades executadas; vistoriar e do pelo ACS; encaminhar os casos filos, informando os seus moradores lizá-la para as ações de prevenção e a em Saúde, para trocar informações das que estão sendo, ou deverão ser,

-	CARGO Nº 6	N° DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORARIA SEMANAL			
I	AGENTE	GERAL	PcD						
- 1	DE COMBATE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS – Centro I		-	Certificado de Ensino Médio devidamente registrado pelo conselho estadual de Educação.	R\$ 1.250,00	40h			
		Atualizar o cadastro de imóveis, por intermédio do reconhecimento geográfico, e o cadastro de Pontos Estratégicos (PE); realizar a pesquisa larvária em imóveis, para levantamento índices e descobrimento de focos, bem como em armadilhas e em PE, conforme orientação técnica; identificar criadouros contendo formas imaturas do mosquito; orientar moradores responsáveis para a eliminação e/ou proteção de possíveis criadouros; executar a aplicação focal e residual, quando indicado, como medida complementar ao controle mecânico, aplican os larvicidas indicados, conforme orientação técnica: resistrar nos formulários específicos, de forma correta e completa, as informacões referentes ás atividades executadas: vistoria							

realizadas nos formulários apropriados, conforme já referido, com o objetivo de alimentar o sistema de informações vetoriais.

indices e descobrimento de focos, bem como em armadilhas e em PE, conforme orientação técnica; identificar criadouros contendo formas imaturas do mosquito; orientar moradores e responsáveis para a eliminação e/ou proteção de possíveis criadouros; executar a aplicação focal e residual, quando indicado, como medida complementar ao controle mecânico, aplicando os larvicidas indicados, conforme orientação técnica; registrar nos formulários específicos, de forma correta e completa, as informações referentes às atividades executadas; vistoriar e tratar os imóveis cadastrados e informados pelo ACS que necessitem do uso de larvicidas, bem como vistoriar depósitos de dificil acesso informado pelo ACS; encaminhar os casos suspeitos de dengue a unidade de Atenção Primaria em Saúde, de acordo com as orientações da Secretaria Municipal de Saúde; atuar junto aos domicilios, informando os seus moradores sobre a doença, seus sintomas e riscos, o agente transmissor e medidas de prevenção; promover reuniões com a comunidade com o objetivo de mobilizá-la para as ações de prevenção e controle da dengue, sempre que possível em conjunto com a equipe de APS da sua área; reunir-se sistematicamente com a equipe de Atenção Primaria em Saúde, para trocar informações sobre febris suspeitos de dengue, a evolução dos índices de infestação por Aedes aegypti da área de abrangência, os índices de pendências e as medidas que estão sendo, ou deverão ser, adotadas para melhorar a situação; comunicar ao supervisor os obstáculos para a execução de sua rotina de trabalho, durante as visitas domiciliares; registrar, sistematicamente, as ações realizadas nos formulários apropriados, conforme já referido, com o objetivo de alimentar o sistema de informações vetoriais.

CARGO Nº 7	N° DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL			
AGENTE	GERAL	PcD						
DE COMBATE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS - Bela Vista		-	Certificado de Ensino Médio devidamente registrado pelo conselho estadual de Educação.	R\$ 1.250,00	40h			
ATRIBUIÇÕES:	índices e descobri	Atualizar o cadastro de imóveis, por intermédio do reconhecimento geográfico, e o cadastro de Pontos Estratégicos (PE); realizar a pesquisa larvária em imóveis, para levantamento de índices e descobrimento de focos, bem como em armadilhas e em PE, conforme orientação técnica; identificar criadouros contendo formas imaturas do mosquito; orientar moradores e responsáveis para a eliminação e/ou proteção de possíveis criadouros; executar a aplicação focal e residual, quando indicado, como medida complementar ao controle mecânico, aplicando						

os larvicidas indicados, conforme orientação técnica; registrar nos formulários específicos, de forma correta e completa, as informações referentes às atividades executadas; vistoriar de tratar os imóveis cadastrados e informados pelo ACS; encaminhar os casos suspeitos de dengue a unidade de Atenção Primaria em Saúde, de acordo com as orientações da Secretaria Municipal de Saúde; atuar junto aos domicílios, informando os seus moradores sobre a doença, seus sintomas e riscos, o agente transmissor e medidas de prevenção; promover reuniões com a comunidade com o objetivo de mobilizá-la para as ações de prevenção e controle da dengue, sempre que possível em conjunto com a equipe de APS da sua área; reunir-se sistematicamente com a equipe de Atenção Primaria em Saúde, para trocar informações sobre febris suspeitos de dengue, a evolução dos indices de infestação por Aedes aegypti da área de abrangência, os indices de pendências e as medidas que estão sendo, ou deverão ser, adotadas para melhorar a situação; comunicar ao supervisor os obstáculos para a execução de sua rotina de trabalho, durante as visitas domiciliares; registrar, sistematicamente, as ações realizadas nos formulários apropriados, comforme já referido, com o objetivo de alimentar o sistema de informações vetoriais.

ı	CARGO Nº 8	N° DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇAO	VENCIMENTO	CARGA HORARIA SEMANAL		
Ī	AGENTE	GERAL	PcD					
	DE COMBATE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS – Morada Nova, Amarelão, Valentim e Assunção.		-	Certificado de Ensino Médio devidamente registrado pelo conselho estadual de Educação.	R\$ 1.250,00	40h		
ſ		Atualizar o cadastro de imóveis, por intermédio do reconhecimento geográfico, e o cadastro de Pontos Estratégicos (PE); realizar a pesquisa larvária em imóveis, para levantamento de						
		índices e descobrimento de focos, hem como em armadilhas e em PE, conforme orientação técnica; identificar criadouros contendo formas imaturas do mosquito; orientar morado						

ATRIBUIÇÕES:

indices e descobrimento de focos, bem como em armadilhas e em PE, conforme orientação técnica; identificar criadouros contendo formas imaturas do mosquito; orientar moradores e responsáveis para a eliminação e/ou proteção de possíveis criadouros; executar a aplicação focal e residual, quando indicado, como medida complementar ao controle mecânico, aplicando os larvicidas indicados, conforme orientação técnica; registrar nos formulários específicos, de forma correta e completa, as informações referentes às atividades executadas; vistoriar e tratar os imóveis cadastrados e informados pelo ACS que necessitem do uso de larvicidas, bem como vistoriar depósitos de dificil acesso informado pelo ACS; encaminhar os casos suspeitos de dengue a unidade de Atenção Primaria em Saúde, de acordo com as orientações da Secretaria Municipal de Saúde; atuar junto aos domicilios, informando os seus moradores sobre a doença, seus sintomas e riscos, o agente transmissor e medidas de prevenção; promover reuniões com a comunidade com o objetivo de mobilizá-la para as ações de prevenção e controle da dengue, sempre que possível em conjunto com a equipe de APS da sua área; reunir-se sistematicamente com a equipe de Atenção Primaria em Saúde, para trocar informações sobre febris suspeitos de dengue, a evolução dos índices de infestação por Aedes aegypti da área de abrangência, os índices de pendências e as medidas que estão sendo, ou deverão ser, adotadas para melhorar a situação; comunicar ao suspervisor os obstáculos para a execução de sua rotina de trabalho, durante as visitas domiciliares; registrar, sistematicamente, as ações realizadas nos formulários apropriados, conforme já referido, com o objetivo de alimentar o sistema de informações vetoriais.

CARGO Nº 9	N° DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AGENTE	GERAL	PcD			
DE COMBATE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS – Boa Vista	01	-	Certificado de Ensino Médio devidamente registrado pelo conselho estadual de Educação.	R\$ 1.250,00	40h
ATRIBUIÇÕES:	indices e descobri responsáveis para os larvicidas indic tratar os imóveis suspeitos de dengu sobre a doença, se controle da dengu sobre febris suspe adotadas para mel	mento de focos, be a eliminação e/ou p ados, conforme or cadastrados e infor ue a unidade de Ato cus sintomas e risco e, sempre que poss itos de dengue, a e horar a situação; co	intermédio do reconhecimento geográfico, e o cadastro de Pontos Estra em como em armadilhas e em PE, conforme orientação técnica; identifica proteção de possíveis criadouros; executar a aplicação focal e residual, qu ientação técnica; registrar nos formulários específicos, de forma correta emados pelo ACS que necessitem do uso de larvicidas, bem como visto enção Primaria em Saúde, de acordo com as orientações da Secretaria Mt, so, o agente transmissor e medidas de prevenção; promover reuniões con tível em conjunto com a equipe de APS da sua área; reunir-se sistematica volução dos índices de infestação por Aedes aegypti da área de abrangér omunicar ao supervisor os obstáculos para a execução de sua rotina de tros, conforme já referido, com o objetivo de alimentar o sistema de informa	car criadouros contendo formas imatura: ando indicado, como medida compleme, e completa, as informações referentes oriar depósitos de difícil acesso informa inicipal de Saúde; atuar junto aos domic a comunidade com o objetivo de mobi mente com a equipe de Atenção Primari icia, os índices de pendências e as medi abalho, durante as visitas domiciliares;	s do mosquito; orientar moradores e ntar ao controle mecânico, aplicando às atividades executadas; vistoriar e tido pelo ACS; encaminhar os casos filios, informando os seus moradores lizá-la para as ações de prevenção e a em Saúde, para trocar informações das que estão sendo, ou deverão ser,

CARGO N° 10	N° DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORARIA SEMANAL
AGENTE	GERAL	PcD			
DE COMBATE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS – Planalto		-	Certificado de Ensino Médio devidamente registrado pelo conselho estadual de Educação.	R\$ 1.250,00	40h
ATRIBUIÇÕES:	indices e descobri responsáveis para os larvicidas indic tratar os imóveis suspeitos de deng sobre a doença, so controle da dengu sobre febris suspe adotadas para mel	imento de focos, be a eliminação e/ou p cados, conforme or cadastrados e infor ue a unidade de Ate eus sintomas e risco e, sempre que poss itos de dengue, a e lhorar a situação; co	intermédio do reconhecimento geográfico, e o cadastro de Pontos Estra em como em armadilhas e em PE, conforme orientação técnica; identific proteção de possíveis criadouros; executar a aplicação focal e residual, qu ientação técnica; registrar nos formulários específicos, de forma correta randos pelo ACS que necessitem do uso de larvicidas, bem como viste enção Primaria em Saúde, de acordo com as orientações da Secretaria Mu so, o agente transmissor e medidas de prevenção; promover reuniões con tível em conjunto com a equipe de APS da sua área; reunir-se sistematicar volução dos índices de infestação por Aedes aegypti da área de abrangên omunicar ao supervisor os obstáculos para a execução de sua rotina de tro so, conforme já referido, com o objetivo de alimentar o sistema de informa	ar criadouros contendo formas imatura ando indicado, como medida compleme e completa, as informações referentes ariar depósitos de difficil acesso informa unicipal de Saúde; atuar junto aos domio a a comunidade com o objetivo de mob- mente com a equipe de Atenção Primari cia, os índices de pendências e as medi- abalho, durante as visitas domiciliares;	s do mosquito; orientar moradores e ntar ao controle mecânico, aplicando às atividades executadas; vistoriar e tdo pelo ACS; encaminhar os casos ilios, informando os seus moradores ilizá-la para as ações de prevenção e a em Saúde, para trocar informações das que estão sendo, ou deverão ser,

CARGO Nº 11	N° DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AGENTE	GERAL	PcD			
DE COMBATE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS - Centro II		-	Certificado de Ensino Médio devidamente registrado pelo conselho estadual de Educação.	R\$ 1.250,00	40h
ATRIBUIÇÕES:	indices e descobri responsáveis para os larvicidas indic tratar os imóveis suspeitos de deng sobre a doença, se controle da dengu sobre febris suspe	imento de focos, be a eliminação e/ou p cados, conforme or cadastrados e infor ue a unidade de Ato eus sintomas e risco e, sempre que poss itos de dengue, a e	intermédio do reconhecimento geográfico, e o cadastro de Pontos Estra m como em armadilhas e em PE, conforme orientação técnica; identifica proteção de possíveis criadouros; executar a aplicação focal e residual, qu ientação técnica; registrar nos formulários específicos, de forma correta mados pelo ACS que necessitem do uso de larvicidas, bem como vist enção Primaria em Saúde, de acordo com as orientações da Secretaria Mu ss, o agente transmissor e medidas de prevenção; promover reuniões con vivel em conjunto com a equipe de APS da sua área; reunir-se sistematica volução dos índices de infestação por Aedes aegypti da área de abrangêr omunicar ao supervisor os obstáculos para a execução de sua rotina de tr	car criadouros contendo formas imatura ando indicado, como medida compleme e completa, as informações referentes oriar depósitos de dificil acesso informa unicipal de Saúde; atuar junto aos domio n a comunidade com o objetivo de mob mente com a equipe de Atenção Primari icia, os indices de pendências e as medi	s do mosquito; orientar moradores e ntar ao controle mecânico, aplicando às atividades executadas; vistoriar e ado pelo ACS; encaminhar os casos ilios, informando os seus moradores ilizá-la para as ações de prevenção e a em Saúde, para trocar informações das que estão sendo, ou deverão ser,

CARGO Nº 12	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ASSISTENTE	GERAL	PcD	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior		
SOCIAL	04	-	em Assistente Social e Registro Profissional no Conselho competente.	R\$ 2.000,00	30h
	Proceder a estudas huscando a participação de indivíduos e grupos pas definições de alternativas para os problemas identificados: interpretar de forma diagnóstica a problemática social:				

ealizadas nos formulários apropriados, conforme já referido, com o objetivo de alimentar o sistema de informações vetoriais

Proceder a estudos buscando a participação de indivíduos e grupos nas definições de alternativas para os problemas identificados; interpretar, de forma diagnóstica, a problemática social; propor alternativas de ação na área social para reformulação de políticas sociais vigentes e definição de novas políticas, em conjunto com outros profissionais; elaborar planos, programas, projetos e atividades de trabalho; prestar serviços de âmbito social a indivíduos, famílias e grupos comunitários; prevenir desajustes de natureza biopsicossocial e promover a integração ou reintegração social; atuar na prevenção e tratamento de problemas de origem psicossocial e econômica que interferem na saúde, aprendizagem e trabalho; promover a participação grupal, desenvolvendo a consciência social e potencialidades; programar a ação básica de uma comunidade nos campos social, da saúde e outros, analisando os recursos e as carências socioeconômicas, com vistas ao desenvolvimento comunitário; realizar atividades de caráter educativo, recreativo, assistência à saúde e outras para facilitar a integração dos servidores no trabalho; participar de programas de reabilitação profissional, promovendo a integração ou reintegração de pessoas limitadas por doenças ou acidentes de trabalho; realizar acompanhamento familiar com fins diagnósticos, preventivos e de atendimento à saúde, identificar fatores que limitam a potencialidade dos alunos, atuando no sentido de melhorar o processo ensino aprendizagem; apreciar solicitações de estágios de alunos de Serviço Social, supervisionando a sua realização; realizar outras atividades de mesma natureza e complexidade própria da especialidade.

CARGO Nº 13	N° DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	
AUDITOR DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	GERAL	PcD	Curso Superior Completo em Medicina, Odontologia,			
	01		Enfermagem, Farmácia ou Fisioterapia com Registro no Conselho Regional de Classe respectivo.	R\$ 2.850,00	30h	
ATRIBUIÇÕES:	Desenvolver ações de controle, avaliação e auditoria das atividades relativas à prestação de serviços do Sistema Único de Saúde - SUS. a) Auditoria Analítica: Realizar a an processos, documentações e relatórios gerenciais do SUS, SIASUS (Sistema de Informação Ambulatorial) e SIH-SUS (Sistema de Informação Hospitalar) e os demais que lhe substituir dos prestadores de serviços. Realizar a análise de fichas de cadastramento, FCA (Ficha de Cadastro Ambulatorial) e FCH (Ficha de Cadastro Hospitalar) dos prestac serviços. b) Auditoria Operativa: Realizar auditorias programadas para verificação "in loco" da qualidade da assistência prestada aos pacientes do SUS, verificando estrutur recursos humanos, fluxos, instrumentais e materiais necessários para realização de procedimentos nas Unidades de Saúde sob Gestão Municipal Realizar auditorias especiais para					

denúncias ou indícios de irregularidades junto aos gestores e/ou prestadores de serviços do SUS.

	CARGO Nº 14					CARGA HORÁRIA SEMANAL	
ſ	ENFERMEIRO	GERAL	PcD	Curso Superior Completo em Enfermagem e Registro Profissional	DS 2 350 00	40h	
L	ENFERMEIRO	09	01	de Classe.	K3 2.550,00	4011	
	ATRIBUIÇÕES:	Administrar, planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar atividades e ações de enfermagem no âmbito da assistência, nos diferentes níveis de complexidade do sistema; participa de processos educativos, de formação e de ações coletivas e de vigilância em saúde; planejar, coordenar, controlar, analisar, avaliar e executar atividades de Atenção à Saúde individual coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde, regular os processos assistenciais (organizar a demanda e oferta de serviços) no âmbito do Sistema Único de Saúde.					

Ε	CARGO Nº 15				VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL		
Γ	FARMACÊUTICO	GERAL	PcD	Curso Superior Completo em Farmácia e Registro Profissional de	B\$ 2 300 00	40h		
L	FARMACEU ITCO	01	-	Classe.	K3 2.300,00	4011		
ſ		Desenvolver atividades na área dos medicamentos e correlatos, desde a padronização, passando pelo processo de aquisição, manipulação, armazenagem, controle de qualidade e						
ATRIBUIÇÕES:		distribuição; super	listribuição; supervisionar as atividades desenvolvidas no setor, inclusive do pessoal, auxiliar as rotinas e processos de dispensação; participar das comissões de padronização e de controle					
		de infecção hospit	alar e de atividades	de fármaco vigilância, de acões de saúde coletiva e educação em saúde.				

CARGO Nº 16	N° DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
FISCAL DE	GERAL	PcD			
TRIBUTOS MUNICIPAL	01	-	Curso Superior em Contabilidade ou Curso Superior em Direito.	R\$ 2.302,73	40h
ATRIBUIÇÕES:	faturas, balanços o processos tributár posturas municipa serviços com a fi fazendo uso nas s	e outros documento ios, efetuando levar ais; colaborar com nalidade de fiscaliz situações pertinente	ributária fazendária; controlar tarefas relativas à tributação, fiscalização so dos contribuintes; expedir notificação, autos de infração e lançamente tamentos físicos e diligências; orientar e fiscalizar o cumprimento das la as cobranças da Secretaria de Fazenda, em razão de obras públicas e ação do pagamento das taxas e impostos municipais; manter atualizas s; emitir guias para o recolhimento das contribuições, junto ao órgão r t higiene pública e sanitária; observar e cumprir as normas de higiene e se	os previstos em leis, regulamentos e no eis, regulamentos e normas concernentes xecutadas; visitar estabelecimentos com lo o cadastro econômico de contribuint nunicipal ou instituições financeiras; ela	código tributário municipal; instruir às obras públicas e particulares e às erciais, industriais e prestadores de es municipais; verificar a legislação aborar relatório de vistoria; executar

	CARGO Nº 17				VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL		
Ī	FISIOTERAPEUTA	GERAL	PcD	Curso Superior Completo em Fisioterapia e Registro Profissional	D\$ 2 150 00	30h		
	FISIOTERATEUTA	02	-	le Classe.	K\$ 2.130,00	3011		
ı		Planejar, executar e avaliar ações preventivas e curativas, visando a reabilitação física e psíquica do (s) usuário (s) dos serviços de saúde; executar métodos e técnicas fisioterápicas, com a						
	ATRIBUIÇÕES:	finalidade de recuperar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente, após diagnóstico; desenvolver atividades de habilitação e de reabilitação junto com equipe						
		multiprofissional	de saúde nas diversa	s áreas assistenciais.				

CARGO Nº 18	N° DE VAGAS			VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GUARDA	GERAL	PcD	Certificado de Ensino Médio devidamente registrado pelo conselho	DS 1 510 50	40h
MUNICIPAL	09	01	stadual de Educação.	K\$ 1.310,39	4011
ATRIBUIÇÕES:	Colaborar com a s	egurança pública; p	roteger bens públicos, serviços e instalações.		

CARGO Nº 19	N° DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
MÉDICO	GERAL	PcD	Curso superior completo em Medicina, reconhecido pelo MEC, e		
CLÍNICO GERAL	09	01	gistro no conselho competente.	40h	
ATRIBUIÇÕES:	melhoria da qualid prescrever tratamo recuperar a saúde e a comunidade; p	lade de vida da pop ento, realizar inter dos pacientes e da	ojetos e serviços médicos desenvolvidos pela SMS, em conformidade c ulação; propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equi venções de pequenas cirurgias, aplicar seus conhecimentos utilizando comunidade; realizar exames clínicos, diagnósticos e tratamento médico; Médica quando convocado; participar das ações de vigilância em saúde; cina.	pe multiprofissional de saúde; realizar c recursos de Medicina preventiva e ter desenvolver atividades de educação em	onsultas médicas, emitir diagnóstico, rapêutica para promover, proteger e a saúde pública, junto com o paciente

			ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO		CARGA HORÁRIA SEMANAL	
ODONTÓLOGO CIRURGIÃO	GERAL	PcD	Curso Superior Completo em Odontologia e Registro no Conselho	DS 2 350 00	40h	
ODON TOLOGO CIKUKGIAO	09	01	Regional de Classe.	K5 2.550,00	4011	
ATRIBUIÇÕES:	Atender e orientar pacientes e executar tratamento odontológico, realizando, entre outras atividades, radiografias e ajuste oclusal, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratament doenças gengivais e canais, cirurgias bucomaxilofaciais, implantes, tratamentos estéticos e de reabilitação oral, confecção de prótese oral e extra-oral; diagnosticar e avaliar pacient planejar tratamento; realizar auditorias e pericias odontológicas; administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança.					

CARGO Nº 21			ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO		CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE ARTES	GERAL	PcD	Licenciatura Plena em Dança ou Licenciatura Plena em Educação	DS 2 202 06	30h
TROFESSOR DE ARTES	03	-	Artística com habilitação em Artes Cênicas.	K\$ 2:393,90	3011
Promover a educação dos (as) alunos (as) por intermédio do componente curricular artes/dança, do 1º ao 9º ano do ensino fundamental; Planejar aula que pr escolares em consonância com o PPP da unidade de ensino junto à Coordenação Pedagógica; Avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; pedagógicas que valorizem a pluralidade cultural em uma perspectiva de educação inclusiva; Registrar práticas escolares de caráter pedagógico; Desenvolve pedagógicas que valorizem a portar en computitários de ensença portar de educação inclusiva; Registrar práticas escolares de caráter pedagógico; Desenvolve					

CARGO Nº 22	N° DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	GERAL		Licenciatura Plena em Ciências Naturais ou Licenciatura Plena em		
	03		Ciências Biológicas ou Licenciatura Plena em Física ou Licenciatura Plena em Química.	R\$ 2.393,96	30h
ATRIBUIÇÕES:			(as) por intermédio do componente curricular ciências naturais, do 6º a PP da unidade de ensino junto à Coordenação Pedagógica; Avaliar pr		

ATRIBUIÇOES:		pedagógicas que valorizem a pluralidade cultural em uma perspectiva de educação inclusiva; Registrar práticas escolares de caráter pedagógico; Desenvolver atividades de estud Participar das atividades educacionais e comunitárias da escola; Participar da formação continuada oferecida pela Secretaria Municipal de Educação.								
CARGO N° 23 N° DE VAGAS ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO VENCIMENTO CARGA HORÁRIA SEMAN										
PROFESSOR PARA AS	GERAL	PcD	Licenciatura na área de educação, com curso de formação na área	DC 2 202 00	201-					

COMUNIDADES INDÍGENAS	01	-	de educação escolar indígena	R\$ 2.393,96	30h
ATRIBUIÇÕES:	ministrar o ensino identificação dos y de sistema ortográ planejamento e da currículos, orienta comunidade escol acompanhar e ava pessoal e de recur indígena, docume desenvolvidas pel implantar inovação	de forma bilingue processos históricos fico da lingua tradi execução das ações indo e intervindo ju lar indígena; colab liar os planos, prog sos materiais; colab ntos e projetos enc. a Secretaria Munice es pedagógicas, e c	os e programas de ensino específicos para as escolas indigenas; colabe, ensinando a língua da etnia dos alunos como segunda língua na come de pereira língua facer a come vistas à preservação da língua cional de sua comunidade; colaborar na realização de levantamentos étnis pedagógicas na unidade escolar indigena; acompanhar o processo de imto aos professores e a comunidade quando solicitado e/ou necessário; orar com a elaboração de estudo, levantamentos qualitativos e quant gramas e projetos voltados para o desenvolvimento da unidade escolar in orar na promoção de ações que otimizem as relações interpessoais na coaminhados pela Secretaria Municipal de Educação, buscando implemer ipal de Educação, os resultados de desempenho dos alunos, visando idivulgar as experiências de sucesso, promovendo o intercâmbio entre un alunos e professores.	midade em que o português for utilizac da etnia dos alunos; colaborar na condi co-científicos e sócio-geográficos do re- plantação das diretrizes da SEC, relativa estimular, articular e participar da elat itativos indispensáveis ao desenvolvir dígena, em relação a aspectos pedagóg omunidade escolar indigena; divulgar e tá-los nas unidades escolares indígena à correção de desvios no planejamento	lo como primeira língua; auxiliar na ução do processo de estabelecimento spectivo povo indigena; participar do as à avaliação de aprendizagem e dos toração de projetos especiais junto à nento da escola indigena; elaborar, icos, administrativos, financeiros, de analisar, junto à comunidade escolar s; analisar, a partir de metodologias o pedagógico; conceber, estimular e

CARGO Nº 24	N° DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
	GERAL	PcD	Licenciatura Plena		
COMPLEMENTO EDUCACIONAL	01		em Pedagogia.	R\$ 2.393,96	30h
ATRIBUIÇÕES:	Especial; Elaborar tipo e o número d aula comum do en acessibilidade; Or funcionais dos alu	e executar plano of e atendimentos aos sino regular, bem of ientar professores e nos, promovendo a	nizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias con e Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e alunos na sala de recursos multifuncionais; Acompanhar a funcionalidaco omo em outros ambientes da escola; Estabelecer parcerias com as áreas i famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pe utonomía e participação; Estabelecer articulação com os professores da estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escol	e a aplicabilidade dos recursos pedagógi de e a aplicabilidade dos recursos pedag ntersetoriais na elaboração de estratégias lo aluno; Ensinar e usar a tecnologia assi sala de aula comum, visando à dispon	cos e de acessibilidade; Organizar o ógicos e de acessibilidade na sala de e na disponibilização de recursos de stiva de forma a ampliar habilidades

CARGO Nº 25			ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO	GERAL	PcD	Licenciatura Plena em Pedagogia com especialização em educação	DS 2 202 06	30h
ESPECIAL	06	01	especial.	K\$ 2.393,90	3011
ATRIBUIÇÕES:	Nacional/Reference norteador do traba desenvolvimento consonância com valorizem a plural as necessidades da	ciais Curriculares Malho com crianças; integral da criança o PPP da unidade idade cultural em u as crianças sejam at	ersos eixos do conhecimento apresentados pelas Diretrizes Currict funicipais para Educação Infanti!, Compreender a indissociabilidade en Desenvolver um trabalho na perspectiva da polivalência com crianças da nos seus aspectos físico, afetivo, social, psicológico e cognitivo em co de ensino junto à Coordenação Pedagógica; Avaliar processo de ensina perspectiva de educação inclusiva; Participar das atividade de cuidad endidas de forma adequada nas diferentes idades; Registrar práticas esco is da escola; Participar da formação continuada oferecida pela Secretaria	tre educar e cuidar para promover um a c 0 a 5 anos de idade, sendo um mediad omplementação à ação da família; Plam o-aprendizagem e seus resultados; Dese o (saúde, higiene, alimentação e repouse lares de caráter pedagógico; Desenvolve	tendimento de qualidade como eixo or dos processos de aprendizagem e ejar aulas e atividades escolares em involver atividades pedagógicas que o), observando e orientando para que

CARGO Nº 26				VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO	GERAL	PcD	Licenciatura Plena em Educação Física e Registro Profissional no	R\$ 2.393,96	30h
FÍSICA	02	-	Conselho Competente.		
	consonância com valorizem a plural	o PPP da unidade idade cultural em u	s (as) por intermédio do componente curricular educação física, no ens de ensino junto à Coordenação Pedagógica; Avaliar processo de ensin ma perspectiva de educação inclusiva; Registrar práticas escolares de car	o-aprendizagem e seus resultados; Dese áter pedagógico; Desenvolver atividades	envolver atividades pedagógicas que
	educacionais e con	nunitárias da escola	; Participar da formação continuada oferecida pela Secretaria Municipal	de Educação.	

CARGO Nº 27			ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO		CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE ENSINO	GERAL	PcD	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior ou	De 2 202 04	30h
INFANTIL	20	02	Curso Médio, Modalidade Magistério.	K3 2.393,90	3011
ATRIBUIÇÕES:	Nacional/Reference norteador do traba desenvolvimento consonância com valorizem a plural as necessidades da	ciais Curriculares Malho com crianças; integral da criança o PPP da unidade idade cultural em u as crianças sejam at	ersos eixos do conhecimento apresentados pelas Diretrizes Currict funicipais para Educação Infanti!, Compreender a indissociabilidade ent Desenvolver um trabalho na perspectiva da polivalência com crianças da nos seus aspectos físico, afetivo, social, psicológico e cognitivo em co de ensino junto à Coordenação Pedagógica; Avaliar processo de ensino ma perspectiva de educação inclusiva; Participar das atividade de cuidad endidas de forma adequada nas diferentes idades; Registrar práticas escol is da escola; Participar da formação continuada oferecida pela Secretaria l	tre educar e cuidar para promover um a c 0 a 5 anos de idade, sendo um mediad implementação à ação da familia; Plan o-aprendizagem e seus resultados; Dese o (saúde, higiene, alimentação e repouse lares de caráter pedagógico; Desenvolve	ntendimento de qualidade como eixo or dos processos de aprendizagem e ejar aulas e atividades escolares em envolver atividades pedagógicas que o), observando e orientando para que

ı	CARGO Nº 28			ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE ENSINO E 1º AO 5º	PROFESSOR DE ENSINO E 1°	GERAL	PcD	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior ou	De 2 202 04	30h
	AO 5°	19	02	Curso Médio, Modalidade Magistério.	K3 2.373,70	3011
	ATRIBUIÇÕES:	Nacional/Reference norteador do traba desenvolvimento consonância com valorizem a plural as necessidades da	ciais Curriculares Malho com crianças; lintegral da criança o PPP da unidade idade cultural em uns crianças sejam at	ersos eixos do conhecimento apresentados pelas Diretrizes Currict funicipais para Educação Infantil; Compreender a indissociabilidade ent Desenvolver um trabalho na perspectiva da polivalência com crianças da nos seus aspectos físico, afetivo, social, psicológico e cognitivo em co de ensino junto à Coordenação Pedagógica; Avaliar processo de ensine ma perspectiva de educação inclusiva; Participar das atividade de cuidad endidas de forma adequada nas diferentes idades; Registrar práticas escol s da escola; Participar da formação continuada oferecida pela Secretaria la	tre educar e cuidar para promover um a c 0 a 5 anos de idade, sendo um mediad omplementação à ação da família; Plan- o-aprendizagem e seus resultados; Dese o (saúde, higiene, alimentação e repouse lares de caráter pedagógico; Desenvolve	ntendimento de qualidade como eixo lor dos processos de aprendizagem e ejar aulas e atividades escolares em envolver atividades pedagógicas que o), observando e orientando para que

CARGO N° 29	N° DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORARIA SEMANAL
PROFESSOR DE ENSINO	GERAL PcD	Licenciatura Plena	\$ 2.393.96	30h
RELIGIOSO	01 -	em Ciências da Religião	R\$ 2.393,90	3011
	escolares em consonância com o pedagógicas que valorizem a plo	nos (as) por intermédio do componente curricular ensino religioso, do 1º a PPP da unidade de ensino junto à Coordenação Pedagógica; Avaliar p ralidade cultural em uma perspectiva de educação inclusiva; Registrar p nais e comunitárias da escola; Participar da formação continuada oferecida p	rocesso de ensino-aprendizagem e seus ráticas escolares de caráter pedagógico	resultados; Desenvolver atividades

CARGO Nº 30	N° DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	GERAL	PcD	Licenciatura Plena	R\$ 2.393,96	30h
	02	-	em Geografia		
	com o PPP da un pluralidade cultur	idade de ensino jur al em uma perspe	(as) por intermédio do componente curricular geografia do 6º ao 9º ano nto à Coordenação Pedagógica; Avaliar processo de ensino-aprendizagetiva de educação inclusiva; Registrar práticas escolares de caráter; Participar da formação continuada oferecida pela Secretaria Municipal	em e seus resultados; Desenvolver ativi pedagógico; Desenvolver atividades d	idades pedagógicas que valorizem a

CARGO Nº 31	N° DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE HISTÓRIA	GERAL	PcD	Licenciatura Plena em História	R\$ 2.393.96	30h
	02	-	Licenciatura Fiena em Historia	K3 2.393,90	3011
ATRIBUIÇÕES:	com o PPP da un pluralidade cultur	idade de ensino ju ral em uma perspe	(as) por intermédio do componente curricular história do 6º ao 9º ano o no de Coordenação Pedagógica; Avaliar processo de ensino aprendizaço tiva de educação inclusiva; Registrar práticas escolares de caráter processor de consultando o ferecida pala Secretaria Municipal.	em e seus resultados; Desenvolver ativi pedagógico; Desenvolver atividades d	idades pedagógicas que valorizem a

CARGO Nº 32	N° DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE INGLÊS	GERAL	PcD	Licenciatura Plena	R\$ 2.393.96	30h
I ROFESSOR DE INGLES	01	-	em Letras - inglês	K\$ 2.595,90	3011
ATRIBUIÇÕES:	em consonância c valorizem a plural	om o PPP da unida lidade cultural em u	(as) por intermédio do componente curricular língua estrangeira (inglês), de de ensino junto à Coordenação Pedagógica; Avaliar processo de ensina perspectiva de educação inclusiva; Registrar práticas escolares de car. Destribies de formação estimado formedia de la majorial de la contração de la contra	no-aprendizagem e seus resultados; Des ráter pedagógico; Desenvolver atividade	envolver atividades pedagógicas que

CARGO Nº 33	N° DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	GERAL	PcD	Licenciatura Plena em Letras – Língua Portuguesa	R\$ 2.393,96	30h
	01	-	Elenciatura i iena em Letras – Emgua i ortuguesa		
ATRIBUIÇÕES:	consonância com	o PPP da unidade	s (as) por intermédio do componente curricular língua portuguesa, do 6 de ensino junto à Coordenação Pedagógica; Avaliar processo de ensin ma perspectiva de educação inclusiva; Registrar práticas escolares de car	o-aprendizagem e seus resultados; Dese	envolver atividades pedagógicas que

educacionais e comunitárias da escola; Participar da formação continuada oferecida pela Secretaria Municipal de Educação.

CARGO Nº 34	N° DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	GERAL	PcD	Licenciatura Plena	R\$ 2.393,96	30h
	02	-	em Matemática		
	consonância com valorizem a plural	o PPP da unidade lidade cultural em u	os (as) por intermédio do componente curricular matemática, do 6º as de ensino junto à Coordenação Pedagógica; Avaliar processo de ensim ma perspectiva de educação inclusiva; Registrar práticas escolares de cara; Participar da formação continuada oferecida pela Secretaria Municipal	o-aprendizagem e seus resultados; Dese ráter pedagógico; Desenvolver atividade	envolver atividades pedagógicas que

CARGO Nº 35			ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
TÉCNICO EM	M GERAL	PcD	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo	PS 1 604 47	40h
ENFERMAGEM	15	01	acrescido de Curso Técnico na área.	K3 1.004,47	4011
ATRIBUIÇÕES:	programação, orie controle das doen sistemático de dar de grupos específ profissionais e do	ntação e supervisão ças transmissíveis nos físicos que poss icos, particularmen trabalho; executar	envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de enfermagem o das atividades de assistência de enfermagem; b) na prestação de cuida em geral em programas de vigilância epidemiológica; d) na prevenção am ser causados a pacientes durante a assistência à saúde; f) na execuçã te daqueles prioritários e de alto risco, bem como nos programas de la atividades de assistência de enfermagem, excetuadas as privativas do e e complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.	ados diretos de enfermagem a pacientes o e controle sistemático da infecção ho o dos programas e nas atividades de ass higiene e segurança do trabalho e de p	em estado grave; c) na prevenção e spitalar; e) na prevenção e controle istência integral à saúde individual e revenção de acidentes e de doenças

CARGO Nº 36	N° DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	GIA GERAL	PcD	Ensino Médio Completo, acrescido do Curso Técnico em Patologia	P\$ 1 604 47	40h
	04	-	Clínica	K3 1.004,47	4011
ATRIBUIÇÕES:	conforme protoco procedimentos op	olo; preparar e pro peracionais padrão ganizar e manter lir	piológico de adultos, crianças e neonatos incluindo politraumatizados, pac cessar amostras de materiais diversos utilizando equipamentos própr da instituição, normas e procedimentos de biossegurança e vigilância npo o local de trabalho; efetuar registros, interagir com a equipe de trab	ios de análises clínicas; realizar anális sanitária, obedecendo ao código de co	ses laboratoriais de acordo com os nduta; executar, checar, calibrar os

-				ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	
Γ	TÉCNICO EM	SAÚDE	GERAL	PcD	Ensino Médio Completo, acrescido de curso técnico, ou Ensino	DC 1 404 47	40h
L	BUCAL	10	01	Médio Profissionalizante	K.3 1.004,47	4011	
ATRIBUIÇÕES: consultório dentário; proceder à conservação e a manul radiografias intraorais; realizar testes de vitalidade e p				rio; proceder à cons orais; realizar testes	prevenção e tratamento das doenças bucais; fazer a demonstração de técrervação e a manutenção do equipamento odontológico; instrumentar o de vitalidade e polir restaurações; realizar a remoção de indutor, placacias para prevenção de carie dental; executar outras tarefas de mesma na	cirurgião dentista, junto à cadeira opera cas cálculos supra gengivais; inserir e	tória; fazer a tomada e revelação de condensar substâncias restauradoras;

# II. PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN

CARGO Nº 38	N° DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AUXILIAR	GERAL	PcD	Ensino Médio Completo, devidamente reconhecido pelo MEC	R\$ 998.00	40h
ADMINISTRATIVO	01	-	Ensino Medio Completo, devidamente reconnecido pelo MEC	K\$ 998,00	<sup>40n</sup>
ATRIBUIÇÕES:	<ul> <li>Auxílio ao depar</li> <li>Suporte nas área</li> <li>Preenchimento d</li> <li>Recepção e enca</li> <li>Organização de a</li> <li>Elaboração e red</li> </ul>	tamento financeiro, s de RH e organizad le formulários e pla minhamento de clie	nilhas; entes internos e externos, bem como fornecedores; s:		

CARGO Nº 39	N° DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
MOTORISTA	GERAL	PcD	Ensino Médio Completo, devidamente reconhecido pelo MEC e	R\$ 998,00	40h
(Cat. AB)	01	-	com habilitação de categoria "AB"	K3 990,00	4011
ATRIBUIÇÕES:	ou em viagens par - Recolher o veicul - Manter os veicul - Fazer reparos de - Zelar pela consei - Encarregar-se de - Promover o abas - Verificar o funci - Providenciar a lu - Verificar o grau - Proceder ao map - Auxiliar na carge - Tratar os passage	a outras localidades lo à garagem ou lo os em perfeitas con emergência; rvação do veiculo q i transporte e da ent tecimento de comb onamento do sisten do densidade en íve eamento de viagens a e descarga do mat ziros com respeito e o o documento de l	cal destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer d dições de funcionamento; ue lhe for entregue; rega de correspondência ou de pacotes, pequenas cargas que lhe forem co ustíveis, água e óleo; na elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; indicada; i de água da bateria, bem como, a calibragens dos pneus; s, identificando o usuário, tipo de carga, seu destino, quilometragem, horá erial ou equipamento;	defeito porventura existente;	geiros ou carga, em trajetos urbanos

CARGO Nº 40	N° DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
MOTORISTA	GERAL	PcD	Ensino Médio Completo, devidamente reconhecido pelo MEC e	De 000 00	40h
(Cat. D)	01	-	com habilitação de categoria "D"	K\$ 998,00	14011
ATRIBUIÇÕES:	ou em viagens pr - Conduzir veicu - Recolher o veic - Manter os veice - Fazer reparos d - Zelar pela cons - Encarregar-se c - Promover o abs - Verificar o func - Providenciar a - Verificar o grat - Auxiliar médic - Operar rádio tr - Proceder ao ma - Auxiliar na car - Tratar os passa;	ara outras localidad los automotores, ca culo à garagem ou le alos em perfeitas co e emergência; ervação do veículo lo transporte e da en stecimento de com cionamento do siste lubrificação quande a de densidade e nívo so e enfermeiros na ansceptor; peamento de viager ga e descarga do ma geiros com respeito do o documento de	minhões, ônibus e ambulâncias destinados ao transporte de passageiros e o ceal destinado quando concluida a jornada do dia, comunicando qualquer o ndições de funcionamento; que lhe for entregue; strega de correspondência ou de pacotes, pequenas cargas que lhe forem co pustíveis, água e óleo; ma elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; indicada; el de água da bateria, bem como, a calibragens dos pneus; assistência a pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxi us, identificando o usuário, tipo de carga, seu destino, quilometragem, hora terial ou equipamento;	cargas; defeito porventura existente; onfiadas; gênio e macas;	e de passageiros ou carga, em trajetos urbanos

CARGO Nº 41	N° DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
OPERADOR DE MAQUINAS	GERAL	PcD	Ensino Médio Completo, devidamente reconhecido pelo MEC e	R\$ 998,00	40h
PESADAS	01	-	com curso específico de Operador de Máquinas Pesadas	K3 998,00	4011

ATRIBUIÇÕES:	- Operar máquinas como rolo compactador, perfuratriz, motoniveladora, trator de esteiras, pá carregadeira, retroescavadeira e outros equipamentos rodoviários; - Operar máquinas agrícolas, tais como trator de pneus e seus respectivos equipamentos agrícolas; - Providenciar a lavação, o abastecimento e a lubrificação da máquina; - Efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade; - Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade; - Proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificação e manutenção em geral; - Proceder o mapeamento dos serviços executados, identificando o tipo de serviço, o local e a carga horária; - Manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina; - Efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências; - Executar outras tarefas afins.
--------------	---

CARGO Nº 42	N° DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
TRATORISTA	GERAL	PcD	Ensino Médio Completo, devidamente reconhecido pelo MEC	R\$ 998.00	40h
TRATORISTA	01	-	Ensino Medio Compieto, devidamente reconnecido pelo MEC	K3 998,00	4011
ATRIBUIÇÕES:	Executar roçage     Conduzir tratore movimentar carge     Zelar pela boa q     Efetuar a limpez     Efetuar o abaste uso;     Registrar as ope	m de terrenos, corte es providos ou não as e executar operaç ualidade do serviço a e lubrificação das cimento dos equipa	ores e reboques, montados sobre rodas, para carregamento e descarregam es de terras e limpeza de vias públicas, praças e jardins; de implementos diversos, como lâmina e máquinas varredoras ou pavim ões de limpeza ou similares; ç controlando o andamento das operações, colocando em prática as medid is máquinas e seus implementos, para assegurar seu bom funcionamento; mentos com óleo diesel, observando o nível do óleo lubrificante e lubrificanto em um diário ou em impressos, os tipos e os períodos de trabalho motando em um diário ou em impressos, os tipos e os períodos de trabalho procesa de conservando em motando em um diário ou em impressos, os tipos e os períodos de trabalho procesa de conservando em motando em um diário ou em impressos, os tipos e os períodos de trabalho procesa de conservando em motando em um diário ou em impressos, os tipos e os períodos de trabalho procesa de conservando em conservando em conservando em um diário ou em impressos, os tipos e os períodos de trabalho procesa de conservando em con	entadoras, dirigindo-as e operando o me las de segurança recomendadas, para ope cando as partes necessárias, utilizando gr	ração e estacionamento da máquina; raxa, para mantê-las em condições de

CARGO Nº 43	N° DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
FISCAL DE	GERAL	PcD	Ensino Médio Completo, devidamente reconhecido pelo MEC	R\$ 1.500,00	40h
TRIBUTOS	01	-	Ensino Medio Completo, devidamente reconnecido pelo MEC		
ATRIBUIÇÕES:	<ul> <li>Constituem o cré</li> <li>Controlam a arre</li> <li>Analisam e toma</li> <li>Controlam a circ</li> </ul>	m decisões sobre pi ulação de bens, mei		a.	

CARGO Nº 44			ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AGENTE DE ENDEMIAS	GERAL	PcD	Ensino Médio Completo, devidamente reconhecido pelo MEC e	De 1 250 00	40h
AGENTE DE ENDEMIAS	02	-	com no mínimo 02 (dois) anos de residência no município	K\$ 1.250,00	4011
ATRIBUIÇÕES:	- Executar ações c - Identificar casos - Orientar a comu - Executar ações c - Realizar cadastra - Executar ações c - Executar ações c - Registrar as info - Realizar identific	le controle de doenç suspeitos dos agrav nidade sobre sinton le campo para pesq amento e atualização le controle de doenç le campo em projeter rmações referentes cação e cadastramer	nobilização da comunidade relativas ao controle das doenças/agravos; as/agravos interagindo com os ACS e equipe de Atenção Básica; ros/doenças e encaminhar os pacientes para a Unidade de Saúde de referê as, riscos e agente transmissor de doenças e medidas de prevenção indivi nisa entomológica, malacológica e/ou coleta de reservatórios de doenças; o da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de inter as utilizando as medidas de controle químico, biológico, manejo ambient os que visem avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e às atividades executadas; tot de situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham impo volver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenç	dual e coletiva;  venção; al e outras ações de manejo integrado de controle de doenças; rtância epidemiológica relacionada princ	e vetores; sipalmente aos fatores ambientais;

CARGO Nº 45	N° DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ENFERMEIRO	GERAL	PcD	Curso Superior em Enfermagem, devidamente reconhecido pelo	P\$ 3 000 00	40h
	01	-	MEC e com Registro no Conselho de Classe	13.000,00	4011
ATRIBUIÇÕES:	Organização e di Planejamento, oi Consultoria, aud Consulta de enfe Prescrição da aci Cuidados diretos Cuidados diretos Cuidados de enfe Participação no p Participação no e Participação e om Prevenção e com Prevenção e com Prevenção e com Assistência de er Acompanhament Execução do par	ireção dos serviços organização, coorden granização, coorden titoria e emissão de ja trimagem; sistência de enfermagem a permagem de maior oplanejamento, execu- elaboração, execução dedicamentos estabel projetos de constructrole sistemático da trole sistemático da ferrmagem a gestanto da evolução e do do a evolução e do	acientes graves com risco de vida; complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e cap ção e avaliação da programação de saúde; o e avaliação dos planos assistenciais de saúde; ecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituiç gão ou reforma de unidades de internação; infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral; danos que possam ser causados à clientela durante a assistência de enfern te, parturiente e puérpera; trabalho de parto;	estadoras desses serviços; pacidade de tomar decisões imediatas; ão de saúde;	gem;

CARGO Nº 46	N° DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
	GERAL	PcD	Ensino Médio Completo acrescido de Curso de Técnico de		
ENFERMAGEM – ZONA URBANA	02	-	Enfermagem, devidamente reconhecido pelo MEC e com Registro no Conselho de Classe	R\$ 1.305,44	30h
ATRIBUIÇÕES:	cabendo-lhe espec - Participar da pro - Executar ações a - Participar da orie - Participar da equ - Desempenhar ati - Prestar assistênc - Organizar o amb - Trabalhar em co - Executar outras t	ialmente: gramação da assiste ssistenciais de Enfe intação e supervisão ipe de saúde. vidades técnicas de ia ao paciente, atuai iente de trabalho; nformidade com as arefas da mesma na e educação em saúd	volvendo orientação e acompanhamento do trabalho de Enfermagem em encia de Enfermagem; rmagem, exceto as privativas do Enfermeiro, observado o disposto no Pa do trabalho de Enfermagem em grau auxiliar; enfermagem, atuando em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiqui ado sob supervisão de enfermeiro; boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; tureza e nível de complexidade associados ao ambiente organizacional; e	rágrafo único do Art. 11 da Lei 7.498/86	i;

CARGO Nº 47	N° DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
	GERAL	PcD	Ensino Médio Completo, acrescido de Curso de Técnico de		
ENFERMAGEM – ZONA URBANA (SALA DE VACINA)	01	-	Enfermagem, devidamente reconhecido pelo MEC e com Registro no Conselho de Classe e com experiência comprovada em sala de vacina	DS 1 305 44	30h
ATRIBUIÇÕES:	cabendo-lhe espec - Participar da pro - Executar ações a	ialmente: gramação da assistê ssistenciais de Enfe	volvendo orientação e acompanhamento do trabalho de Enfermagem em ncia de Enfermagem; rmagem, exceto as privativas do Enfermeiro, observado o disposto no Pa o do trabalho de Enfermagem em grau auxiliar;		

- Participar da equipe de saúde.
   Desempenhar atividades técnicas de enfermagem, atuando em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras;
   Prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro;
   Organizar o ambiente de trabalho;

- Trabalhar em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança;
   Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associados ao ambiente organizacional;
- Executar as ações de vacinação seguindo normas e calendários do MS
   Realizar ações de educação em saúde
- Outros serviços correlatos.

CARGO Nº 48	N° DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
	GERAL	PcD	Ensino Médio Completo, acrescido de Curso de Técnico de		
ENFERMAGEM – ZONA RURAL	01	-	Enfermagem, devidamente reconhecido pelo MEC e com Registro no Conselho de Classe	R\$ 1.305,44	30h
ATRIBUIÇÕES:	cabendo-lhe espec - Participar da pro - Executar ações a - Participar da orie - Participar da equ - Desempenhar ati - Prestar assistênci - Organizar o amb - Trabalhar em coı - Executar outras t - Executar as açõe	ialmente: gramação da assistic ssistenciais de Enfe intação e supervisão tipe de saúde. vidades técnicas de ia ao paciente, atuai iente de trabalho; nformidade com as arefas da mesma na s de vacinação segu e educação em saúde	volvendo orientação e acompanhamento do trabalho de Enfermagem em incia de Enfermagem; rmagem, exceto as privativas do Enfermeiro, observado o disposto no Pa o do trabalho de Enfermagem em grau auxiliar; enfermagem, atuando em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiado sob supervisão de enfermeiro; boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; atureza e nível de complexidade associados ao ambiente organizacional; indo normas e calendários do MS e	rágrafo único do Art. 11 da Lei 7.498/86	;

CARGO Nº 49	N° DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR - ANOS	GERAL PcD	Curso Superior no Curso de Licenciatura em Pedagogi	a, De 1 941 51	30h
INICIAIS	01 -	devidamente reconhecido pelo MEC	R\$ 1.841,51	3011
ATRIBUIÇÕES:	pela aprendizagem dos aluno Ministrar os dias letivos e hoi as atividades de articulação o aprendizagem; Manter com o referente à execução da prog	oposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Elaborar e cumprir o plano de, dando condições para a manutenção da saúde física e psíquica dos alunos as aula estabelecidos, além de participar integralmente dos periodos dedicados as escola com as famílias e a comunidade; Executar o trabalho diário de for s colegas o espírito de colaboração e solidariedade indispensável à eficiência amação, frequência e aproveitamento dos alunos; Zelar pela conservação dos colar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e legislação federal, estad	Estabelecer estratégias de recuperação p ao planejamento, avaliação e ao desenvol as es vivenciar um clima de respeito n la obra educativa; Realizar com clareza, j bens materiais, limpeza e o bom nome d	vara os alunos de menor rendimento; lvimento profissional; Colaborar com nútuo e de relações que conduzam à precisão e presteza, toda escrituração

CARGO Nº 50					CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE LÍNGUA	GERAL	PcD	Curso Superior no Curso de Licenciatura em Letras com Língua	De 1 941 51	30h
PORTUGUESA 0:	01	-	Portuguesa, devidamente reconhecido pelo MEC	K\$ 1.041,51	
ATRIBUIÇÕES:	pela aprendizager Ministrar os dias as atividades de a aprendizagem; Ma referente à execuç	n dos alunos, dando letivos e horas aula urticulação da escol anter com os colega ão da programação	sedagógica do estabelecimento de ensino; Elaborar e cumprir o plano de to condições para a manutenção da saúde física e psíquica dos alunos; E estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados as a com as familias e a comunidade; Executar o trabalho diário de forma so espírito de colaboração e solidariedade indispensável à eficiência da frequência e aproveitamento dos alunos; Zelar pela conservação dos be distributor a propulsado de conservação dos besolidaries de conservação dos de conservação dos de conservação de conservação de conservação dos desentados de conservação de conservações de con	stabelecer estratégias de recuperação p o planejamento, avaliação e ao desenvol a se vivenciar um clima de respeito m obra educativa; Realizar com clareza, r ens materiais, limpeza e o bom nome de	ara os alunos de menor rendimento; vimento profissional; Colaborar com nútuo e de relações que conduzam à precisão e presteza, toda escrituração

CARGO Nº 51			ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORARIA SEMANAL
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	GERAL	PcD	Curso Superior no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas,	DC 1 941 51	30h
TROFESSOR DE CIENCIAS	01	-	devidamente reconhecido pelo MEC	K3 1:041,31	3011
ATRIBUIÇÕES:	pela aprendizagen Ministrar os dias as atividades de a aprendizagem; Ma referente à execuç	n dos alunos, dando letivos e horas aula irticulação da escol anter com os colega ção da programação	pedagógica do estabelecimento de ensino; Elaborar e cumprir o plano de; o estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados a a com as famílias e a comunidade; Executar o trabalho diário de forma is o espírito de colaboração e solidariedade indispensável à eficiência da o, frequência e aproveitamento dos alunos; Zelar pela conservação dos b as diretrizes emanadas dos órgãos superiores e legislação federal, estadua	Estabelecer estratégias de recuperação p o planejamento, avaliação e ao desenvol a a se vivenciar um clima de respeito n obra educativa; Realizar com clareza, j ens materiais, limpeza e o bom nome di	ara os alunos de menor rendimento; lvimento profissional; Colaborar com nútuo e de relações que conduzam à precisão e presteza, toda escrituração

L	CARGO N° 52			ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORARIA SEMANAL
Ī	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	GERAL	PcD	Curso Superior no Curso de Licenciatura em Letras com Língua	D¢ 1 941 51	30h
l		01	-	Inglesa, devidamente reconhecido pelo MEC	K\$ 1.041,51	3011
	ATRIBUIÇÕES:	pela aprendizagen Ministrar os dias l as atividades de a aprendizagem; Ma referente à execuç	n dos alunos, dando etivos e horas aula rticulação da escol anter com os colega ão da programação	edagógica do estabelecimento de ensino; Elaborar e cumprir o plano de o condições para a manutenção da saúde física e psíquica dos alunos; E estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados a a com as familias e a comunidade; Executar o trabalho diário de forma is o espírito de colaboração e solidariedade indispensável à eficiência da frequência e aproveitamento dos alunos; Zelar pela conservação dos b as diretrizes emanadas dos órgãos superiores e legislação federal, estadua	estabelecer estratégias de recuperação p o planejamento, avaliação e ao desenvol a se vivenciar um clima de respeito m obra educativa; Realizar com clareza, p ens materiais, limpeza e o bom nome de	ara os alunos de menor rendimento; vimento profissional; Colaborar com útuo e de relações que conduzam à precisão e presteza, toda escrituração

CARGO Nº 53	N° DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AUXILIAR DE PROFESSOR GERA	GERAL	PcD	Ensino Médio Completo	R\$ 998.00	40h
	01	-	Elisino Medio Completo	K3 998,00	4011
ATRIBUIÇÕES:	desenvolvidas pela		pedagógicas desenvolvidas pelos professores; Participar de reuniões ino; Receber os alunos; Receber e transmitir recados; Executar atividade erentes ao cargo.		

CARGO N° 54	N° DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ASSISTENTE SOCIAL	GERAL	PcD	Curso Superior no Curso de Serviço Social, devidamente	1 800 00	30h
ASSISTENTE SOCIAL	01	-	reconhecido pelo MEC e possuir inscrição no Conselho de Classe	1.800,00	3011
ATRIBUIÇÕES:	<ul> <li>Planejar, elabora</li> <li>Prestar assessoria</li> <li>Orientar indivídu</li> <li>Realizar estudos</li> </ul>	a e executa planos, p a e consultoria as ir nos e grupos, auxilia socioeconômicos c	aliar a realidade social, além de produzir parecer social e propor medidas rorgamas e projetos sociais; stituições públicas e privadas e, também, aos movimentos sociais; ando na identificação de recursos e proporcionando o acesso aos direitos s om indivíduos e grupos para fins de acesso a beneficios e serviços sociais al e na direção de unidades de ensino e Centros de estudos.	sociais;	

CARGO Nº 55	N° DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PSICÓLOGO C	GERAL	PcD	Curso Superior no Curso de Psicologia, devidamente reconhecido pelo MEC e possuir inscrição no Conselho de Classe	1.800,00 40h	40h
	01	-			4011
ATRIBUIÇÕES:	<ul> <li>Atua junto a or educação, trabalho</li> </ul>	ganizações comuni o e segurança;	as psicossociais de grupos étnicos, religiosos, classes e segmentos sociais tárias, em equipe multiprofissional no diagnóstico, planejamento, exe- ares, organizações de objetivos políticos ou		

omunitários, na elaboração e implementação de programas de mudança de caráter social e técnico, em situações planejadas ou não;

- Atua junto aos meios de comunicação, assessorando quanto aos aspectos psicológicos nas técnicas de comunicação e propaganda;
- Pesquisa, analisa e estuda variáveis psicológicas que influenciam o comportamento do Consumidor; Colabora com a adequação, por parte dos educadores, de conhecimentos da Psicologia que lhes sejam úteis na consecução crítica e reflexiva de seus papéis;
- Desenvolve trabalhos com educadores e alunos, visando a explicitação e a superação de entraves institucionais ao funcionamento produtivo das equipes e ao crescimento individual de seus integrantes;
- Desenvolve, com os participantes do trabalho escolar (pais, alunos, diretores, professores, técnicos, pessoal administrativo), atividades visando a prevenir, identificar e resolve problemas psicossociais que possam bloquear, na escola, o desenvolvimento de potencialidades, a auto-realização e o exercício da cidadania consciente;
- Elabora e executa procedimentos destinados ao conhecimento da relação professor-aluno, em situações escolares específicas, visando, através de uma ação coletiva e interdisciplinar implementação de uma metodologia de ensino que favoreça a aprendizagem e o desenvolvimento;
- Planeia, executa e/ou participa de pesquisas relacionadas a compreensão de processo ensino-aprendizagem e conhecimento das características Psicossociais da clientela, visando atualização e reconstrução do projeto pedagógico da escola, relevante para o ensino, bem como suas condições de desenvolvimento e aprendizagem, com a finalidade de fundamentar atuação crítica do Psicólogo, dos professores e usuários e de criar programas educacionais completos, alternativos ou complementares;
- Participa do trabalho das equipes de planejamento pedagógico, currículo e políticas educacionais, concentrando sua ação naqueles aspectos que digam respeito aos processos d desenvolvimento humano, de aprendizagem e das relações interpessoais, bem como participa da constante avaliação e do redirecionamento dos planos, e práticas educacionai implementados:
- Desenvolve programas de orientação profissional, visando um melhor aproveitamento e desenvolvimento do potencial humano, fundamentados no conhecimento psicológico e num visão crítica do trabalho e das relações do mercado de trabalho;
- Diagnostica as dificuldades dos alunos dentro do sistema educacional e encaminha, aos serviços de atendimento da comunidade, aqueles que requeiram diagnóstico e tratamento de problemas psicológicos específicos, cuja natureza transcenda a possibilidade de solução na escola, buscando sempre a atuação integrada entre escola e a comunidade; - Supervisiona, orienta e executa trabalhos na área de Psicologia Educacional;
- Realiza avaliação e diagnóstico psicológicos de entrevistas, observação, testes e dinâmica de grupo, com vistas à prevenção e tratamento de problemas psíquicos:
- Realiza atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo, adequado às diversas faixas etárias, em instituições de prestação de serviços de saúde, em consultórios particulares e em instituições formais e informais.
- Realiza atendimento familiar e/ou de casal para orientação ou acompanhamento psicoterapêutico; Realiza atendimento a crianças com problemas emocionais, psicomotores e psicopedagógico;
- Acompanha psicologicamente gestantes durante a gravidez, parto e puerpério, procurando integrar suas vivências emocionais e corporais, bem como incluir o parceiro, como apoi necessário em todo este processo;
- Prepara o paciente para entrada, permanência e alta hospitalar, inclusive em hospitais psiquiátricos; Trabalha em situações de agravamento físico e emocional, inclusive no período terminal, participando das decisões com relação à conduta a ser adotada pela equipe, como: internações intervenções cirúrgicas, exames e altas hospitalares;
- Participa da elaboração de programas de pesquisa sobre a saúde mental da população, bem como sobre a adequação das estratégias diagnosticas e terapêuticas a realidade psicossocial da clientela;
- Cria, coordena e acompanha, individualmente ou em equipe multiprofissional, tecnologias próprias ao treinamento em saúde, particularmente em saúde mental, com o objetivo de qualificar o desempenho de várias equipes:
- Participa e acompanha a elaboração de programas educativos e de treinamento em saúde mental, a nível de atenção primária, em instituições formais e informais como: creches, asilo sindicatos, associações, instituições de menores, penitenciárias, entidades religiosas e etc.;
- Colabora, em equipe multiprofissional, no planejamento das políticas de saúde, em nível de macro e microssistemas;
- Coordena e supervisiona as atividades de Psicologia em instituições e estabelecimentos de ensino e/ou de estágio, que incluam o tratamento psicológico em suas atividades;
- Realiza pesquisas visando a construção e a ampliação do conhecimento teórico e aplicado, no campo da saúde mental; Atua junto à equipe multiprofissionais no sentido de levá-las a identificar e compreender os fatores emocionais que intervém na saúde geral do indivíduo, em unidades básica: ambulatórios de especialidades, hospitais gerais, prontos-socorros e demais instituições; - Atua como facilitador no processo de integração e adaptação do indivíduo à instituição;

- Orientação e acompanhamento a clientela, familiares, técnicos e demais agentes que participam, diretamente ou indiretamente dos atendimentos;

  Participa dos planejamentos e realiza atividades culturais, terapêuticas e de lazer com o objetivo de propiciar a reinserção social da clientela egressa de instituições;

  Participa de programas de atenção primária em Centros e Postos de Saúde ou na comunidade; organizando grupos específicos, visando a prevenção de doenças ou do agravamento de
- fatores emocionais que comprometam o espaço psicológico;
- Realiza triagem e encaminhamentos para recursos da comunidade, sempre que necessário;
- Participa da elaboração, execução e analise da instituição, realizando programas, projetos e planos de atendimentos, em equipes multiprofissionais, com o objetivo de detecta necessidades, perceber limitações, desenvolver potencialidades do pessoal envolvido no trabalho da instituição, tanto nas atividades fim, quanto nas atividades meio.

## III. PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN

CARGO Nº 56	N° DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL		
PROFESSOR DE INGLÊS	GERAL	PcD	Nível Superior Licenciatura –	R\$ 1.600.00	30h		
	01	-	Letras – Inglês	K3 1:000,00	3011		
	Exercício da docência em classes de educação básica do 6º ao 9º ano do ensino fundamental, do ensino médio e de atividades técnico pedagógicas e dão diretamente suporte às atividades de ensino. Atuação tanto na zona urbana como na zona rural. Demais atribuições previstas na legislação municipal.						

CARGO Nº 57	N° DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	
PROFESSOR DE LINGUA	GERAL	PcD	Nível Superior Licenciatura –	R\$ 1.600.00	30h	
PORTUGUESA	01	-	Letras – Português	K3 1.000,00		
ATRIBUIÇÕES:			educação básica do 6º ao 9º ano do ensino fundamental, do ensino médio ana como na zona rural. Demais atribuições previstas na legislação munic		ão diretamente suporte às atividades	

CARGO Nº 58	N° DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	
PROFESSOR DE HISTÓRIA	GERAL	PcD	Nível Superior –	R\$ 1.600.00	30h	
	01	-	Licenciatura em História	K3 1.000,00	3011	
ATRIBUICÕES:	Exercício da docência em classes de educação básica do 6º ao 9º ano do ensino fundamental, do ensino médio e de atividades técnico pedagógicas e dão diretamente suporte às atividades					
ATRIBUIÇOES.	de ensino. Atuaçã	o tanto na zona urba	ana como na zona rural. Demais atribuições previstas na legislação munic	ipal.		

CARGO Nº 59	N° DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL				
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	GERAL	PcD	Nível Superior –	R\$ 1.600.00	30h				
	01	-	Licenciatura em Educação Física	K3 1.000,00	3011				
		recicio da docência em classes de educação básica do 6º ao 9º ano do ensino fundamental, do ensino médio e de atividades técnico pedagógicas e dão diretamente suporte às at nsino. Atuação tanto na zona urbana como na zona rural. Demais atribuições previstas na legislação municipal							

CARGO Nº 60	N° DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE RELIGIÃO	GERAL	PcD	Nível Superior –	R\$ 1.600.00	30h
	01	-	Licenciatura em Teologia	K3 1.000,00	3011
ATRIBUIÇÕES:			educação básica do 6° ao 9° ano do ensino fundamental, do ensino médic ana como na zona rural. Demais atribuições previstas na legislação munic		lão diretamente suporte às atividades

CARGO Nº 61	N° DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE	GERAL	PcD	Nível Superior –	R\$ 1.600.00	30h
GEOGRAFIA	01	-	Licenciatura em Geografia	K3 1.000,00	3011
			educação básica do 6° ao 9° ano do ensino fundamental, do ensino médic na como na zona rural. Demais atribuições previstas na legislação munic		lão diretamente suporte às atividades

CARGO Nº 62	N° DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	GERAL	PcD	Nível Superior – Licenciatura	R\$ 1.600.00	30h	
NATURAIS	01	-	em Ciências Biológicas	K3 1.000,00	3011	
	Exercício da docência em classes de educação básica do 6º ao 9º ano do ensino fundamental, do ensino médio e de atividades técnico pedagógicas e dão diretamente suporte às ativide ensino Atuação tanto na zona urbana como na zona rural. Demais atribuições previstas na legislação municipal.					

CARGO Nº 63	N° DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE ENSINO DE	GERAL	PcD	Nível Superior –	R\$ 1.600.00	30h
ARTES	01	-	Licenciatura em Artes	K\$ 1.000,00	3011
ATRIBUIÇÕES:			educação básica do 6º ao 9º ano do ensino fundamental, do ensino médic ana como na zona rural. Demais atribuições previstas na legislação munic		lão diretamente suporte às atividades

CARGO Nº 64	N° DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL			
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	GERAL	PcD	Nível Superior –	R\$ 1.600.00	30h			
	01	-	Licenciatura em Matemática	K\$ 1.000,00	3011			
ATRIBUIÇÕES:	Exercício da docê	Exercício da docência em classes de educação básica do 6º ao 9º ano do ensino fundamental, do ensino médio e de atividades técnico pedagógicas e dão diretamente suporte às atividades						
ATRIBOIÇOES.	de ensino. Atuaçã	o tanto na zona urb	ana como na zona rural. Demais atribuições previstas na legislação munic	ipal.				

CARGO Nº 65	N° DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR PEDAGOGO	GERAL	PcD	Nível Superior (Licenciatura)	R\$ 1.600.00	30h
I KOFESSOK I EDAGOGO	01	-	em Pedagogia	K3 1.000,00	3011
ATRIBUIÇÕES:		dos de acompanhai	tação e referência; apoio às famílias e indivíduos na garantia dos direito mento social às famílias ou seus representantes; Proteção social proati nicipal.		

CARGO Nº 66	N° DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL		
COORDENADOR PEDAGÓGICO	GERAL	PcD	Nível Superior (Licenciatura)	R\$ 1.600.00	30h		
	01	-	em Pedagogia	K\$ 1.000,00	3011		
ATRIBUIÇÕES:	Incentivar, acom	Incentivar, acompanhar e controlar o planejamento e implementação do projeto político pedagógico da escola, tendo em vistas as diretrizes definidas no plano de desenvolvimento da					
ATRIBUIÇOES:	Escola; Atender	o corpo docente gara	ntido a unidade do planejamento pedagógico e a eficiência de sua execuç-	ão. Demais atribuições previstas na legis	lação municipal.		

CARGO Nº 67	N° DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
OPERADOR DE MÁQUINAS	GERAL	PcD	Ensino Fundamental +	R\$ 1.500.00	40h
	01	-	CNH Categoria C (conforme CTB)	L9 1.500,00	4011
ATRIBUIÇÕES:	lubrificação, trans classe; executar o	missão, direção, su utras tarefas corre	o, a carburação e o mecanismo de válvulas; dirigir tratores, manuseio spensão e outros; realizar os serviços de manutenção de peças e máquin tatas, mediante determinação superior; Supervisionar serviços de lubrir va das máquinas e equipamentos. Demais atribuições previstas na legisla	as; orientar os servidores que auxiliem ficação; saber avaliar e interpretar falh	na execução de atividades típicas de

CARGO Nº 68	N° DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL			
MÉDICO	GERAL	PcD	Nível Superior em Medicina e registro no conselho de classe	R\$ 10.000.00	40h			
	01	-	Nível Superior em Medicina e registro no conselho de classe	K3 10.000,00				
ATRIBUIÇÕES:		Trabalhar em equipe; Prestar Atendimento Médico hospitalar e ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnós orientando-os no tratamento. Demais atribuições previstas na legislação municipal.						

CARGO Nº 69	N° DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL		
ENFERMEIRO	GERAL	PcD	Nível Superior em Enfermerom e registro em concelho de alega	R\$ 2.640.84	40h		
ENFERMENO	01	-	Nível Superior em Enfermagem e registro em conselho de classe	K\$ 2.040,84	4011		
ATRIBUIÇÕES:	Realizar cuidados municipal.	alizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada. Demais atribuições previstas na legislaçi unicipal.					

VENCIMENTO

CARGA HORÁRIA SEMANAL

ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO

MOTORISTA CATEGORIA D	GERAL	PcD	Ensino Fundamental e	DS 008 00	40b			
MOTORISTA CATEGORIA D	01	-	CNH Categoria D	K3 996,00	4011			
ATRIBUIÇÕES:	HAD GERAL PCD Ensino Fundamental e CNH Categoria D  Executar tarefas de conduzir veículos da Prefeitura, mediante determinação superior. Vistoriar o veículo diariamente, verificando o estado dos pneus, o nível do combustível, testar os freios e parte elétrica. Zelar pela documentação do veículo e da carga, para apresentá-la às autoridades competentes, quando solicitada. Examinar as ordens verificando o itinerário a ser seguido, a localização do estabelecimento para onde serão transportados os alunos. Dirigir veículos escolares. Verificar diariamente as of funcionamento do veículo, antes de sua utilização. Zelar pela segurança dos passageiros. Fazer pequenos reparos de urgência. Manter o veículo limpo, externa e interna condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário. Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo. Anotar segundo normas est quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências. Recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente e fechado. Manter disciplina no transporte escolar. Realizar serviços de transporte e entrega de documentos, materiais e volumes em expedientes externos junto a estabe repartições diversas. Substituir periodicamente o disco do tacógrafo. Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior. Demais atribuições previstas i municipal.							

CARGO Nº 71						CARGA HORÁRIA SEMANAL
TÉCNICO	DE	GERAL	PcD	Nível Médio - Curso de Técnico de Enfermagem e registro em	De 000 00	40h
ENFERMAGEM		01	-	conselho de classe	K\$ 998,00	4011
ATRIBUIÇÕES:				m dentro das suas competências técnicas e legais. Realizar procedimento quipe. Demais atribuições previstas na legislação municipal.	s de enfermagem nos diferentes ambier	tes, UFS e nos domicílios dentro do

CARGO Nº 72	N° DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
NUTRICIONISTA	GERAL	PcD	Nível Superior em Nutrição e	R\$ 1.500.00	40h
NUTRICIONISTA	01	-	registro em conselho de classe	K\$ 1.500,00	14011
ATRIBUIÇÕES:		ır a alimentação na tas na legislação mu	s escolas do munícipio e/ou Hospital; elaborar programas de combate	à subnutrição e corrigir hábitos alimen	tares da população carente. Demais

CARGO Nº 73	N° DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL			
PSICOLOGO	GERAL	PcD	Nível Superior em Psicologia e	R\$ 1.500.00	40h			
TSICOLOGO	01	-	registro em conselho de classe	K\$ 1.500,00	4011			
ATRIBUIÇÕES:		estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições com a finalidade de analise, tratamento, orientação e ducação. Demais atribuições previstas na legislação municipal.						

CARGO Nº 74	N° DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ASSISTENTE SOCIAL	GERAL	PcD	Nível Superior em Serviço Social e	R\$ 1.500.00	30h
ASSISTENTE SOCIAL	01	-	registro em conselho de classe	K\$ 1.500,00	3011
ATRIBUIÇÕES:	Instituição, bem o original do SUS o garantam a partic sistematizar o trab aos conselhos a fii	como de forma con de direito, ou seja, o ipação popular e d palho desenvolvido, m de potencializar a	vimento dos trabalhadores e de usuários que lutam pela real efetivação de promissada e criativa não submeter à operacionalização de seu traball contido no projeto de Reforma Sanitária; tentar construir e/ou efetivar, co los trabalhadores de saúde nas decisões a serem tomadas; elaborar e p bem como estar atento sobre a possibilidade de investigações sobre ten participação dos sujeitos sociais contribuindo no processo de democratir das políticas de saúde, visando o aprofundamento dos direitos conquistado das políticas de saúde, visando o aprofundamento dos direitos conquistado das políticas de saúde, visando o aprofundamento dos direitos conquistado de superior de su conserva de su conserva de la conserva de l	no aos rearranjos propostos pelos govei onjuntamente com outros trabalhadores aurticipar de projetos de educação pem áticas relacionadas às saúde; efetivas ass zação das políticas sociais, ampliando os	rnos que descaracterizam a proposta de saúde, espaços nas unidades que nanente, buscar assessoria técnica e sessoria aos movimentos sociais e/ou s canais de participação da população

# IV. PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN

N° DE VAGAS

CARGO Nº 70

CARGO Nº 75	N° DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
OPERADOR DE MÁQUINA	GERAL	PcD	Nível Fundamental +	De 008 00	401-
	03	-	Prática + Curso	R\$ 998,00	40h
ATRIBUIÇÕES:	escorificador e mo para compactar so aço, para empurra	ovida por reboque, lo com pedras, caso r, repartir e nivelar	ntadas sobre rodas ou esteira, para escoar e mover terra, pedras, areia, cas para nivelar terrenos na construção de estradas, e outras obras. Operar m calhos, terra, concreto, asfalto e outros materiais na construção de ruas e terra e outros materiais. Realizar outras ações e atividades a serem defini função. Cuidar da conservação dos equipamentos as quais operam.	áquina motorizada e provida de um ou s outras obras. Operar máquina e motor p	mais rolos compressores ou cilindros provido de lâmina frontal côncavo de

CARGO Nº 76	N° DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
MOTORISTA	GERAL	PcD	Nível Médio Incompleto +	R\$ 998.00	40h
MOTORISTA	03	-	CNH Categoria D	K3 990,00	4011
ATRIBUIÇÕES:	de suas condições enquadrados na ca de passageiros ver imediata quando o os limites de carga de uso, levando-o viagens realizadas estacionado e fech normas e roteiros	de funcionamento ttegoria "C", "D" o rificando o fecham- lo término da tarefa a preestabelecidos, à manutenção sen s, cargas transporta tado; Auxiliar no er	ristorias no veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustír. Dirigir automóveis, caminhonetes, caminhôse, ônibus e demais veiciou "E"; dentro ou fora do Município, verificando diariamente as condiçõe ento de portas e o uso de cintos de segurança; Verificar se a documenta (; Orientar o carregamento e descarregamento de cargas, a fim de manter quanto ao peso, altura, comprimento e largura; Fazer pequenos reparos o pre que necessário; Observar os períodos de revisão e manutenção previdas, itinerários percorridos e outras ocorrências; Recolher ao local apmbarque e desembarque de passageiros; Auxiliar no carregamento e deser Conduzir os servidores da Prefeitura, em lugar e hora determinados, co ponsabilidade.	os leves ou pesados de transporte de pa s de funcionamento do veiculo, antes de ção do veículo a ser utilizado está com o equilibrio do veículo e evitar danos a de urgência; Manter o veículo limpo, int ventiva do veículo; Anotar em formulár ropriado o veículo após a realização c trregamento de volumes; Auxiliar na dis	ssageiros e cargas, e outros veículos sua utilização; Zelar pela segurança pleta, bem como devolvê-la à chefia los materiais transportados; Observar terna e externamente e em condições io próprio, a quilometragem rodada, lo serviço, deixando-o corretamente tribuição de volumes, de acordo com

CARGO Nº 77	N° DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ORIENTADOR SOCIAL	GERAL	PcD	Nível Médio	R\$ 998,00	40h
	03	-		,	-
ATRIBUIÇÕES:	vulnerabilidade (re)construção o levando em cor necessidades e individuais e co lúdicos e cultur situações de ristapoiar os dema insumos para a encaminhament dentre outras per trabalho e resul social vivencia possibilidades ca acompanhar o i com a participe desenvolver açe convivência e de participação cie desenvolviment das atividades e valorização das	e, ou, risco social e da autonomia, autoe: sicideração o ciclo de demandas dos usuár letivas de vivência n rais nas unidades e/oco social e/ou pessoa is membros da equi; n relação com os ór tos e acesso a serviço olíticas públicas, con tado; desenvolver ati das; apoiar na identif de acesso e participa ingresso, frequência cição dos usuários, co cos para fortalecer ve formação para a ci dada e uma formação toda autonomia e de deve estar pautado na experiências vividas	tivas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e gressoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da fat stima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes vida e ações intergeracionais; assegurar a participação social dos usuários, assegurando a privacidade das informações; apoiar e participa no pa su unidades e/ou na comunidade; acompanhar, orientar e monitorar os usu un acomunidade; apoiar no processo de mobilização e campanhas inter l, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistence de referência em todas etapas do processo de trabalho; apoiar na elab gãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acon s., programas, projetos, beneficios, transferência de renda, ao mundo do tribuíndo para o usufiruto de direitos sociais; participar das reuniões de evidades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos fan cação e acompanhamento das familias em descumprimento de condicioi ação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e pre o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos onsiderando as características e necessidades de cada grupo; organizar rícuclos intrafamiliares e prevenir a ocorrência de situações de risco, e dadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças o sociabilidades, o fortalecimento dos vínculos familiares, o convívio con sa características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar q constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social re decidir; gerenciar o acesso dos usuários, cadastramento, participação n	milia; desenvolver atividades instrument formas e metodologias, contemplando a se mot todas ocial; danejamento das ações; organizar, faciliários na execução das atividades; apoiar restoriais nos territórios de vivência par iais; apoiar na elaboração e distribuição oração de registros das atividades deser panhamento Individual e, ou, familiar abalho por meio de articulação com polit quipe para o planejamento das atividades iniliares e comunitários, possibilizando a inalidades; informar, sensibilizar e encan rojetos de inclusão produtiva e serviços a assegurar o planejamento detalhado ações em parceria com a rede intersete m especial a violência doméstica e o t e adolescentes; desenvolver atividades que possam contribuir para o processo a unitário e para a prevenção de situaçõe ue a vivência em grupo, as experimenta.	nis e registro para assegurar direitos, s dimensões individuais e coletivas, apoiar na identificação e registro de ar oficinas e desenvolver atividades na organização de eventos artísticos, a a prevenção e o enfertamento de de materiais de divulgação das ações; volvidas, subsidiando a equipe com ; apoiar na orientação, informação, icas afetas ao trabalho e ao emprego, se, avaliação de processos, fluxos de superação de situações de fragilidade inhar familias e individuos sobre as de intermediação de mão de obra; is atividades, feito sistematicamente, irial e com a rede socioassistencial; rabalho infantil; promover ações de ue estimulem a convivência social, a le envelhecimento saudável, para o s de risco social. O desenvolvimento ções artísticas, culturais de lazer e suas experiências e que estimulem e

L	CARGO Nº 78	N° DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORARIA SEMANAL	
FACILITADOR IDOSOS	GERAL	PcD	ível Médio	R\$ 998.00	40h		
l	FACILITADOR IDOSOS	03	-	Niver Medio	K3 996,00	14011	
		Profissional especializado e com experiência comprovada para desenvolver as oficinas com idosos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e organizar apresent eventos recreativos e esportivos, torneios e gincanas com os idosos assim classificados por lei.					

CARGO Nº 79	N° DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
EDUCADOR FÍSICO	GERAL	PcD	Nível Superior em Educação Física	R\$ 1.670,00	40h
	02	-	Niver Superior em Educação Física		
	serviços de audito	ria, consultoria e as	rvisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, prog sessoria nas áreas afins; realizar treinamentos especializados; participar utras tarefas correlatas.		

CARGO Nº 80	N° DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
TÉCNICO DE	GERAL	PcD	Curso de Técnico de Enfermagem e registro no COREN	R\$ 998.00	40h
ENFERMAGEM	03	-	Curso de Tecnico de Emerinagem e registro no COREN	K3 998,00	4011
ATRIBUICÕES:			enfermagem, atuando em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiqui o: organizar o ambiente de trabalho: trabalhar em conformidade às boas p		
ATRIBUIÇOES.			ade associados ao ambiente organizacional.	raticas, normas e procedimentos de bios	segurança, executar outras tareias de

CARGO Nº 81	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL		
AGENTE GERAL COMUNITÁRIO DE SAÚDE 03		PcD	Nível Médio	R\$ 1.250.00	40h		
	03	-	INIVEL MECHO	K3 1.230,00	4011		
ATRIBUIÇÕES:	individuais ou col	Exercício de atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal.					

İ	CARGO Nº 82	N° DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	
ı	AGENTE BUCAL DE SAÚDE GERAL 03	GERAL	PcD	Nível Médio	R\$ 998,00	40h	
I		03	-	Niver Medio	K3 998,00	4011	
		Processamento de radiografías; Orientação para a saúde bucal; Acolhimento e preparo de paciente para o atendimento; Noções da rotina de um consultório dentário; Noções de arquivos					

Processamento de radiografías; Orientação para a saúde bucal; Acolhimento e preparo de paciente para o atendimento; Noções da rotina de um consultório dentário; Noções de arquivos específicos da odontologia: fichas de pacientes, radiografías, documentações; Esterilização de materiais; Limpeza e desinfecção do meio de trabalho; Conhecimento de todos os instrumentos utilizados nas práticas odontológicas; Materiais dentários: indicação, proporção e manipulação; preparo de bandeja; Medidas de proteção individual; Noções de microbiologia Parasitologia; doenças transmissíveis na prática odontológica; Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório; Normas de desinfecção e esterilização; noções de ergonomia aplicados à odontologia.

CARGO Nº 83	N° DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AGENTE DE ENDEMIAS	GERAL	PcD	Nível Médio	R\$ 998.00	40h
AGENTE DE ENDEMIAS	01	-	INIVEL INICUIO	K3 558,00	4011
ATRIBUIÇÕES:	controle da dengu (D.F.); Levantame	e - LIA (Levantam	renção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em coento de Índice por Amostragem); Visita a Pontos Estratégicos (P.E.); vi tratamento (L.I. + T.); Reconhecimento geográfico (R.G.); Ações educados de la confección de la confecc	isita em armadilhas; Pesquisa vetorial es	special (P.V.E.); delimitação de foco

CARGO Nº 84	N° DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
DIGITADOR	GERAL	PcD	Nível Médio e Curso de Digitação	R\$ 998.00	40h
DIGITADOR	02	-	Nivei Medio e Curso de Digitação	K\$ 998,00	4011
ATRIBUIÇÕES:	Alimentar o comp	utador com dados e	specíficos e listar as respostas fornecidas pelo mesmo; realizar operação	de computador; executar outras atividade	s compatíveis com o cargo.

CARGO Nº 85			ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
FISCAL DA	GERAL	PcD			
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	02	-	Nível Médio	R\$ 998,00	40h
ATRIBUIÇÕES:	relacionadas com sanitária; classific representantes e o produtos e serviçu vigilância sanitári bem como o con inspeções de rotin inspeções de rotin inspeções de de sanitárias encontr informações de de com execução de públicos comercis graus de deteriors medidas profilátic	a saúde, ao contro car os estabelecime utros) no planejamos de interesse da va (alimentos, água, aportamento das de nas (programadas) Il e sanitária de pro da criação de mece imentos e zoonose estabelecimentos q adas por ocasião de bates com a popul cadastro/arquivos e sis e industriais ver eção de produtos pe as e de segurança n	e problemas da população relacionada ao uso indevido de produtos e se sanitário dos alimentos e das principais zoonoses; realizar e/ou atualin ntos e produtos segundo o critério de risco epidemiológico; promove ento, controle e avaliação das atividades de vigilância sanitária; participa igilância sanitária, segundo as prioridades definidas; participar na proguedicamentos, cosméticos, saneastes, domissanitários e correlatos); rea penças veiculadas por alimentos, condições sanitárias dos estabelecima e emergenciais (surtos, reclamações, registros e outros) em estabelecim dutos de origem animal; realizar colheita de amostras de produtos de insismos de notificação de casos e/ou surtos de doenças veiculadas por se; aplicar, quando necessárias medidas previstas em legislação saniti uando da emissão dos autos/termos; validar a licença sanitária de estabela inspeção; participar da avaliação dos resultados das atividades desenvação, profissionais e entidades representantes de classe sobre temas da vatendimento ao público; emitir relatórios técnicos e/ou pareceres relativificando as condições gerais de higiene, limpeza de equipamentos, refrireceíveis e condições de asseio; inspecionar imóveis antes de serem hat ecessárias, com o fim de obter alvarás; vistoriar estabelecimentos de saú registro psicotrópicos; coletar para análise físico-química medicamer	zar o cadastro de estabelecimentos e pr r a participação de grupos da população ir de programação de atividades de inspe ramação das atividades de colheita de a lizar levantamento de produtos alimenta entos e o perfil da contaminação dos a nentos alimentares e outros de interesse teresse da vigilância sanitária, com fins alimento e zoonoses; participar da inve ária vigente (intimações, infrações e a ecimentos de menor risco epidemiológico oldas e do seu redirecionamento; partivigilância sanitária; executar atividades sos a sua área de atuação; efetuar vistori geração, suprimento de água, instalaçõo obtados, verificando condições físicas e de, salão de beleza e outros, verificando	ofissionais de interesse da vigilância io (associação de bairros, entidades eção sanitária para estabelecimentos, mostras de produtos de interesse da res disponíveis e de maior consumo, ilimentos; realizar e/ou acompanhar e da vigilância Sanitária; auxiliar na de análise fiscal, surto e controle de stigação epidemiológica de doenças preensões); orientar responsáveis e o, mediante aprovação das condições icipar na promoção de atividades de internas administrativas relacionadas a e fiscalização em estabelecimentos es sanitárias, armazenagem, estado e sanitárias do local para assegurar as as condições gerais, de higiene, data as condições gerais, de higiene, data

-	CARGO Nº 86	N° DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
	SECRETÁRIO ESCOLAR	GERAL	PcD	Nível Médio	R\$ 998.00	40h
		02	-	INIVEL MECHO	K\$ 570,00	4011
	ATRIBUIÇÕES:	garantir em sua es corretas; atender p dados coletados n	cola que as matricu para que os serviços a matrícula; atende manter contatos ir	alunos; organizar documentos e arquivos, verificar documentação de a lalas sejam feitas de acordo com as normas do Sistema Estadual de Educ de secretaria, sejam feitos rigorosamente em dia, mesmo nos períodos er as transferências, analisando se estão dentro da legislação em vigor; ternos e externos, visando prestar e obter informações e confirmando he	cação; consultar sempre a documentação de férias; providenciar atendimento ind procurar preencher com clareza e pre-	de apoio, para efetuar as matriculas ividual aos alunos tendo em vista os cisão os relatórios, ficha individual,

ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO

CARGO Nº 87

N° DE VAGAS

AUDITOR	GERAL	PcD	Nível Superior	R\$ 1.200.00	40h
FISCAL	02	-	Niver Superior	K\$ 1.200,00	4011
ATRIBUIÇÕES:	tributária e fiscal; de obrigações tril municipais e, qua desempenho da a interesse do Mun administrativos o Julgamento Fiscal	opinar, quando sol butárias principal e ando for o caso, p tividade fiscal; esti licípio; elaborar o u judiciais para os d da Secretaria Mun lis; elaborar relatór	acerca de matéria tributária e fiscal; estudar e propor métodos e técnica icitado, sobre anteprojetos de lei e demais atos normativos de natureza tr acessória, à apuração de dados de interesse do fisco, bem como for romove-los de oficio; lavrar intimações, autuações, notificações, ocor mar e arbitrar base de cálculo de impostos municipais; avaliar bens im mapa de valores genéricos, destinado à apuração do valor venal de in quais for designado; instruir expedientes; elaborar réplicas e demais icipal de Finanças; promover a apuração do Valor Adicionado Fiscal pa to de atividades executadas bem como relatórios específicos quando sol	ibutária e fiscal; efetuar diligências dest necesor orientação aos contribuntes; hon rências e demais termos, laudos e bol nóveis para o efeito de lançamentos de móveis situados no Município; atuar o informações relacionadas com sua áre tra fins de determinação do índice de pa	inadas à verificação do cumprimento nologar os lançamentos dos tributos etins que se fizerem necesários ao tributos municipais e outros fins de como perito ou assistente nos feitos ea de atuação; atuar nos Órgãos de rticipação do Município nas receitas

VENCIMENTO

CARGA HORÁRIA SEMANAL

CARGO Nº 88			ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
TÉCNICO	GERAL	PcD	Curso Técnico Agrícola	R\$ 998.00	40h
AGRÍCOLA	01	-	ů		
ATRIBUIÇÕES:	assistência técnic topografia na áre pareceres, relató tecnológicas, ou detalhes de const normas técnicas caté à colheita, ar técnico, compative exploração e man das plantas e dos preparo, conserve (viveiros) e seme assessorando, parassistência técnic interpretação de mudas, comuns e modalidade; anai absorção, de trat vetores e pragas responsabilizand desmembramento programas profil desratização e na distribuição e con levantamentos toj documentos de con destaticação e de contratos con terantamentos toj documentos de con destaticação e de contratos con terantamentos toj documentos de contratos con destaticação e de contratos contratos de contratos	a no valor máximo a rural; c) impacto rios e projetos, in nos trabalhos de vi ruções rurais; c) el el de segurança no no mazenamento, come reis com a respectiv ejo do solo, matas a animais; c) propas ação e armazename ntes; executar trabo dronizando, mensur, a na aplicação, co a melhoradas; treina disar as característic as doenças e plant o-se pelo armazen parcelamento e i drictos, higiênicos e a controle de vetore: mercialização de pro obográficos, bem con lassificação e exerce lassificação e exerce con controle de vetore: mercialização de pro lassificação e exerce de vetore.	sistência técnica, associativismo, pesquisa, análise, experimentação, ens de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por projeto, nas áreas de ambiental; d) paisagismo, jardinagem e horticultura; e) construção de clusive de incorporação de novas tecnologias; prestar assistência té storia, pericia, arbitramento e consultoria, exercendo, dentre outras, a aboração de orçamentos de materiais, insumos, equipamentos, instalaçõe neio rural; e) manejo e regulagem de máquinas e implementos agricolas ercialização e industrialização dos produtos agropecuários; g) administa a formação profissional; responsabilizar-se pelo planejamento, organiza e florestas de acordo com suas características; b) alternativas de otimização em cultivos abertos ou protegidos, em viveiros e em casas de veganto da matéria prima e dos produtos agroindustriais; e) programas de valhos de mensuração e controle de qualidade; dar assistência técnica i ando e orçando; emitir laudos e documentos de classificação e exercer a cardo e orçando; emitir laudos e documentos de classificação e exercer a re conduzir equipes de instalação, montagem e operação, reparo ou mecrialização de fertilizantes e corretivos; administrar propriedades rurais en e conduzir equipes de instalação, montagem e operação, reparo ou mas as edonámicas, sociais e ambientais, identificando as atividades peculia os alelopáticos entre solo e planta, planejando ações referentes aos trai as daninhas, responsabilizando-se pela emissão de receitas de promanento, a conservação a comercialização e programas de repro sanitários na produção animal, vegetal e agroindustrial; responsabiliza es e pragas; implantar e gerenciar sistemas de controle de qualidade na rouporpetar, conduzir e dirigir trabalhos topográficos e funcionar como era ifscalização de produtos é origem vegetal, animal e agroindust, emitindo os respectivos certificados de origem e qualidade de produtos.	e: a) crédito rural e agroindustrial para benfeitorias rurais; f) drenagem e irrigcinca e assessoria no estudo e desem s seguintes tarefas: a) coleta de dados ões e mão-de-obra; d) detalhamento de if) execução de propriedades rurais; conduzir, ção, monitoramento e emissão dos respação dos fatores climáticos e seus efeite etação; d) obtenção e preparo da produtoria em projeto, a compra, venda e utilização de equip fiscalização de produtos de origem vegamentos agricolas e produtos especiali n nível gerencial; prestar assistência téc mutenção; treinar e conduzir equipes de res da área a serem implementadas; ide tos das culturas; selecionar e aplicar m dutos agrotóxicos; planejar e acompos produtos agropecuários; responsa dução animal e de melhoramento genera-se pelas empresas especializadas que produção agropecuária; identificar e a inforamento e gestão de empreendimento e perito em vistorias e arbitramento em c	efeitos de investimento e custeio; b)  ação; elaborar orçamentos, laudos,  volvimento de projetos e pesquisas  de natureza técnica; b) desenho de  programas de trabalho, observando  mentos relativos ao preparo do solo  executar e fiscalizar obra e serviço  ectivos laudos nas atividades de : a)  so no crescimento e desenvolvimento  ação animal; processo de aquisição,  a zootécnicos; f) produção de mudas  amentos e materiais especializados,  tal, animal e agroindustrial; prestar  zados, bem como na recomendação,  inica na multiplicação de sementes e  execução de serviços e obras de sua  ntificar os processos simbióticos, de  étodos de erradicação e controle de  unhar a colheita e a pós-colheita,  bilizar-se pelos procedimentos de  fitico; elaborar, aplicar e monitorar  exercem atividades de dedetização,  olicar técnicas mercadológicas para  s; realizar medição, demarcação de  tividades agricolas; emitir laudos e  tividades agricolas; emitir laudos de  tividades agricolas; emitir laudos e

CARGO Nº 89	N° DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ENFERMEIRO	GERAL	PcD	Nível Superior em Enfermagem e registro no COREN	R\$ 2.500,00	40h
ENFERMEIRO	02	-	Niver Superior em Emermagem e registro no COKEN	K\$ 2.500,00	<sup>40n</sup>
ATRIBUIÇÕES:	pacientes; prepara higienização dos treinamento de re dos serviços de en programas de imu	r o campo operatór pacientes; orientar cursos humanos par nfermagem; particip inização; controlar o	iar serviços de enfermagem; prestar serviços de enfermagem nas unidad, to e esterilizar o material quando necessário; orientar o isolamento de pac coordenar e supervisionar a execução das tarefas relacionadas com a a área de enfermagem; ministrar treinamento na área de enfermagem; par de programas de educação sanitária e de programas de saúde pública e o estoque de medicamentos; realizar e interpretar testes imunodiagnóstico iliares; executar outras tarefas correlatas.	cientes e observar os focos de infecção si a prescrição alimentar; acompanhar o promover e participar de estudos para o o em geral; auxiliar nos serviços de atendir	anitária; supervisionar os serviços de desenvolvimento dos programas de estabelecimento de normas e padrões mento materno-infantil; participar de

CARGO Nº 90	N° DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ENFERMEIRO ESF	GERAL	PcD	Nível Superior em Enfermagem e registro no COREN	R\$ 3.300,00	40h

	04	I-	1	I	
			liar serviços de enfermagem; prestar serviços de enfermagem nas unidad		
			rio e esterilizar o material quando necessário; orientar o isolamento de par, coordenar e supervisionar a execução das tarefas relacionadas com		
ATRIBUIÇÕES:	treinamento de re	ecursos humanos pa	ra a área de enfermagem; ministrar treinamento na área de enfermagem; par de programas de educação sanitária e de programas de saúde pública	promover e participar de estudos para	o estabelecimento de normas e padrõe
	programas de imi	unização; controlar	o estoque de medicamentos; realizar e interpretar testes imunodiagnóstico		
	serem desenvolvi	dos por equipes au	xiliares; executar outras tarefas correlatas.		
CARGO Nº 91	N° DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANA
NUTRICIONISTA	GERAL	PcD	·		
NUTRICIONISTA	01	-	Nível Superior em Nutrição	R\$ 2.500,00	30h
			ducação alimentar, nutrição e dietética; realizar inquéritos sobre hábitos a ões técnicas específicas e preparar informes sobre: noções de higiene,		
ATRIBUIÇÕES:	elaboração de pro	gramas e projetos	específicos de nutrição e de assistência alimentar; sugerir adoção de norm	as, padrões e métodos de educação e as	sistência alimentar, visando à proteçã
	na correta prepar	ação e apresentaçã	normais e dieterápicos; inspecionar os gêneros estocados e propor método o de cardápios; adotar medidas que assegurem preparação higiênica e a	perfeita conservação dos alimentos; e	
	competência; orie	entar, coordenar e s	upervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; exec	utar outras tarefas correlatas.	
CARGO Nº 92	N° DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAI
PSICÓLÓGO	GERAL	PcD		R\$ 1.670,00	30h
rsicologo	03	1-	Nível Superior em Psicologia e registro no conselho competente		
ATRIBUIÇÕES:			da equipe de trabalho, quer seja dentro de um modelo de saúde pública apo, facilitar o entendimento do cliente quanto sua nova condição de saúd		
	•		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
CARGO Nº 93	N° DE VAGAS	_	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAI
ASSISTENTE SOCIAL	GERAL 02	PcD	Nível Superior em Serviço Social e registro no conselho competento	R\$ 1.670,00	30h
		es de estudos e pe	squisas no campo de assistência social bem como programas de trabal	ho referentes ao Serviço Social; ident	ificar problemas sociais de e orienta
	comportamento d	le grupos específico	os de pessoas, em face de problemas de habilitação, saúde, higiene, educa ais; organizar e ministrar cursos de treinamento social; estudar os anteced	ção, planejamento familiar e outros; ao	conselhar e orientar pessoas nos posto
ATRIBUIÇÕES:	e orientar os pais	s, em grupo ou inc	lividualmente, sobre o tratamento adequado; orientar investigações sobre	re a situação moral e econômica de p	essoas que desejem receber ou adota
			isas sociais; indicar métodos e sistemas para recuperação de desajustados isionar o trabalho dos auxiliares do serviço social e dos estagiários; execu		os investigados; emitir pareceres sobr
	•	•	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
CARGO Nº 94	N° DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAI
ODONTÓLOGO	GERAL 04	PcD	Nível Superior em Odontologia e registro na ABO	R\$ 3.000,00	40h
		atar afecções da bo	La ca e região maxiofacial, fazer extrações ou restaurações, executar peque	I nas cirurgias bucais, atender urgências	s/emergências, promover e recuperar
			executar juntamente com a equipe, tarefas relacionadas à clínica odor rentes grupos populacionais do território sob responsabilidade de seu ser		
ATRIBUIÇÕES:	profilaxia dentári	a aplicando flúor, a	fim de manter condições saudáveis à boca; executar pequenas cirurgias	oucais; atendendo os casos específicos,	para eliminar focos de infecções; Da
			e as atividades descritas nos programas municipais de acordo com as as correlatas quando solicitado por superiores.	prioridades estabelecidas; Fazer encan	ninhamento dos pacientes conforme
	•				
CARGO Nº 95	N° DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAI
FONOAUDIÓLOGO	GERAL 01	PcD	Nível Superior em Fonoaudiologia e registro no conselho competente	R\$ 1.670,00	30h
	Atividades que se		ar tarefas mais complexas nas áreas da saúde, da educação e de serviços		
ATRIBUIÇÕES:	Atividades que se fonoaudiologia; a específicos; anali	tender pacientes pa sar as condições do	ara prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimos pacientes; orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; de	entos específicos de fonoaudiologia; ha senvolver programas de prevenção, pr	abilitar pacientes; realizar diagnóstico omoção de saúde e qualidade de vida
ATRIBUIÇÕES:	Atividades que se fonoaudiologia; a específicos; anali	tender pacientes pa sar as condições do	ra prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedim	entos específicos de fonoaudiologia; ha senvolver programas de prevenção, pr	abilitar pacientes; realizar diagnóstico omoção de saúde e qualidade de vida
, 	Atividades que se fonoaudiologia; a específicos; anali exercer atividade	tender pacientes pa sar as condições do	rra prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedim os pacientes; orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; de s; administrar recursos humanos, materiais e financeiros; executar atividado.	entos específicos de fonoaudiologia; h. senvolver programas de prevenção, pr les administrativas; Executar outras ati	abilitar pacientes; realizar diagnóstico omoção de saúde e qualidade de vida vidades correlatas.
CARGO Nº 96	Atividades que se fonoaudiologia; a específicos; anali	tender pacientes pa sar as condições do	rra prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedim ps pacientes; orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; de s; administrar recursos humanos, materiais e financeiros; executar atividado ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	entos específicos de fonoaudiologia; hesenvolver programas de prevenção, pre les administrativas; Executar outras ati	abilitar pacientes; realizar diagnóstico omoção de saúde e qualidade de vida vidades correlatas.  CARGA HORÁRIA SEMANAI
, 	Atividades que si fonoaudiologia; a especificos; anali exercer atividade:  N° DE VAGAS  GERAL  01	tender pacientes pa sar as condições de s técnico-científicas	ura prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedim  so pacientes; orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; de  ;; administrar recursos humanos, materiais e financeiros; executar atividado  ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO  Nível Superior em Fisioterapia e registro no conselho competente	entos específicos de fonoaudiologia; h senvolver programas de prevenção, pr les administrativas; Executar outras ati  VENCIMENTO  R\$ 1.670,00	abilitar pacientes; realizar diagnóstico omoção de saúde e qualidade de vida vidades correlatas.  CARGA HORÁRIA SEMANAI 30h
CARGO N° 96 FISIOTERAPEUTA	Atividades que se fonoaudiologia; a específicos; anali exercer atividade:  Nº DE VAGAS  GERAL  01  Executar método Restabelecer defi	tender pacientes pasar as condições de s técnico-científicas  PeD  - se e técnicas fisiote ciencias musculare	ura prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedim  so pacientes; orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; de  s; administrar recursos humanos, materiais e financeiros; executar atividado  ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO  Nível Superior em Fisioterapia e registro no conselho competente  rápicas com a finalidade de desenvolver a capacidade física do pacier  s, e recuperar dificuldades motoras que estejam associadas a problemas	entos específicos de fonoaudiologia; hisenvolver programas de prevenção, priles administrativas; Executar outras ati  VENCIMENTO  R\$ 1.670,00  Ite; tratar de lesões; restaurar e conse fisicos ou mentais; definir que tipo de	abilitar pacientes; realizar diagnóstico omoção de saúde e qualidade de vida vidades correlatas.  CARGA HORÁRIA SEMANAI  30h  rvar a integridade física do paciente técnica deve ser aplicada no pacient
CARGO Nº 96	Atividades que si fonoaudiologia; a específicos; anali exercer atividade:  N° DE VAGAS  GERAL  01  Executar método Restabelecer defi para sua recuper	tender pacientes pasar as condições de s técnico-científicas  PcD	ura prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedim  so pacientes; orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; de  s; administrar recursos humanos, materiais e financeiros; executar atividado  ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO  Nível Superior em Fisioterapia e registro no conselho competente  trápicas com a finalidade de desenvolver a capacidade física do pacier	entos específicos de fonoaudiologia; hesenvolver programas de prevenção, preles administrativas; Executar outras ati  VENCIMENTO  R\$ 1.670,00  te; tratar de lesões; restaurar e conse físicos ou mentais; definir que tipo de pressão, entre outros; aplicar práticas	abilitar pacientes; realizar diagnóstico omoção de saúde e qualidade de vida vidades correlatas.  CARGA HORÁRIA SEMANAI  30h  rvar a integridade física do paciente técnica deve ser aplicada no pacient
CARGO N° 96 FISIOTERAPEUTA	Atividades que si fonoaudiologia; a específicos; anali exercer atividade:  N° DE VAGAS  GERAL  01  Executar método Restabelecer defi para sua recuper	tender pacientes pasar as condições de s técnico-científicas  PcD	ura prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedim so pacientes; orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; de ;; administrar recursos humanos, materiais e financeiros; executar atividado escolo esta por esta porta de la companio e executar atividado esta porta de la companio e de la companio esta porta del companio esta porta de la companio esta porta	entos específicos de fonoaudiologia; hesenvolver programas de prevenção, preles administrativas; Executar outras ati  VENCIMENTO  R\$ 1.670,00  te; tratar de lesões; restaurar e conse físicos ou mentais; definir que tipo de pressão, entre outros; aplicar práticas	abilitar pacientes; realizar diagnóstico omoção de saúde e qualidade de vida vidades correlatas.  CARGA HORÁRIA SEMANAI  30h  rvar a integridade física do paciente técnica deve ser aplicada no pacient
CARGO N° 96 FISIOTERAPEUTA	Atividades que si fonoaudiologia; a específicos; anali exercer atividade:  N° DE VAGAS  GERAL  01  Executar método Restabelecer defi para sua recuper visando à saúde de la companion de la co	render pacientes pasar as condições de s técnico-científicas  PCD  - s e técnicas fisiote cientas musculaere ação física, seja de lo trabalhador; reab	ura prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedim so pacientes; orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; de ;; administrar recursos humanos, materiais e financeiros; executar atividado escolo esta por esta porta de la companio e executar atividado esta porta de la companio e de la companio esta porta del companio esta porta de la companio esta porta	entos específicos de fonoaudiologia; hesenvolver programas de prevenção, preles administrativas; Executar outras ati  VENCIMENTO  R\$ 1.670,00  te; tratar de lesões; restaurar e conse físicos ou mentais; definir que tipo de pressão, entre outros; aplicar práticas	abilitar pacientes; realizar diagnóstico omoção de saúde e qualidade de vida vidades correlatas.  CARGA HORÁRIA SEMANAI 30h  prvar a integridade física do paciente técnica deve ser aplicada no paciente
CARGO N° 96 FISIOTERAPEUTA  ATRIBUIÇÕES:  CARGO N° 97 MÉDICO	Atividades que si fonoaudiologia; a específicos; anali exercer atividade:  N° DE VAGAS  GERAL  01  Executar método Restabelecer defi para sua recuper visando à saúde con consumento de	tender pacientes pasar as condições de s técnico-científicas  PcD	ura prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedim so pacientes; orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; de ;; administrar recursos humanos, materiais e financeiros; executar atividado escapação esta esta esta esta esta esta esta esta	entos específicos de fonoaudiologia; hesenvolver programas de prevenção, preles administrativas; Executar outras ati  VENCIMENTO  R\$ 1.670,00  tte; tratar de lesões; restaurar e conse físicos ou mentais; definir que tipo de pressão, entre outros; aplicar práticas correlatas.	abilitar pacientes; realizar diagnóstico omoção de saúde e qualidade de vide vidades correlatas.    CARGA HORÁRIA SEMANAI   30h
CARGO N° 96  FISIOTERAPEUTA  ATRIBUIÇÕES:  CARGO N° 97	Atividades que se fonoaudiologia; a específicos; anali exercer atividade.  Nº DE VAGAS  GERAL  01  Executar método Restabelecer defi para sua recuper visando à saúde de companyo de compa	PcD  s e técnicas fisiote ciências musculare ação fisica, seja de lo trabalhador; reab	rra prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedim so pacientes; orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; de ;; administrar recursos humanos, materiais e financeiros; executar atividado eSCOLARIDADE/HABILITAÇÃO  Nível Superior em Fisioterapia e registro no conselho competente rápicas com a finalidade de desenvolver a capacidade física do pacies s, e recuperar dificuldades motoras que estejam associadas a problemas massagens, recursos mecânicos, agentes naturais como: água, ar, luz, ilitar com assistência Fisioterapêutica Domiciliar; executar outras tarefas eSCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	entos específicos de fonoaudiologia; hesenvolver programas de prevenção, pre les administrativas; Executar outras ati  VENCIMENTO  RS 1.670,00  nte; tratar de lesões; restaurar e conse físicos ou mentais; definir que tipo de pressão, entre outros; aplicar práticas correlatas.  VENCIMENTO  RS 8.800,00	abilitar pacientes; realizar diagnóstico omoção de saúde e qualidade de vidavidades correlatas.  CARGA HORÁRIA SEMANAI  30h  ervar a integridade física do paciente técnica deve ser aplicada no pacient preventivas no ambiente de trabalho  CARGA HORÁRIA SEMANAI  40h
CARGO N° 96 FISIOTERAPEUTA  ATRIBUIÇÕES:  CARGO N° 97 MÉDICO	Atividades que si fonoaudiologia; a específicos; anali exercer atividade:  N° DE VAGAS  GERAL  01  Executar método Restabelecer defi para sua recuper visando à saúde d  N° DE VAGAS  GERAL  04  Realizar atenção necessário, no de	PcD  read of trabalhador; reab	ura prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedim so pacientes; orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; de ;; administrar recursos humanos, materiais e financeiros; executar atividado es consecutar es estador es consecutar atividado es consecutar es estador es consecutar es estador es consecutar estador estad	entos específicos de fonoaudiologia; hesenvolver programas de prevenção, preles administrativas; Executar outras ati  VENCIMENTO  RS 1.670,00  tte; tratar de lesões; restaurar e conse físicos ou mentais; definir que tipo de pressão, entre outros; aplicar práticas correlatas.  VENCIMENTO  RS 8.800,00  ocedimentos cirúrgicos, atividades em des programadas e de atenção à dema des programadas e de atenção à dema	abilitar pacientes; realizar diagnóstico omoção de saúde e qualidade de vidavidades correlatas.  CARGA HORÁRIA SEMANAI  30h  rvar a integridade física do paciente técnica deve ser aplicada no pacient preventivas no ambiente de trabalho  CARGA HORÁRIA SEMANAI  40h  grupo na UBS e, quando indicado o anda espontânea; Encaminhar, quando indicado o anda espontânea; Encaminhar, quando como como como como como como como co
CARGO N° 96 FISIOTERAPEUTA  ATRIBUIÇÕES:  CARGO N° 97 MÉDICO	Atividades que se fonoaudiologia; a específicos; anali exercer atividade:  N° DE VAGAS  GERAL  01  Executar método Restabelecer defi para sua recupervisando à saúde con consumento de consumento de consumento de consumento de consumento de consumento de compartilhada co co co con constituita co compartilhada co co co con constituita co co con constituita co co con constituita co co con constituita co co con con constituita co co con con con con con con con con c	PeD - à saúde aos indivísmidio e/ou nos dios a outros pontos om outros pontos de motor ou outros pontos de motor ou outros pontos de motor outros pontos de motor servicio e/ou nos dios a outros pontos de motor outros pontos de masa condições a coutros pontos de motor para entre para en	ura prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedim so pacientes; orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; de s; administrar recursos humanos, materiais e financeiros; executar atividadores; administrar recursos humanos, materiais e financeiros; executar atividadores; administrar recursos humanos, materiais e financeiros; executar atividadores Mível Superior em Fisioterapia e registro no conselho competente rápicas com a finalidade de desenvolver a capacidade fisica do pacies, e recuperar dificuldades motoras que estejam associadas a problemas massagens, recursos mecânicos, agentes naturais como: água, ar, luz, ilitar com assistência Fisioterapêutica Domiciliar; executar outras tarefas ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO  Nível Superior em Medicina e registro no CRM  luos sob sua responsabilidade; Realizar consultas clínicas, pequenos premais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar ativida de datenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantende	entos específicos de fonoaudiologia; h senvolver programas de prevenção, pr les administrativas; Executar outras ati  VENCIMENTO  R\$ 1.670,00  tte; tratar de lesões; restaurar e conse físicos ou mentais; definir que tipo de presão, entre outros; aplicar práticas correlatas.  VENCIMENTO  R\$ 8.800,00  ocedimentos cirúrgicos, atividades em des programadas e de atenção à dema pelo acompanhamento do plano tera a responsabilização pelo acompanhamento de plano pelo acompanhamento de plano tera a responsabilização pelo acompanhamento de plano tera de pelo acompanhamento	abilitar pacientes; realizar diagnóstico omoção de saúde e qualidade de vidividades correlatas.  CARGA HORÁRIA SEMANAI  30h  ervar a integridade física do paciente técnica deve ser aplicada no paciente preventivas no ambiente de trabalhe  CARGA HORÁRIA SEMANAI  40h  grupo na UBS e, quando indicado o anda espontânea; Encaminhar, quand pêutico do usuário; Indicar, de formento do usuário; Contribuir, realizar
CARGO N° 96  FISIOTERAPEUTA  ATRIBUIÇÕES:  CARGO N° 97  MÉDICO ESF	Atividades que se fonoaudiologia; a específicos; anali exercer atividade:  N° DE VAGAS  GERAL  01  Executar método Restabelecer defi para sua recuper visando à saúde como de la	PcD  - s autical pacientes pasar as condições de stécnico-científicas  PcD  - s e técnicas físiote ciências musculare ação física, seja de lo trabalhador; reab  PcD  - à saúde aos indivísmicilio e/ou nos dios a outros ponto de vidades de educação de deducação de deducaçõo de deducação de deducaçõo de deducação de deducação de de	ura prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedim so pacientes; orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; de s; administrar recursos humanos, materiais e financeiros; executar atividado es compositores e responsáveis; de s; administrar recursos humanos, materiais e financeiros; executar atividado es exceptar atividado es exceptar e registro no conselho competente e rápicas com a finalidade de desenvolver a capacidade física do pacies e, e recuperar dificuldades motoras que estejam associadas a problemas massagens, recursos mecânicos, agentes naturais como: água, ar, luz, lilitar com assistência Fisioterapêutica Domiciliar; executar outras tarefas escolar estadores em Medicina e registro no CRM  Luos sob sua responsabilidade; Realizar consultas clínicas, pequenos premais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar atividas de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidades	entos específicos de fonoaudiologia; hesenvolver programas de prevenção, preles administrativas; Executar outras ati  VENCIMENTO  RS 1.670,00  te; tratar de lesões; restaurar e conse físicos ou mentais; definir que tipo de pressão, entre outros; aplicar práticas correlatas.  VENCIMENTO  RS 8.800,00  ocedimentos cirúrgicos, atividades em des programadas e de atenção à dem pelo acompanhamento do plano tera a responsabilização pelo acompanham to dos insumos necessários para o ade	abilitar pacientes; realizar diagnóstico omoção de saúde e qualidade de vidividades correlatas.  CARGA HORÁRIA SEMANAI  30h  rvar a integridade física do paciente preventivas no ambiente de trabalho preventivas no ambiente de trabalho grupo na UBS e, quando indicado o anda espontánea; Encaminhar, quand péutico do usuário; Indicar, de formento do usuário; Indicar, de formento do usuário; Contribuir, realizar quado funcionamento da USB; Prest
CARGO N° 96 FISIOTERAPEUTA  ATRIBUIÇÕES:  CARGO N° 97 MÉDICO	Atividades que se fonoaudiologia; a específicos; anali exercer atividade.  N° DE VAGAS  GERAL  01  Executar método Restabelecer defi para sua recupervisando à saúde con consumento de la compartidade de la compartidade de la compartidade con participar das ativa en compartidade sobre participar das ativa en compartidade con participar das ativa en compartidades con participar das ativa en	PeD - à saúde aos indivísed de torbalhador; reab  PeD - a se técnicas físiote ciências musculare ação física, seja de lo trabalhador; reab  PeD - à saúde aos indivísmicilio e/ou nos de cios a outros ponto moutros pontos de vidades de educaçãa aos servidores e a restação de assistês	ura prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedim so pacientes; orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; de si; administrar recursos humanos, materiais e financeiros; executar atividado esta constituidado esta constit	entos específicos de fonoaudiologia; hesenvolver programas de prevenção, preles administrativas; Executar outras ati  VENCIMENTO  R\$ 1.670,00  tte; tratar de lesões; restaurar e consefisicos ou mentais; definir que tipo de pressão, entre outros; aplicar práticas correlatas.  VENCIMENTO  R\$ 8.800,00  ocedimentos cirúrgicos, atividades em des programadas e de atenção à dema pelo acompanhamento do plano tera a responsabilização pelo acompanham to dos insumos necessários para o ade se pesquisas, visando ao estabelecime edicar especial atenção aos servidores	abilitar pacientes; realizar diagnóstico omoção de saúde e qualidade de vidividades correlatas.  CARGA HORÁRIA SEMANAI  30h  ervar a integridade física do paciente técnica deve ser aplicada no paciente preventivas no ambiente de trabalho preventivas no ambiente de trabalho grupo na UBS e, quando indicado o anda espontânea; Encaminhar, quand pêutico do usuário; Indicar, de formento do usuário; Contribuir, realizar quado funcionamento da USB; Prestanto de planos, normas, regulamentos expostos a insalubridade, aos do sex
CARGO N° 96  FISIOTERAPEUTA  ATRIBUIÇÕES:  CARGO N° 97  MÉDICO ESF	Atividades que se fonoaudiologia; a específicos; anali exercer atividade.  N° DE VAGAS  GERAL  01  Executar método Restabelecer defi para sua recuper visando à saúde compartidade.  N° DE VAGAS  GERAL  04  Realizar atenção necessário, no de necessário, usuár compartilhada co participar das ativi serviços médicos instrução sobre p feminino e aos ca aproveitamento co	PcD  - se e técnicas fisiote ciências musculare ação física, seja de lo trabalhador; reab  PcD  - s a saúde aos indiví as saúde aos indiví os a outros ponto m outros pontos de idades servidores e a restação de assistê eleficientes; Particip de recursos médico	ura prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedim so pacientes; orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; de s; administrar recursos humanos, materiais e financeiros; executar atividas es administrar recursos humanos, materiais e financeiros; executar atividas es administrar recursos humanos, materiais e financeiros; executar atividas es excutar atividas es excutar estimator em Fisioterapia e registro no conselho competente rápicas com a finalidade de desenvolver a capacidade física do pacies, e recuperar dificuldades motoras que estejam associadas a problemas massagens, recursos meánicos, agentes naturais como: água, ar, luz, ilitar com assistência Fisioterapêutica Domiciliar; executar outras tarefas es excutar es estadores es estadores estado	entos específicos de fonoaudiologia; hesenvolver programas de prevenção, pre les administrativas; Executar outras ati  VENCIMENTO  RS 1.670,00  Ite; tratar de lesões; restaurar e conse físicos ou mentais; definir que tipo de pressão, entre outros; aplicar práticas correlatas.  VENCIMENTO  RS 8.800,00  Ocedimentos cirúrgicos, atividades em des pelo acompanhamento do plano tera a responsabilização pelo acompanhamento dos insumas necessários para o ade se de sequiases, viscandas os servidores gados a preservação e proteção de su res a respeito; Elaborar relatórios e u res a respeito; Elaborar relatórios e su res protectiva de su res a respeito; Elaborar relatórios e su res protectiva de su res a respeito; Elaborar relatórios e su res protectiva de su respeito; Elaborar relatórios e su respeito; Elaborar relatórios e su res protectiva de su respeito; Elaborar relatórios e su respeito; Elaborar	abilitar pacientes; realizar diagnóstico omoção de saúde e qualidade de vididades correlatas.  CARGA HORÁRIA SEMANAI  30h  ervar a integridade física do pacient técnica deve ser aplicada no pacient preventivas no ambiente de trabalh  CARGA HORÁRIA SEMANAI  40h  grupo na UBS e, quando indicado e trabalh de t
CARGO N° 96  FISIOTERAPEUTA  ATRIBUIÇÕES:  CARGO N° 97  MÉDICO ESF	Atividades que se fonoaudiologia; a específicos; anali exercer atividade:  N° DE VAGAS  GERAL  01  Executar método Restabelecer defi para sua recupervisando à saúde de compartica de compartica de comparticipar das ativiserviços médicos instrução sobre p feminino e aos ca aproveitamento ca assistência as ciha exercica su comparticipar das ativiserviços médicos instrução sobre p feminino e aos ca aproveitamento ca assistência as ciha exercica su comparticipar das ativiserviços médicos instrução sobre p feminino e aos ca aproveitamento ca assistência as ciha exercica de comparticipar das activitados de comparticipar da comparticipar de comparticipar da comparticipar de comparticipar de comparticipar de comparticipar de	PeD  - à saúde aos indivísmidio e/os aos servidores e a restação de assistê efficientes; Participa de recursos médico effas superiores em dicio effas em dicio effa	ura prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedim so pacientes; orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; de gradinistrar recursos humanos, materiais e financeiros; executar atividado es competente.  ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO  Nível Superior em Fisioterapia e registro no conselho competente rápicas com a finalidade de desenvolver a capacidade física do pacies, e recuperar dificuldades motoras que estejam associadas a problemas massagens, recursos mecânicos, agentes naturais como: água, ar, luz, ilitar com assistência Fisioterapêutica Domiciliar; executar outras tarefas  ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO  Nível Superior em Medicina e registro no CRM  duos sob sua responsabilidade; Realizar consultas clínicas, pequenos premais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar atividas de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade to permanente de todos os membros de equipe; Participar do gerenciamer comunidade; Executar planos de proteção de saúde; Participar de estudo per manente de todos os membros de equipe; Participar do gerenciamer comunidade; Executar planos de proteção de saúde; Participar de estudo cia médica; Executar medidas profiláticas, como vacinação e outras; D arar do treinamento de servidores no que se relacionar com assuntos ligar do treinamento de servidores no que se relacionar com assuntos ligar.	entos específicos de fonoaudiologia; hesenvolver programas de prevenção, preles administrativas; Executar outras ativences de la definistrativa; Executar outras ativences de la definistrativa; Executar outras ativences de la definistrativa de lesões; restaurar e consefisicos ou mentais; definir que tipo de pressão, entre outros; aplicar práticas correlatas.  VENCIMENTO  R\$ 8.800,00  Decedimentos cirúrgicos, atividades em des programadas e de atenção à dema pelo acompanhamento do plano tera a responsabilização pelo acompanham to dos insumos necessários para o ade se pesquisas, visando ao estabelecime edicar especial atenção aos servidores gados a preservação e proteção de su resa a respeito; Elaborar relatórios e cos bens patrimoniais da Secretaria MI	abilitar pacientes; realizar diagnóstico omoção de saúde e qualidade de vidividades correlatas.    CARGA HORÁRIA SEMANAI   30h
CARGO N° 96  FISIOTERAPEUTA  ATRIBUIÇÕES:  CARGO N° 97  MÉDICO ESF	Atividades que se fonoaudiologia; a específicos; anali exercer atividade:  N° DE VAGAS  GERAL  01  Executar método Restabelecer defi para sua recupervisando à saúde de compartica de compartica de comparticipar das ativiserviços médicos instrução sobre p feminino e aos ca aproveitamento ca assistência as ciha exercica su comparticipar das ativiserviços médicos instrução sobre p feminino e aos ca aproveitamento ca assistência as ciha exercica su comparticipar das ativiserviços médicos instrução sobre p feminino e aos ca aproveitamento ca assistência as ciha exercica de comparticipar das activitados de comparticipar da comparticipar de comparticipar da comparticipar de comparticipar de comparticipar de comparticipar de	PeD  - à saúde aos indivísmidio e/os aos servidores e a restação de assistê efficientes; Participa de recursos médico effas superiores em dicio effas em dicio effa	ura prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedim so pacientes; orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; de gadministrar recursos humanos, materiais e financeiros; executar atividas estadores e responsáveis; de Ministrar recursos humanos, materiais e financeiros; executar atividas estadores e responsáveis; de Mivel Superior em Fisioterapia e registro no conselho competente rápicas com a finalidade de desenvolver a capacidade fisica do pacies, e recuperar dificuldades motoras que estejam associadas a problemas massagens, recursos mecânicos, agentes naturais como: água, ar, luz, ilitar com assistência Fisioterapêutica Domiciliar; executar outras tarefas escolas, associadores etc.); Realizar ativida de desenvolver en medicina e registro no CRM  Huos sob sua responsabilidade; Realizar consultas clínicas, pequenos premais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar ativida e de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade; a atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantende o permanente de todos os membros da equipe; Participar de gerenciamer comunidade; Executar planos de proteção de saúde; Participar de estudo neia médica; Executar medidas profiláticas, como vacinação e outras; D sar do treinamento de servidores no que se relacionar com assuntos ligos comunitários; Efetuar exames médicos, emitindo laudos e/ou parece a assuntos de sua especialidade; Zelar pelo uso correto e conservação de	entos específicos de fonoaudiologia; hesenvolver programas de prevenção, preles administrativas; Executar outras ativences de la definistrativa; Executar outras ativences de la definistrativa; Executar outras ativences de la definistrativa de lesões; restaurar e consefisicos ou mentais; definir que tipo de pressão, entre outros; aplicar práticas correlatas.  VENCIMENTO  R\$ 8.800,00  Decedimentos cirúrgicos, atividades em des programadas e de atenção à dema pelo acompanhamento do plano tera a responsabilização pelo acompanham to dos insumos necessários para o ade se pesquisas, visando ao estabelecime edicar especial atenção aos servidores gados a preservação e proteção de su resa a respeito; Elaborar relatórios e cos bens patrimoniais da Secretaria MI	abilitar pacientes; realizar diagnóstico omoção de saúde e qualidade de vidividades correlatas.    CARGA HORÁRIA SEMANAI   30h
CARGO N° 96  FISIOTERAPEUTA  ATRIBUIÇÕES:  CARGO N° 97  MÉDICO ESF  ATRIBUIÇÕES:	Atividades que se fonoaudiologia; a específicos; anali exercer atividade:  N° DE VAGAS  GERAL  01  Executar método Restabelecer defi para sua recuper visando à saúde como de la	PeD  - à saúde aos indivísmidio e/os aos servidores e a restação de assistê efficientes; Participa de recursos médico effas superiores em dicio effas em dicio effa	ura prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedim so pacientes; orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; de gradinistrar recursos humanos, materiais e financeiros; executar atividas (secular refipicas com a finalidade de desenvolver a capacidade física do pacies, e recuperar dificuldades motoras que estejam associadas a problemas (massagens, recursos mecânicos, agentes naturais como: água, ar, luz, tilitar com assistência Fisioterapêutica Domiciliar; executar outras tarefas (acceptable de la proposition de la	entos específicos de fonoaudiologia; hesenvolver programas de prevenção, preles administrativas; Executar outras ati  VENCIMENTO  RS 1.670,00  te; tratar de lesões; restaurar e conse físicos ou mentais; definir que tipo de pressão, entre outros; aplicar práticas correlatas.  VENCIMENTO  RS 8.800,00  coedimentos cirúrgicos, atividades em des programadas e de atenção à dem pelo acompanhamento do plano tera a responsabilização pelo acompanhanto dos insumos necessários para o ade s e pesquisas, visando ao estabelecime edicar especial atenção aos servidores gados a preservação e proteção de su res a respeito; Elaborar relatórios e e os bens patrimoniais da Secretaria Mecretários Municipais ou Procuradores	abilitar pacientes; realizar diagnóstico omoção de saúde e qualidade de vidavidades correlatas.    CARGA HORÁRIA SEMANAI   30h
CARGO N° 96  FISIOTERAPEUTA  ATRIBUIÇÕES:  CARGO N° 97  MÉDICO ESF  ATRIBUIÇÕES:  CARGO N° 98	Atividades que se fonoaudiologia; a específicos; anali exercer atividade:  N° DE VAGAS  GERAL  01  Executar método Restabelecer defi para sua recuper visando à saúde como de la	PeD  - à saúde aos indivísmidio e/os aos servidores e a restação de assistê efficientes; Participa de recursos médico effas superiores em dicio effas em dicio effa	ura prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedim so pacientes; orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; de gadministrar recursos humanos, materiais e financeiros; executar atividado de la completa del completa del completa de la com	entos específicos de fonoaudiologia; hesenvolver programas de prevenção, prese administrativas; Executar outras ati   VENCIMENTO  RS 1.670,00  tte; tratar de lesões; restaurar e conse físicos ou mentais; definir que tipo de pressão, entre outros; aplicar práticas correlatas.  VENCIMENTO  RS 8.800,00  coedimentos cirúrgicos, atividades em des programadas e de atenção à dema pelo acompanhamento do plano tera a responsabilização pelo acompanham to dos insumos necessários para o ade se pesquisas, visando ao estabelecime edicar especial atenção aos servidores gados a preservação e proteção de su res a respeito; Elaborar relatórios e co se bens patrimoniais da Secretaria Municipais ou Procuradores  VENCIMENTO	abilitar pacientes; realizar diagnóstico omoção de saúde e qualidade de vidividades correlatas.    CARGA HORÁRIA SEMANAI   30h
CARGO N° 96  FISIOTERAPEUTA  ATRIBUIÇÕES:  CARGO N° 97  MÉDICO ESF  ATRIBUIÇÕES:	Atividades que se fonoaudiologia; a específicos; anali exercer atividade.  Nº DE VAGAS  GERAL  01  Executar método Restabelecer defi para sua recupervisando à saúde de deservisando à saúde de deservisando à saúde de deservisando a securión de deservisando a securión de definada con participar das ativas en compartilhada co  participar das ativas en compartilhada co participar das ativas en compartilhada con participar das en compartilhada con participar das ativas en compartilhada con participar das en	PeD  - à saúde aos indivíos de technicas musculare ação física, seja de lo trabalhador; reab  - à saúde aos indivíomicilio e/ou nos de cidades de educação aos servidores aos servidores particular a conservidor en cutros pontos de vidades de educação fisica, seja de lo trabalhador; reab  - à saúde aos indivíomicilio e/ou nos de cios a outros pontos de vidades de educação aos servidores en arestação de ases sistê deficientes; Particip e recursos médico efías superiores em o Municipio, elabo  - PeD	ura prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedim so pacientes; orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; de gadeintes; administrar recursos humanos, materiais e financeiros; executar atividas estadores e responsáveis; de Ministrar recursos humanos, materiais e financeiros; executar atividas estadores e responsaveis; de Mivel Superior em Fisioterapia e registro no conselho competente rápicas com a finalidade de desenvolver a capacidade física do pacies, e recuperar dificuldades motoras que estejam associadas a problemas massagens, recursos mecânicos, agentes naturais como: água, ar, luz, liltar com assistência Fisioterapêutica Domiciliar; executar outras tarefas escola espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar atividas de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo permanente de todos os membros da equipe; Participar de estudo comunidade; Executar planos de proteção de saúde; Participar de estudo comunidade; Executar planos de proteção de saúde; Participar de outras; D par do treinamento de servidores no que se relacionar com assuntos ligas comunitários; Efetuar exames médicos, emitindo laudos e/ou parcea assuntos de sua especialidade; Zelar pelo uso correto e conservação de rando laudos, relatórios e pareceres médicos, quando solicitados pelos S escola estados de registro no conselho competente.	entos específicos de fonoaudiologia; hesenvolver programas de prevenção, preles administrativas; Executar outras ati  VENCIMENTO  R\$ 1.670,00  tte; tratar de lesões; restaurar e conse físicos ou mentais; definir que tipo de pressão, entre outros; aplicar práticas correlatas.  VENCIMENTO  R\$ 8.800,00  seedimentos cirúrgicos, atividades em des programadas e de atenção à dema pelo acompanhamento do plano tera a responsabilização pelo acompanham to dos insumos necessários para o ade se pesquisas, visando ao estabelecime edicar especial atenção ao as servidores gados a preservação e proteção de su res a respeito; Elaborar relatórios e e os bens patrimoniais da Secretaria Mecretários Municipais ou Procuradores  VENCIMENTO  R\$ 2.000,00	abilitar pacientes; realizar diagnóstico omoção de saúde e qualidade de vidividades correlatas.    CARGA HORÁRIA SEMANAI   30h
CARGO N° 96  FISIOTERAPEUTA  ATRIBUIÇÕES:  CARGO N° 97  MÉDICO ESF  ATRIBUIÇÕES:  CARGO N° 98	Atividades que se fonoaudiologia; a específicos; anali exercer atividade:  N° DE VAGAS  GERAL  01  Executar método Restabelecer defi para sua recuper visando à saúde con la compara sua recuper visando à saúde con la compartidad de la compartidad	PcD  a à saúde aos indivís de los tribulos de la servidores e los trabalhador; reab los trabalhadors; per los	ura prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedim so pacientes; orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; de gadministrar recursos humanos, materiais e financeiros; executar atividado de la completa del completa del completa de la com	entos específicos de fonoaudiologia; hesenvolver programas de prevenção, preles administrativas; Executar outras ati  VENCIMENTO  RS 1.670,00  tte; tratar de lesões; restaurar e consefisicos ou mentais; definir que tipo de pressão, entre outros; aplicar práticas correlatas.  VENCIMENTO  RS 8.800,00  ocedimentos cirúrgicos, atividades em des programadas e de atenção à dem pelo acompanhamento do plano tera a responsabilização pelo acompanhanto dos insumos necessários para o ades e pesquisas, visando ao estabelecime edicar especial atenção aos servidores gados a preservação e proteção de su res a respoito; Elaborar relatórios e cos bens patrimoniais da Secretaria Miecretários Municipais ou Procuradores  VENCIMENTO  RS 2.000,00  profissional sanitária; participar da el	abilitar pacientes; realizar diagnóstico omoção de saúde e qualidade de vidividades correlatas.    CARGA HORÁRIA SEMANAI   30h
CARGO N° 96  FISIOTERAPEUTA  ATRIBUIÇÕES:  CARGO N° 97  MÉDICO ESF  ATRIBUIÇÕES:  CARGO N° 98	Atividades que se fonoaudiologia; a específicos; anali exercer atividade:  Nº DE VAGAS  GERAL  01  Executar método Restabelecer defi para sua recupervisando à saúde de deservisando à saúde de deservisando à saúde de deservisando à saúde de deservisando a serviços médicos instrução sobre p feminino e aos caproveitamento e assistência as che Médica Oficial de afins.  Nº DE VAGAS  GERAL  02  Desempenhar fur disposições gerai medicamentosa; manda de serviços gerai medicamentosa; medica	PcD  a sufficientes pasar as condições de stécnico-científicas es técnico-científicas es técnico-científicas es técnico-científicas es técnicos as estecnicas musculare ação física, seja de lo trabalhador; reab este de los este de de lo trabalhador; reab este de los	ura prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedim so pacientes; orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; de gadministrar recursos humanos, materiais e financeiros; executar atividas executar executar atividas executar executar atividas executar executar executar executar atividas executar atividas executar ex	entos específicos de fonoaudiologia; hesenvolver programas de prevenção, pre les administrativas; Executar outras ati   VENCIMENTO  R\$ 1.670,00  tte; tratar de lesões; restaurar e conse físicos ou mentais; definir que tipo de pressão, entre outros; aplicar práticas correlatas.  VENCIMENTO  R\$ 8.800,00  seedimentos cirúrgicos, atividades em des programadas e de atenção à dema pelo acompanhamento do plano tera a responsabilização pelo acompanhamento dos insumos necessários para o ade se pesquisas, visando ao estabelecime edicar especia latenção aos servidores gados a preservação e proteção de su res a respeito; Elaborar relatórios e e os bens patrimoniais da Secretaria Mecretários Municipais ou Procuradores  VENCIMENTO  R\$ 2.000,00  profissional sanitária; participar da el cidas e produtos correlatos, garantindo se produtos correlatos, garantindo	abilitar pacientes; realizar diagnóstico omoção de saúde e qualidade de vidividades correlatas.    CARGA HORÁRIA SEMANAI   30h
CARGO N° 96  FISIOTERAPEUTA  ATRIBUIÇÕES:  CARGO N° 97  MÉDICO ESF  ATRIBUIÇÕES:  CARGO N° 98	Atividades que se fonoaudiologia; a específicos; anali exercer atividade:  N° DE VAGAS  GERAL  01  Executar método Restabelecer defi para sua recuper visando à saúde compartidade.  N° DE VAGAS  GERAL  04  Realizar atenção necessário, no de necessário, usuár compartilhada co participar das ativ serviços médicos instrução sobre p feminino e aos caproveitamento cassistência as che Médica Oficial dafins.  N° DE VAGAS  GERAL  02  Desempenhar fur disposições gerai medicamentosa; medicamentosa; farmacêutica, crit	PcD	ura prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedim so pacientes; orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; de giadinistrar recursos humanos, materiais e financeiros; executar atividas es administrar recursos humanos, materiais e financeiros; executar atividas es administrar recursos humanos, materiais e financeiros; executar atividas estadores e responsáveis; de Mivel Superior em Fisioterapia e registro no conselho competente rápicas com a finalidade de desenvolver a capacidade fisica do pacies, e recuperar dificuldades motoras que estejam associadas a problemas massagens, recursos mecânicos, agentes naturais como: água, ar, luz, ilitar com assistência Fisioterapêutica Domiciliar; executar outras tarefas escolar estadores est	entos específicos de fonoaudiologia; hesenvolver programas de prevenção, pre les administrativas; Executar outras ati   VENCIMENTO  RS 1.670,00  ate; tratar de lesões; restaurar e conse físicos ou mentais; definir que tipo de pressão, entre outros; aplicar práticas correlatas.  VENCIMENTO  RS 8.800,00  Decedimentos cirúrgicos, atividades em des programadas e de atenção à dema pelo acompanhamento do plano tera a responsabilização pelo acompanham to dos insumos necessários para o ade se pesquisas, visando ao estabelecime edicar especial atenção aos servidores gados a preservação e proteção de su res a respeito; Elaborar relatórios e e os bens patrimoniais da Secretaria Mecretários Municipais ou Procuradores  VENCIMENTO  RS 2.000,00  profissional sanitária; participar da el cidas e produtos correlatos, garantindo s os, buscando normatizar e o operacion os materiais e humanos, de forma a consultante de consultan	abilitar pacientes; realizar diagnóstico omoção de saúde e qualidade de vidividades correlatas.    CARGA HORÁRIA SEMANAI   30h
CARGO N° 96  FISIOTERAPEUTA  ATRIBUIÇÕES:  CARGO N° 97  MÉDICO ESF  ATRIBUIÇÕES:  CARGO N° 98	Atividades que se fonoaudiologia; a específicos; anali exercer atividade:  N° DE VAGAS  GERAL  01  Executar método Restabelecer defi para sua recupervisando à saúde de la composição de la compo	PeD  a se técnico-científicas  PeD  b se técnico-científicas  PeD  c se técnicas fisiote ciências musculare ação fisica, seja de fo trabalhador; reab  PeD  a saúde aos indivío micilio e/ou nos de rios a outros ponto mo outros pontos de vidades de educaçã aos servidores e a restação fes se se técnicas fisiote per de de se se de dispensação fisos a outros ponto mo outros pontos de vidades de educação aos servidores e a restação de assistê leficientes; Particip de recursos médico efias superiores em o Município, elabo  PeD  c ado padrãos de dispensação s relativas ao arma participar de discu elaborar manuais c ando padrões técni de medicamentos;	ura prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedim so pacientes; orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; de gadinistrar recursos humanos, materiais e financeiros; executar atividado de se composito de composit	entos específicos de fonoaudiologia; hesenvolver programas de prevenção, pre les administrativas; Executar outras ati   VENCIMENTO  R\$ 1.670,00  tte; tratar de lesões; restaurar e conse físicos ou mentais; definir que tipo de pressão, entre outros; aplicar práticas correlatas.  VENCIMENTO  R\$ 8.800,00  Decedimentos cirúrgicos, atividades em des programadas e de atenção à dema pelo acompanhamento do plano tera a responsabilização pelo acompanham to dos insumos necessários para o ade se pesquisas, visando ao estabelecime edicar especial atenção aos servidores gados a preservação e proteção de su rese a respeito; Elaborar relatórios e e os bens patrimoniais da Secretaria Miecretários Municipais ou Procuradores  VENCIMENTO  R\$ 2.000,00  profissional sanitária; participar da el cidas e produtos correlatos, garantindos se produtos correlatos, garantindos se produtos correlatos, garantindos sos, buscando normatizar e operacion so materiais e humanos, de forma a cidado a compatibilidade física e quími	abilitar pacientes; realizar diagnóstico omoção de saúde e qualidade de vidividades correlatas.    CARGA HORÁRIA SEMANAI   30h
CARGO N° 96  FISIOTERAPEUTA  ATRIBUIÇÕES:  CARGO N° 97  MÉDICO ESF  ATRIBUIÇÕES:  CARGO N° 98  FARMACÊUTICO	Atividades que se fonoaudiologia; a específicos; anali exercer atividade:  N° DE VAGAS  GERAL  01  Executar método Restabelecer definar sua recuper visando à saúde de la compara sua recuper visando à saúde de la compartilhada con participar das ativ serviços médicos instrução sobre p feminino e aos caproveitamento cassistência as che Médica Oficial de afins.  N° DE VAGAS  GERAL  02  Desempenhar fur disposições gerai medicamentosa; medicamentosa; farmacêutica, crir prestados na área de administração medicamentosa; medicamentosa; a farmacêutica, crir prestados na área de administração medicamentos, a medicamentos, a farmacêutica, crir prestados na área de administração medicamentos, a medicament	PcD	ura prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedim so pacientes; orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; de gadinistrar recursos humanos, materiais e financeiros; executar atividas; administrar recursos humanos, materiais e financeiros; executar atividas estadores e responsáveis; de Melor Superior em Fisioterapia e registro no conselho competente rápicas com a finalidade de desenvolver a capacidade física do pacies, e recuperar dificuldades motoras que estejam associadas a problemas massagens, recursos mecânicos, agentes naturais como: água, ar, luz, ilitar com assistência Fisioterapêutica Domiciliar; executar outras tarefas escolar estadores e massagens, recursos mecânicos, agentes naturais como: água, ar, luz, ilitar com assistência Fisioterapêutica Domiciliar; executar outras tarefas escolar estadores e massagens estadores e registro no CRM duos sob sua responsabilidade; Realizar consultas clínicas, pequenos premais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar atividas de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade a tenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo to permanente de todos os membros da equipe; Participar do gerenciamer comunidade; Executar planos de proteção de saúde; Participar de estudo a permanente de todos os membros da equipe; Participar do gerenciamer comunidade; Executar planos de proteção de saúde; Participar de estudo a formando laudos, relatórios; Efetuar exames médicos, emitindo laudos e/ou parece a assuntos de sua especialidade; Zelar pelo uso correto e conservação de ando laudos, relatórios e pareceres médicos, quando solicitados pelos S executamento, controle de estoque e distribuição de medicamentos, germicias de procedimentos, manuais técnicos, formulários e lista de medicamento es e sanitários de acordo com a legislação; gerir racionalmente recurs atender os receituários médicos, observando a legalidade da receita, ava mento e dose cumulativa dos medicamentos prescritos; infor	entos específicos de fonoaudiologia; hesenvolver programas de prevenção, pre les administrativas; Executar outras ati   VENCIMENTO  RS 1.670,00  te; tratar de lesões; restaurar e conse físicos ou mentais; definir que tipo de pressão, entre outros; aplicar práticas correlatas.  VENCIMENTO  RS 8.800,00  coedimentos cirúrgicos, atividades em des programadas e de atenção à dem pelo acompanhamento do plano tera a responsabilização pelo acompanham to dos insumos necessários para o ade se pesquisas, visando ao estabelecime edicar especial atenção aos servidores gados a preservação e proteção de su res a respeito; Elaborar relatórios e e os bens patrimoniais da Secretaria Mecretários Municipais ou Procuradores  VENCIMENTO  RS 2.000,00  profissional sanitária; participar da el cidas e produtos correlatos, garantindo s tos, buscando normatizar e operacion os materiais e humanos, de forma a ciando a compatibilidade física e quími forma clara e comprensiva, sobre codutos ingeridos concomitantemente;	abilitar pacientes; realizar diagnóstico omoção de saúde e qualidade de vidividades correlatas.    CARGA HORÁRIA SEMANAI   30h
CARGO N° 96  FISIOTERAPEUTA  ATRIBUIÇÕES:  CARGO N° 97  MÉDICO ESF  ATRIBUIÇÕES:  CARGO N° 98  FARMACÊUTICO	Atividades que se fonoaudiologia; a específicos; anali exercer atividade:  N° DE VAGAS  GERAL  01  Executar método Restabelecer defi para sua recupervisando à saúde con la comparticida de la comparticida	PeD  - se técnico-científicas  PeD  - se técnico-científicas  se técnico-científicas  PeD  - se técnicas fisiote ciências musculare ação fisica, seja de lo trabalhador; reab  PeD  - à saúde aos indivis micílio e/ou nos d ios a outros ponto mo utros pontos de vidades de educaçã aos servidores e arestação de assistê deficientes; Particip de recursos médico efias superiores em o Município, elabo  PeD  - togos de dispensaç is relativas ao arma participar de discuelaborar manuais o ando padrões técni de medicamentos; de duração do trata lertando sobre rea saúde e de pacient ução e avaliação de	ura prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedim so pacientes; orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; de gadministrar recursos humanos, materiais e financeiros; executar atividado esta composição de formular os conselho competente rápicas com a finalidade de desenvolver a capacidade física do pacies, e recuperar dificuldades motoras que estejam associadas a problemas massagens, recursos mecânicos, agentes naturais como: água, ar, luz, ilitar com assistência Fisioterapêutica Domiciliar; executar outras tarefas escolares para esta consensa de composição de formular os comos de composições etc.); Realizar atividado so de atenção, a execesidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo o permanente de todos os membros da equipe; Participar do gerenciamer comunidade; Executar planos de proteção de saúde; Participar de estudo permanente de todos os membros da equipe; Participar do gerenciamer comunidade; Executar planos de proteção de saúde; Participar de estudo permanente de todos os membros da equipe; Participar do gerenciamer comunidado; Executar planos de proteção de saúde; Participar do servidor os comunitários; Efetuar exames médicos, emitindo laudos e/ou parece assuntos de sua especialidade; Zelar pelo uso correto e conservação de rando laudos, relatórios e pareceres médicos, quando solicitados pelos S excolarados para seleção e aquisição de medicamentos, germicida le procedimentos, manuais técnicos, formulários e lista de medicamentos peroceituários médicos, observando a legalidade medicamentos, germicida le procedimentos, manuais técnicos, observando a legalidade necita, ava mento e dose cumulativa dos medicamentos prescritos; informar de ções adversas e interações medicamentos ou com alimentos c/ ou per programas de saúde pública; atuar em farmácia elinica; participar com esta gua esta como fonte de informação sobre medicamentos aos outros per programas de saúde pública; atuar em farmácia elinica; participar com esta por programas de saúde pública; atuar	entos específicos de fonoaudiologia; hesenvolver programas de prevenção, pre les administrativas; Executar outras ati   VENCIMENTO  RS 1.670,00  tte; tratar de lesões; restaurar e conse físicos ou mentais; definir que tipo de pressão, entre outros; aplicar práticas correlatas.  VENCIMENTO  RS 8.800,00  coedimentos cirúrgicos, atividades em des programadas e de atenção à dema pelo acompanhamento do plano tera a responsabilização pelo acompanha to dos insumos necessários para o ade se pesquisas, visando ao estabelecime edicar especial atenção aos servidores gados a preservação e proteção de su res a respoito; Elaborar relatórios e co se bens patrimoniais da Secretaria Miecretários Municipais ou Procuradores  VENCIMENTO  RS 2.000,00  profissional sanitária; participar da el cidas e produtos correlatos, garantindo s tos, buscando normatizar e operacion os materiais e humanos, de forma a ciando a compatibilidade física e quími forma clara e compreensiva, sobre codutos ingeridos concomitantemente; rofissionais de saúde; participar de co membro de comissões de sua compre	abilitar pacientes; realizar diagnóstico omoção de saúde e qualidade de vidividades correlatas.    CARGA HORÁRIA SEMANAI   30h
CARGO N° 96  FISIOTERAPEUTA  ATRIBUIÇÕES:  CARGO N° 97  MÉDICO ESF  ATRIBUIÇÕES:  CARGO N° 98  FARMACÊUTICO	Atividades que se fonoaudiologia; a específicos; anali exercer atividade:  N° DE VAGAS  GERAL  01  Executar método Restabelecer defi para sua recuper visando à saúde con la comparticida de la comparticid	PcD  - se técnicas físiote ciencias musculare ação física, seja de lo trabalhador; reab lo tr	ura prevenção, habilítação e reabilitação utilizando protocolos e procedim so pacientes; orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; de gadinistrar recursos humanos, materiais e financeiros; executar atividas; administrar recursos humanos, materiais e financeiros; executar atividas (se administrar recursos humanos, materiais e financeiros; executar atividas (se administrar recursos humanos, materiais e financeiros; executar atividas (se administrar recursos humanos, materiais e financeiros; executar atividas (se administrar recursos mecânicos, agentes naturais como: água, ar, luz, ilitar com assistência Fisioterapêutica Domiciliar; executar outras tarefas (se acutar com assistência Fisioterapêutica Domiciliar; executar outras tarefas (se acutar com assistência Fisioterapêutica Domiciliar; executar outras tarefas (se acutar com assistência Fisioterapêutica Domiciliar; executar outras tarefas (se acutar) (se acutar com assistência Fisioterapêutica Domiciliar; executar outras tarefas (se acutar) (se acutar com assistência Fisioterapêutica Domiciliar; executar outras tarefas e atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantende opermanente de todos os membros da equipe; Participar do gerenciamer comunidade; Executar planos de proteção de saúde; Participar de estudo permanente de todos os membros da equipe; Participar do gerenciamer comunidade; Executar planos de proteção de saúde; Participar de estudo a do treinamento de servidores no que se relacionar com assuntos listos comunitários; Efetuar exames médicos, emitindo laudos e/ou parece assuntos de sua especialidade; Zelar pelo uso correto e conservação de rando laudos, relatórios e pareceres médicos, quando solicitados pelos S (secolas assuntos de sua especialidade; Zelar pelo uso correto e conservação de rando laudos, relatórios e pareceres médicos, formulários e lista de medicamentos e conservação de rando laudos, relatórios e pareceres médicos, observando a lega	entos específicos de fonoaudiologia; hesenvolver programas de prevenção, pre les administrativas; Executar outras ati   VENCIMENTO  RS 1.670,00  te; tratar de lesões; restaurar e conse físicos ou mentais; definir que tipo de pressão, entre outros; aplicar práticas correlatas.  VENCIMENTO  RS 8.800,00  coedimentos cirúrgicos, atividades em des programadas e de atenção à dem pelo acompanhamento do plano tera a responsabilização pelo acompanham to dos insumos necessários para o ades e pesquisas, visando ao estabelecime edicar especial atenção aos servidores gados a preservação e proteção de su res a respeito; Elaborar relatórios e e os bens patrimoniais da Secretaria Mecretários Municipais ou Procuradores  VENCIMENTO  RS 2.000,00  profissional sanitária; participar da el cidas e produtos correlatos, garantindo s tos, buscando normatizar e operacion os materiais e humanos, de forma a ciando a compatibilidade física e quími forma clara e comprensiva, sobre codutos ingeridos concomitantemente; ofissionais de saúde; participar de ec o membro de comissões de sua compres técnicos; executar e ou supervision os membro de comissões de sua compres técnicos; executar e ou supervision os membro de comissões de sua compres técnicos; executar e ou supervision	abilitar pacientes; realizar diagnóstico omoção de saúde e qualidade de vidividades correlatas.    CARGA HORÁRIA SEMANAI   30h
CARGO N° 96  FISIOTERAPEUTA  ATRIBUIÇÕES:  CARGO N° 97  MÉDICO ESF  ATRIBUIÇÕES:  CARGO N° 98	Atividades que se fonoaudiologia; a específicos; anali exercer atividade:  N° DE VAGAS  GERAL  01  Executar método Restabelecer defi para sua recupervisando à saúde con la comparticida de la comparticida	PeD  - se técnico-científicas  PeD  - se técnico-científicas  se técnico-científicas  PeD  - se técnicas fisiote ciências musculare ação fisica, seja de lo trabalhador; reab  PeD  - à saúde aos indivio micílio e/ou nos d ios a outros ponto mo utros pontos de vidades de educaçã aos servidores e arestação de assistê deficientes; Particip de recursos médico efias superiores em o Município, elabo  PeD  - togos de dispensaç is relativas ao arma participar de discuelativas ao arma de medicamentos; de duração do trata lertando sobre rea saúde e de pacient ução e avaliação de onização de medica servicio de medica conização de medica conização de medica conização de medica habilitado, progra	ura prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedim so pacientes; orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; de gadministrar recursos humanos, materiais e financeiros; executar atividados per consensos experimentos para e registro no conselho competente rápicas com a finalidade de desenvolver a capacidade física do pacies, e recuperar dificuldades motoras que estejam associadas a problemas massagens, recursos mecânicos, agentes naturais como: água, ar, luz, liltar com assistência Fisioterapêutica Domiciliar; executar outras tarefas escolares para estejam associadas a problemas massagens, recursos mecânicos, agentes naturais como: água, ar, luz, liltar com assistência Fisioterapêutica Domiciliar; executar outras tarefas escolares espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar atividas de atenção, a recessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo o permanente de todos os membros da equipe; Participar do gerenciamer comunidade; Executar planos de proteção de saúde; Participar de estudo a permanente de todos os membros da equipe; Participar do gerenciamer comunidade; Executar planos de proteção de saúde; Participar do gerenciamer do treinamento de servidores no que se relacionar com assuntos ligas comunitários; Efetuar exames médicos, emitindo laudos e/ou parece assuntos de sua especialidade; Zelar pelo uso correto e conservação de rando laudos, relatórios e pareceres médicos, quando solicitados pelos S escolarenamento, controle de estoque e distribuição de medicamentos, germicida le procedimentos, manuais técnicos, formulários e lista de medicamentos es camitários de acordo com a legislação; gerir racionalmente recurs atender os receituários médicos, observando a legalidade da receita, ava mento e dose cumulativa dos medicamentos prescritos; informar de ções adversas e interações medicamentos ou com alimentos c/ ou pre programas de saúde pública; atuar em farmácia ellinica; participar com mentos, comissão de controle de infecção hospitalar, licitações	entos específicos de fonoaudiologia; hesenvolver programas de prevenção, preles administrativas; Executar outras ati   VENCIMENTO  RS 1.670,00  tte; tratar de lesões; restaurar e conse físicos ou mentais; definir que tipo de pressão, entre outros; aplicar práticas correlatas.  VENCIMENTO  RS 8.800,00  coedimentos cirúrgicos, atividades em des programadas e de atenção à dem pelo acompanhamento do plano tera a responsabilização pelo acompanhanto dos insumos necessários para o ade se pesquisas, visando ao estabelecime edicar especial atenção aos servidores gados a preservação e proteção de su res a respoito; Elaborar relatórios e co se bens patrimoniais da Secretaria Miecretários Municipais ou Procuradores  VENCIMENTO  RS 2.000,00  profissional sanitária; participar da el cidas e produtos correlatos, garantindo s tos, buscando normatizar e operacion os materiais e humanos, de forma a ciando a compatibilidade física e quími forma clara e comprensiva, sobre codutos ingeridos concomitantemente; rofissionais de saúde; participar de eco membro de comissões de sua compres técnicos; executar e ou supervision odologias e equipamentos necessários; a realização de exames laboratoriais,	abilitar pacientes; realizar diagnóstico omoção de saúde e qualidade de vidividades correlatas.    CARGA HORÁRIA SEMANAI   30h
CARGO N° 96  FISIOTERAPEUTA  ATRIBUIÇÕES:  CARGO N° 97  MÉDICO ESF  ATRIBUIÇÕES:  CARGO N° 98  FARMACÊUTICO	Atividades que se fonoaudiologia; a específicos; anali exercer atividade:  N° DE VAGAS  GERAL  01  Executar método Restabelecer definera sua recupervisando à saúde de la comparticida d	PcD  - se técnicas físiote ciencias musculare ação física, seja de lo trabalhador; reab lo trabalhador de dispensação de dispensação de dispensação de dispensação de medicamentos, oturação do tratalertando sobre rea saúde e de pacient loção e avaliação de medica por los dispensação de medica e de labolar area de dispensação de medica e labolar area de laborar manuais cando padrões técni de medicamentos laborar a la letrando sobre rea saúde e de pacient logão e a valiação de medica e habilitado, progra a, química e física, químic	ura prevenção, habilítação e reabilitação utilizando protocolos e procedim so pacientes; orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; de gadministrar recursos humanos, materiais e financeiros; executar atividas (administrar recursos meritare) e registro no conselho competente (administrar com a finalidade de desenvolver a capacidade fisica do pacies, e recuperar dificuldades motoras que estejam associadas a problemas (administrar com assistência Fisioterapêutica Domiciliar; executar outras tarefas (administrar esponsabilidade; Realizar consultas clínicas, pequenos premais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar atividas de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade; atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo permanente de todos os membros da equipe; Participar do gerenciamer comunidade; Executar palnos de proteção de saúde; Participar do gerenciame comunidade; Executar palnos de proteção de saúde; Participar do estrudo parece a assuntos for este a capacidade parte de sudo per esta de de desendo de meticamento, controle de estordores no que se relacionar com assuntos fis comunitários; Efetuar exames médicos, emitindo laudos e/ou parece a assuntos de sua especialidade; Zelar pelo uso correto e conservação de rando laudos, relatórios e pareceres médicos, quando solicitados pelos S (administrar de parte de destrudados p	entos específicos de fonoaudiologia; hesenvolver programas de prevenção, preles administrativas; Executar outras ati   VENCIMENTO  RS 1.670,00  te; tratar de lesões; restaurar e conse físicos ou mentais; definir que tipo de pressão, entre outros; aplicar práticas correlatas.  VENCIMENTO  RS 8.800,00  ceedimentos cirúrgicos, atividades em des programadas e de atenção à dema pelo acompanhamento do plano tera a responsabilização pelo acompanham to dos insumos necessários para o ade se pesquisas, visando ao estabelecime edicar especial atenção aos servidores gados a preservação e proteção de su res a respeito; Elaborar relatórios e e os bens patrimoniais da Secretaria Mecretários Municipais ou Procuradores  VENCIMENTO  RS 2.000,00  profissional sanitária; participar da el cidas e produtos correlatos, garantindo s os, buscando normatizar e operacion os materiais e humanos, de forma a ciando a compatibilidade física e quími forma clara e comprensiva, sobre condutos ingeridos concomitantemente; rofissionais de saúde; participar de ec obdutos ingeridos concomitantemente; rofissionais de saúde; participar de ec obdutos ingeridos concomitantemente; rofissionais de saúde; participar de ec obdutos ingeridos concomitantemente; rofissionais de saúde; participar de ec obdutos ingeridos concomitantemente; rofissionais de saúde; participar de ec obdutos ingeridos concomitantemente; rofissionais de saúde; participar de ec obdutos ingeridos concomitantemente; rofissionais de saúde; participar de ec obdutos ingeridos concomitantemente; rofissionais de saúde; participar de ec obdutos ingeridos concomitantemente; rofissionais de saúde; participar de ec obdutos ingeridos concomitantemente; rofissionais de saúde; participar de ec obdutos ingeridos concomitantemente; rofissionais de saúde; participar de ec obdutos ingeridos concomitantemente; a realização de exames laboratoriais, e qualitativas em amostras de materiais	abilitar pacientes; realizar diagnóstico omoção de saúde e qualidade de vidavidades correlatas.    CARGA HORÁRIA SEMANAI   30h
CARGO N° 96  FISIOTERAPEUTA  ATRIBUIÇÕES:  CARGO N° 97  MÉDICO ESF  ATRIBUIÇÕES:  CARGO N° 98  FARMACÊUTICO	Atividades que se fonoaudiologia; a específicos; anali exercer atividade:  N° DE VAGAS  GERAL  01  Executar método Restabelecer defi para sua recupervisando à saúde con la comparticida de la comparticida de la comparticida de la compartilhada co participar das ativiserviços médicos instrução sobre p feminino e aos compartilhada con participar das ativiserviços médicos instrução sobre p feminino e aos compartilhada con la compartilhada con particida de la compartilhada con la compartilhada con participar das ativiserviços médicos médicas médicas de la comparticida de la compart	PcD  - se técnicas fisiote ciências musculare ação fisica, seja de lo trabalhador; reab  PcD  - à saúde aos indiví, omicilio e/ou nos d ios a outros ponto moutros pontos de vidades de educaçã aos servidores e arestação de assistê deficientes; Particip de recursos médico fisicas minimizados de assistê deficientes; Particip de recursos médico fisicas puperiores em o Município, elabo  PcD  - que de dispensaç de assistê de de de de de cifas superiores em o Município, elabo  participar de discu elaborar manuais o ando padrões técni de medicamentos; de duração do trata lertando sobre rea saúde e de pacient ução e avaliação de onização de medica suciológicas, microl habilitado, progra a, química e física, risionar atividade e ógicas, sorológicas sorológicas, sorológicas	ura prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedim so pacientes; orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; de gadministrar recursos humanos, materiais e financeiros; executar atividas; administrar recursos humanos, materiais e financeiros; executar atividas (se administrar recursos humanos, materiais e financeiros; executar atividas (se administrar recursos humanos, materiais e financeiros; executar atividas (se administrar recursos humanos, materiais e financeiros; executar atividas (se administrar recursos mecânicos, agentes naturais como: água, ar, luz, tilitar com assistência Fisioterapêutica Domiciliar; executar outras tarefas (se acutar com assistência Fisioterapêutica Domiciliar; executar outras tarefas (se acutar com assistência Fisioterapêutica Domiciliar; executar outras tarefas (se acutar com assistência Fisioterapêutica Domiciliar; executar outras tarefas (se acutar) (se acutar pacitar) (se acutar consultas clínicas, pequenos premais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar atividas de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantende op permanente de todos os membros da equipe; Participar do gerenciamer comunidade; Executar planos de proteção de saúde; Participar de estudo per manente de todos os membros da equipe; Participar do gerenciamer comunidade; Executar planos de proteção de saúde; Participar de estudo ar do treinamento de servidores no que se relacionar com assuntos lisso comunitários; Efetuar exames médicos, emitindo laudos e/ou parece assuntos de sua especialidade; Zelar pelo uso correto e conservação de rando laudos, relatórios e pareceres médicos, quando solicitados pelos S (secolas para seleção e aquisição de medicamentos, germicida e procedimentos, manusis técnicos, formulários e lista de medicamento cos e sanitários de acordo com a legislação; gerir racionalmente recurs atender os receituários médicos, observando a legalidade da receita,	entos específicos de fonoaudiologia; hesenvolver programas de prevenção, preles administrativas; Executar outras ati   VENCIMENTO  RS 1.670,00  tte; tratar de lesões; restaurar e conse físicos ou mentais; definir que tipo de pressão, entre outros; aplicar práticas correlatas.  VENCIMENTO  RS 8.800,00  coedimentos cirúrgicos, atividades em des programadas e de atenção à dem pelo acompanhamento do plano tera a responsabilização pelo acompanhanto dos insumos necessários para o ade se pesquisas, visando ao estabelecime edicar especial atenção aos servidores gados a preservação e proteção de su res a resporte, Elaborar relatórios e cos bens patrimoniais da Secretaria Miecretários Municipais ou Procuradores  VENCIMENTO  RS 2.000,00  profissional sanitária; participar da el cidas e produtos correlatos, garantindo s tos, buscando normatizar e operacion os materiais e humanos, de forma a cliando a compatibilidade física e quimi forma clara e comprensiva, sobre codutos ingeridos concomitantemente; rofissionais de saúde; participar de eco membro de comissões de sua compres técnicos; executar e ou supervision odologias e equipamentos necessários; a realização de exames laboratoriais, e qualitativas em amostras de materiai ara análise, até entrega do laudo final e técnicas específicas; assumir respor	abilitar pacientes; realizar diagnóstico omoção de saúde e qualidade de vidividades correlatas.    CARGA HORÁRIA SEMANAI   30h

laudos e pareceres de sua competência; participar efetivamente da política de saúde do município, através dos programas implantados pela secretaria municipal de saúde; desempenhar outras tarefas afins.

	CARGO Nº 99	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
	PROFESSOR	GERAL	PcD	Licenciatura Plena Pedagogia	R\$ 2.557.74	401-
l	FROFESSOR	11	01	Licenciatura Fiena Fedagogia	K\$ 2.557,74	40h
	ATRIBUIÇÕES:	infantil e ensino f legislação pertiner atividades de com	undamental; elaborate; promover experiplementação, aperi	ão do processo de ensino aprendizagem e do projeto político pedagógico ar programas, planos de curso e planos de aula na área de sua compet viências de ensino-aprendizagem diversificadas, voltadas para o atendi eiçoamento e aprofundamento conforme exigências dos diagnósticos do lunos e comunicar à direcão às ocorrências pertinentes: desembenhar out	ência, de conformidade com as diretriz- imento das diferenças individuais; pron e avaliações; participar e/ou organizar n	es metodológicas da escola e com a nover recuperações preventivas e/ou euniões com os pais de seus alunos;

CARGO Nº 100			ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE	ROFESSOR DE GERAL	PcD	Licenciatura Plena Língua Inglesa	R\$ 2.557.74	40h
LÍNGUA INGLESA	01	-	Licenciatura Fiena Lingua Inglesa	R\$ 2.557,74	4011
ATRIBUIÇÕES:	Atribuição definid	as ao professor con	n habilitação específica ao ensino da língua inglesa.		

CARGO Nº 101	N° DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE HISTÓRIA	GERAL	PcD	Licenciatura Plena História	R\$ 2.557.74	40h
	01	-	Licenciatura Piena Historia	K\$ 2.557,74	
ATRIBUIÇÕES:	Atribuição definidas ao professor com habilitação específica ao ensino da História em Geral.				

CARGO Nº 102	N° DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DI	GERAL	PcD	Licenciatura Plena Geografia	R\$ 2.557.74	40h
GEOGRAFIA	01	-	- Elcenciatura i iena Geografia	K3 2.337,74	4011
ATRIBUIÇÕES:	Atribuição definidas ao professor com habilitação específica ao ensino da Geografia Geral.				

CARGO Nº 103	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇAO	VENCIMENTO	CARGA HORARIA SEMANAL
PROCURADOR MUNICIPAL	GERAL	PcD	Nível Superior em Direito e registro na OAB	R\$ 2.500.00	30h
TROCORADOR MONICH AE	01	-	Aver Superior cin Directo e registro na OAD	K\$ 2.300,00	3011
ATRIBUIÇÕES:	Ativa inscrita do l nos Mandados de público e a legisla Prefeito quando c responsáveis; requ em caso de urgêne no desempenho di haja interesse de de Natal, e da imager âmbito do seu Or	Município; assessoi Segurança em que ação em vigor; esonstatar infrações e isistar a qualquer ór ita, ser feita verbaln a competência para forgão da Administr in de organização, r gão, à gestão e ao	Município e, na área de sua atuação, a representação extrajudicial; pro ar o Prefeito Municipal, o Vice-Prefeito, os Secretários Municipais e sejam apontados como coautores; representar ao Prefeito em medidas core a função de órgão central de Consultoria Jurídica do Município; ve propondo medidas que visem à correção de ilegalidades eventualmen gão da Administração Municipal, fixando prazo, os elementos de informente; elaborar projetos de lei e atos normativos de competência do Prefe expedição de tais atos, que lhe devem ser submetidos antes de sua edição Municipal; atender e orientar, com cordialidade, a todos quantos b esponsabilidade, probidade e zelo para com os direitos do Município e de controle financeiro dos recursos orçamentários, bem como à gestão de vo; exercer outras atividades correlatas.	mais titulares de órgãos do Município, de ordem jurídica que lhe pareçam ne- elar pela legalidade dos atos da Admini te encontradas, inclusive a anulação ot nação necessários ao desempenho de su- tito, assessorando os Secretários Municipio, avocar o exame de qualquer processo susquem quaisquer informações que pos o sujeito passivo de qualquer pretensão a	inclusive elaborando as Informações sessárias, tendo em vista o interesse stração Municipal, representando ao revogação de atos e a punição dos as atribuições, podendo a requisição, ais e dirigentes de órgãos autônomos o, administrativo ou judicial, em que sa prestar no interesse da Cidade do cargo da Procuradoria; proceder, no

# V. CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN

CARGO Nº 104			ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ANALISTA DE CONTROLE	GERAL	PcD	Nível Superior em Direito, Ciências Contábeis, Economia,	PS 2 000 00	401
INTERNO	01	-	Administração ou Gestão Pública.	K\$ 2.000,00	40h
ATRIBUIÇÕES:	Comprovar a lega assim como a bos serviços realizado responsáveis por regramento jurídi Acompanhar o eq natureza técnica e inclusive no exam sistemático de leg	didade e legitimida a e regular aplicação so pela Administraça bens e valores pút co; - Acompanhar uilíbrio de caixa en specífica, te de balancetes mes islação e jurisprudo	de complexidade, voltadas para o apoio técnico e administrativo, inclusiva de dos atos de gestão de governo e avaliar os resultados quanto à eficác o dos recursos públicos por pessoas e entidades de direito público e pração e apurados em controles regulamentados na Lei de Diretrizes Orça dicos; - Fiscalizar o cumprimento das medidas adotadas para retorno o cumprimento da destinação vinculada de recursos da alienação de na cada uma das fontes de recursos; - Colaborar com os demais servidore nasis e prestação de contas da Câmara; - Conferir cálculos e apontar os erência das quais o Município esteja sujeito; - Acompanhar as licitações of fiscalização financeira e orçamentária, os dados lançados no sistema en	ia, eficiência e efetividade da gestão or ivado; - Avaliar e acompanhar o histór imentária; - Verificar a fidelidade func das despesas de pessoal e montante da ativos; - Acompanhar o cumprimento s da câmara exercício de atividades de o nganos que encontrar; - Fazer conferênci coorridas na câmara, a fim de auxiliar n	camentária, financeira e patrimonial, ico dos custos das compras, obras e ional dos agentes da Administração dívida aos limites estabelecidos no dos limites de gastos da Câmara; - controle interno, quando não tiverem a de documentos; - Manter o registro o controle das Licitações e Compras

CARGO Nº 105	N° DE VAGAS	1	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ASSISTENTE	GERAL	PcD	Nível Médio	R\$ 1.200,00	40h
ADMINISTRATIVO	10	-	Niver Medio	K3 1.200,00	4011
ATRIBUIÇÕES:	administrativos e elaboração e cor expedientes e do textos, atualizand geral, relativos à Câmara de Vere faturas, conhecir servidores; - Org	em geral, por dete ntrole dos atos adm ocumentos; - Emiti ado cadastros, atuali à área administrative eadores; - Providen, mentos ou notas de ganizar semanalme	liares relativas ao expediente, finanças, pessoal, materiais, contabilidade, priminação superior; - Alimentar e atualizar o cadastro geral dos servidor inistrativos relativos à pessoal e à administração em geral; - Digitar, org r informações e certidões, por determinação superior; - Operar microcon zando site na Internet, entre outras operações simples relativas à microinfé a; - Participar de Comissão de licitações; - Fazer anotações em fichas e me ziar a expedição de correspondências; - Realizar as compras autorizadas pentrega; - Liquidar as notas de empenho; - Conferir e manter atualizado entre ga; - Liquidar as notas de empenho; - Conferir e manter atualizado entre ga; a patua das reuniões e organizar as reuniões descentralizadas; - Partic ue designado pelo Presidente ou superior hierárquico; - Executar outras ta	es da Câmara de Vereadores; - Conferir anizar e arquivar as Resoluções e Portar aputador organizando e gerenciando arq ormática; - Elaborar planilhas, mapas, bo anusear fichários; - Organizar, arquivar e pelo Presidente da Câmara; - Conferir n inventário patrimonial da Câmara de V cipar de cursos, seminários palestras e o	r folhas de pagamento; - Auxiliar na rias relativas ao pessoal; - Classificar puivos magnéticos, digitando dados e letins, demonstrativos e relatórios em e preservar a documentação oficial da nateriais e suprimentos em geral com ereadores; - Levantar a frequência de utros eventos correlatos relacionados

CARGO Nº 106	N° DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORARIA SEMANAL
ASSISTENTE DE PLENÁRIO	GERAL	PcD	Nível Médio	R\$ 1.200.00	40h
ASSISTENTE DE L'ENARIO	02	-	Niver Medio	K\$ 1.200,00	14011
ATRIBUIÇÕES:	(Abertura, Ordiná equipamentos e a Presidente e do Di das sessões legisla	ria, Extraordinária, parelhagem de son iretor Geral; - Asses ttivas e outras ativic	deliberativas e solenes da Câmara Municipal; - Assessorar todas as at Solene, Especial, bem como qualquer evento realizado no Plenário da n, instalações e desempenhar outras atividades afins Protocolar tod ssorar o Vereador na elaboração de proposições e pronunciamentos; - O e dades correlatas se assim houver Prestar auxílio às bancadas na realizaç s as sessões plenárias deliberativas; - Executar outras atividades, que lhe	Casa, com atribuições de organização o as às proposições do processo legislativ exercício do cargo exigirá a prestação de ão de requerimentos de Plenário; - Presta	e supervisão de toda estrutura física, vo, bem como os atos da Mesa, do serviços à noite, durante a realização

CARGO Nº 107	N° DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	
ARQUIVISTA	GERAL	PcD	Nível superior com formação Arquivologia ou Bibliotecário	R\$ 1.500.00	40h	
	01	-		K\$ 1.500,00		
ATRIBUIÇÕES:	Organizar documentação de arquivos institucionais e pessoais: Classificar e codificar documentos de arquivo; decidir o suporte do registro de informação; descrever documentos (fo conteúdo); registrar documentos de arquivo; elaborar tabelas de temporalidade; estabelecer critérios de amostragem para guarda de documentos de arquivo; estabelecer critérios descarte de documentos de arquivo; elaborar plano de classificação; identificar fundos de arquivos; estabelecer plano de destinação de documentos; avaliar documentação; or documentos; consultar normas internacionais de descrição arquivista; gerir depósitos de armazenamento; identificar a produção e o fluxo documenta; identificar competências, funç atividades dos órgãos produtores de documentos; levantar a estrutura organizacional dos órgãos produtores de documentos; realizar pesquisa histórica e administrativa; tran documentos para guarda intermediária; diagnosticar a situação dos arquivos; recolher documentos para guarda permanente; definir a tipologia do documento; acompanhar a eliminac					

documento descartado. - Conservar acervos: Diagnosticar o estado de conservação do acervo; estabelecer procedimentos de segurança do acervo; higienizar documentos/acervos; pesquisar materiais de conservação; monitorar programas de conservação preventiva; orientar subários e funcionários quanto aos procedimentos de manuseio do acervo; monitorar as condições ambientais; controlar as condições de transporte, embalagem, armazenagem e acondicionamento; definir especificações de material de acondicionamento e armazenagem; desenvolve programas de controle preventivo de infestações químicas e biológicas; acondicionar documentos/acervos; assessorar o projeto arquitetônico do arquivo; definir migração para outro tipo de suporte; supervisionar trabalhos de restauração; armazenar documentos/acervos. - Orientar a implantação de atividades técnicas: Implantar procedimentos de arquivo; orientar a organização de arquivos correntes; atualizar os cadastros das instituições; supervisionar a implantação e a execução do programa de gestão de documentos; considerar aspectos jurídicos relativos a constituição dos arquivos; participar de comissões técnicas. - Realizar atividades técnico-administrativas: Solicitar compras de materiais e equipamentos; solicitar a contratação de serviços de terceiros; elaborar estatísticas de frequência e relatórios técnicos; elaborar laudos e pareceres técnicos e administrativos. - Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. - Executar outras tarefas correlatas por determinação superior.

CARGO Nº 108			ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	
CONTADOR	GERAL	PcD	Nível superior com formação em Ciências Contábeis e registro	P\$ 2,000,00	40h	
CONTADOR	01	-	profissional no Conselho Regional de Contabilidade;	K3 2.000,00	4011	
ATRIBUIÇÕES:	140h					

CARGO Nº 109	N° DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL		
	GERAL	PcD					
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01	-	Nível Superior em Tecnologia da Informação	R\$ 1.500,00	30h		
ATRIBUIÇÕES:	natureza técnica, i e utilizando instru técnicas e ferram buscando solução - Desenvolver ap supervisionar, cor etc., que requeira Descrever compos	relativos ao planeja umentos apropriados, entas apropriadas, para os mesmos ou licações baseadas atrolar e realizar aç m o uso de equipa mentes e suas funçõ	Les da câmara, no tocante ao uso de software básico, aplicativos, serviços de informática e de redes em geral Orientar e executar trabalhos de nento, avaliação e controle de instalações e equipamentos de telecomunicações, orientando-se por plantas, esquemas e outros documentos específicos para sua montagem, funcionamento, manutenção e reparo Executar a montagem de aparelhos, circuitos ou componentes eletrônicos, utilizand orientando-se por desenhos e planos específicos Diagnosticar problemas de hardware e software, a partir de solicitações recebidas dos usuários solicitando apoio superior.  The solicitando apoi				

## ANEXO II

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL						
ITEM		PONTUAÇÃO UNITÁRIA (PDF de 2Mb cada)	PONTUAÇÃO MÁXIMA			
01	Título de Doutor, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo Governo Federal.	40	40			
02	Título de Mestre, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo Governo Federal.	25	25			
03	Título de Especialista, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo Governo Federal, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	10	10			
PONTUAÇÃO M	IÁXIMA	-	40			

# (\*) TITULAÇÃO ACADEMICA

- I. Somente serão analisados os títulos dos candidatos considerados habilitados na Prova Objetiva, conforme estabelecido no item 11.5.1, com nota igual o superior a 50,00 (cinquenta) pontos.
- II. Somente serão analisados os Títulos, expedidos ou revalidados por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
- III. Somente serão analisados os Título de Especialista, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.
- IV. Somente será computado 01 (UM) TÍTULO, sendo este o de maior pontuação.

## ANEXO III

## CRONOGRAMA

EVENTO	ATIVIDADE / ETAPA	DATA / PERÍODO
1	Publicação do Edital (Diário Oficial da FEMURN)	29.08.2019
2	Divulgação do Edital no site da FUNCERN e das Prefeituras/Câmara	29.08.2019
3	Inscrições dos candidatos	02.09 a 02.10.2019
4	Requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição  Exclusivo para os cargos de <u>João Câmara/RN</u> (Lei Municipal nº. 347/2011 e Lei Municipal nº. 599/2018) e de Pedro Avelino/RN (Lei Municipal nº. 777/2019)	02 a 10.09.2019
5	Divulgação de Edital Complementar com conteúdos programáticos de todos os cargos (site da FUNCERN)	13.09.2019
6	Resultado preliminar do requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição (Área do Candidato)	12.09.2019
7	Recursos contra o Resultado Preliminar do requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição	13 e 14.09.2019
8	Divulgação do resultado definitivo do requerimento de isenção da taxa de pagamento (Área do Candidato)	18.09.2019
9	Encerramento das inscrições	02.10.2019
10	Último dia para pagamento da taxa de inscrição	03.10.2019
11	Liberação dos Cartões de Inscrição (site da FUNCERN – Área do Candidato)	05.11.2019
12	APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS	01.12.2019
13	Divulgação do Gabarito Oficial Preliminar	01.12.2019
14	Recursos contra as provas objetivas ou o gabarito	02 e 03.12.2019
15	Resultados dos recursos contra as provas objetivas ou o gabarito	13.12.2019
16	Divulgação do Gabarito Oficial Definitivo	13.12.2019
17	Resultado Parcial da Prova Objetiva (com indicação dos candidatos habilitados para a Prova de Títulos - somente para os cargos de Nível Superior)	18.12.2019
18	Convocação para a Prova Prática (Operadores de Máquinas Pesadas)	19.12.2019
19	Prova de Títulos (somente para os cargos de Nível Superior) – período para anexação dos documentos na Área do Candidato	20 e 21.12.2019
20	Prova Prática (Operadores de Máquinas Pesadas)	20 a 23.12.2019
21	Resultado Preliminar da Prova de Títulos (somente para os cargos de Nível Superior) – na Área do Candidato	26.12.2019

22	Resultado Preliminar da Prova Prática (Operadores de Máquinas Pesadas) – na Área do Candidato	26.12.2019
23	Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos	27 e 28.12.2019
24	Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Prática	27 e 28.12.2019
25	Resultado Definitivo da Prova de Títulos	08.01.2020
26	Resultado Definitivo da Prova Prática (Operadores de Máquinas Pesadas)	08.01.2020
27	Divulgação do Resultado Preliminar do concurso	10.01.2020
28	Recursos contra o Resultado Preliminar	12 e 13.01.2020
29	RESULTADO FINAL	15.01.2020
30	Encaminhar às Comissões o RESULTADO FINAL	15.01.2020

<sup>\*</sup> As dúvidas relativas ao Concurso Público deverão ser encaminhadas exclusivamente através do e-mail: concursomatogrande2019@funcern.br.

Publicado por: Jose Ilton Felipe Código Identificador:22F2C03C

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00040/2019

Aos 28 dias do mês de Agosto de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Av. Gov. Dix-sept Rosado - Centro - Jardim de Piranhas - RN, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 415/2006, de 07 de Dezembro de 2006, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00040/2019 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA O MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS - CNPJ nº 08.096.604/0001-95.

VENCEI	OOR: ADEILSON BEZERRA DE MEDEIROS					
CNPJ: 13.190.945/0001-65						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
	KIT MORTEIRO 3 POLEGADAS C/ 12 UND	OURO	UND	6	600,00	3.600,00
2	MORTEIRO 5 POLEGADAS	OURO	UND	8	190,00	1.520,00
3	MORTEIRO 6 POLEGADAS	OURO	UND	6	200,00	1.200,00
1	KIT LEQUE 60 TUBOS EFEITOS VARIADOS	OURO	UND	6	840,00	5.040,00
5	TORTA CLEOPATRA 172 TUBOS	GOLDEN	UND	4	2.000,00	8.000,00
5	TORTA VENEZA 138 TUBOS	GOLDEN	UND	4	1.900,00	7.600,00
7	TORTA COLORMIX	SUPER FOGOS	UND	4	650,00	2.600,00
3	TORTA SWING	SUPER FOGOS	UND	4	570,00	2.280,00
)	GIRANDOLA 1080 COLORIDA	OURO	UND	6	400,00	2.400,00
0	GIRANDOLA 468 TIROS	OURO	UND	20	185,00	3.700,00
1	GIRANDOLA 1080 TIROS	OURO	UND	12	385,00	4.620,00
2	FOGUETE 12X1 CAIXA C/ 6 UND	OURO	UND	100	21,00	2.100,00
TOTAL						44.660,00

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00040/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00040/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00040/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ADEILSON BEZERRA DE MEDEIROS.

CNPJ: 13.190.945/0001-65.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12.

Valor: R\$ 44.660,00.

## CLÁUSULA QUARTA - DO FORO: